

**MINISTÉRIO PÚBLICO: COLETA SELETIVA E  
EXPERIÊNCIAS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE  
CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MATO  
GROSSO, BRASIL**

**FRANKIELLE ALLINE PEREIRA CORREA**

Dissertação apresentada à Universidade do Estado de Mato Grosso, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais para obtenção do título de Mestre.

**CÁCERES  
MATO GROSSO, BRASIL  
2023**

**FRANKIELLE ALLINE PEREIRA CORREA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO: COLETA SELETIVA E EXPERIÊNCIAS  
DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES/AS DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS, MATO GROSSO, BRASIL**

Dissertação de Mestrado apresentada  
ao Programa de Pós-Graduação *Stricto  
Sensu* em Ciências Ambientais da  
Universidade do Estado de Mato  
Grosso, como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Sandro Benedito Sguarezi

Coorientadora: Profa. Dra. Sonia Aparecida Beato Ximenes de Melo

**CÁCERES  
MATO GROSSO, BRASIL  
2023**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Walter Clayton de Oliveira CRB 1/2049

C824m

CORREA, Frankielle Alline Pereira.

Ministério Público: Coleta Seletiva e Experiências de Inclusão Socioprodutiva de Catadores/as de Materiais Recicláveis, Mato Grosso, Brasil / Frankielle Alline Pereira Correa - Cáceres, 2023. 165 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim)

Trabalho de Conclusão de Curso  
(Dissertação/Mestrado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Ciências Ambientais, Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2023.

Orientador: Sandro Benedito Sguarezi

Coorientador: Sonia Aparecida Beato Ximenes de Melo

1. Catadores/as de Materiais Recicláveis. 2. Ministério Público. 3. Coleta Seletiva. I. Frankielle Alline Pereira Correa. II. Ministério Público: Coleta Seletiva e Experiências de Inclusão Socioprodutiva de Catadores/as de Materiais Recicláveis, Mato Grosso, Brasil: .

CDU 502



## ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA DISCENTE

### FRANKIELLE ALLINE PEREIRA CORREA

Aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas, de forma híbrida (presencial/virtual), realizou-se a Defesa da discente **FRANKIELLE ALLINE PEREIRA CORREA**, como parte das exigências para obtenção do título de mestre, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre, com a versão final da dissertação intitulada: “**MINISTÉRIO PÚBLICO: COLETA SELETIVA E EXPERIÊNCIAS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MATO GROSSO, BRASIL**”, do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), perante a banca examinadora, composta pelos(as) examinadores(as) listados(as) abaixo, onde a sessão foi aberta pelo presidente Prof. Dr. Sandro Benedito Sguarezi, com a presença da professora Sonia Aparecida Beato Ximenes de Melo na qualidade de coorientadora. Após apresentação, a discente foi arguida pela Banca Examinadora. Em sessão secreta foi decidido o resultado da defesa, sendo a discente considerado a **APROVADA**. Em tempo, a banca por unanimidade, conforme estabelece o Artigo 32, item III do referido programa indica a potencialidade de continuidade da pesquisa como tese de doutorado, portanto, a discente que hora conclui o curso de Mestrado poderá candidatar-se à transferência (mudança de nível) do Mestrado para o Doutorado por atender os critérios estabelecidos regimentalmente. Encerrada a sessão secreta, o Presidente informou o resultado. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente da banca, lavrei a presente ata que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora. Para a obtenção do título ainda é necessário o cumprimento das exigências contidas no Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais - Resolução n.º 10/2026-CONSUNI.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDRO BENEDITO SGUAREZI  
Data: 03/04/2023 16:54:38-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Sandro Benedito Sguarezi  
UNEMAT  
CPF: 362.341.171-04

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE  
Data: 05/04/2023 22:13:22-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
UFMT  
CPF.: 824.193.618-49



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LILIANE CRISTINE SCHLEMER ALCANTARA  
Data: 08/04/2023 14:14:05Z-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Liliane Cristine Schlemer  
Alcântara  
UFMT  
CPF.: 500.479.220-87

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS  
Data: 17/04/2023 23:00:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Prof. Dr. César Nonato Bezerra Candeias  
UFAL  
CPF.: 653.383.594-72

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRI  
Data: 12/04/2023 15:14:35-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Prof. Dr. Douglas Alexandre de Campos  
Castrillon Junior  
UFMS  
CPF.: 038.325.371-39

Dedico esta dissertação a minha mãe, (in memoriam), sempre foi minha incentivadora e meu exemplo, que soube tão bem direcionar suas filhas e filho ao caminho dos estudos e obtenção de conhecimento. Com certeza, está orgulhosa por me ver concluir mais essa etapa em minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus por me permitir sonhar e me dar força e saúde para realizar meus sonhos.

À minha família, em especial ao meu filho Pedro Henrique por ser minha maior motivação.

Ao meu amado companheiro Demis, por acreditar em mim, caminhar comigo essa trajetória e me incentivar em nossas longas conversas sobre a temática.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA, Coordenação, Professores/as e Secretaria, em especial a Edvânia, que sempre com muita paciência e profissionalismo me auxiliou com as questões institucionais.

Ao Professor Dr. Sandro, pela confiança, competência, dedicação, orientação e principalmente paciência.

À Professora Dra. Sonia, pela amizade, serenidade, conselhos e solidariedade sempre.

À ASCARC e seus associados/as, minha admiração pela dedicação e persistência, e meus agradecimentos pela presteza e disponibilidade em participarem da pesquisa.

À COOPERTAN e seus cooperados/as, minha gratidão pela disponibilidade, pela acolhida e pelo conhecimento adquirido no decorrer dessa caminhada.

Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em especial a minha admiração e gratidão à Promotora de Justiça Liane Amélia Chaves e ao Promotor de Justiça Thiago Scarpellini Vieira, pela fantástica contribuição com a pesquisa, pelo profissionalismo e comprometimento com as causas ambientais.

À direção do Samae e da Autarquia Águas do Pantanal por disponibilizarem tempo e informações necessárias para a conclusão desta pesquisa.

Aos membros da banca de qualificação e de defesa por se disponibilizarem a ler e contribuir com o produto final desta pesquisa.

A todos que verdadeiramente acreditaram em mim.

Muito obrigada!

## ÍNDICE

|                                                                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>                                                                                                | <b>11</b>  |
| <b>LISTA DE TABELAS.....</b>                                                                                                               | <b>14</b>  |
| <b>LISTA DE QUADROS .....</b>                                                                                                              | <b>15</b>  |
| <b>LISTA DE FIGURAS .....</b>                                                                                                              | <b>16</b>  |
| <b>RESUMO (GERAL) .....</b>                                                                                                                | <b>15</b>  |
| <b>ABSTRACT (GERAL) .....</b>                                                                                                              | <b>16</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO (GERAL).....</b>                                                                                                             | <b>17</b>  |
| <b>1.1 Método da Pesquisa .....</b>                                                                                                        | <b>30</b>  |
| <b>1.1.1 Área de Estudo da Pesquisa.....</b>                                                                                               | <b>30</b>  |
| <b>1.1.2 Características dos Municípios que fizeram parte da pesquisa.....</b>                                                             | <b>31</b>  |
| <b>1.1.3 Procedimentos Metodológicos .....</b>                                                                                             | <b>33</b>  |
| <b>1.1.4 Técnica de coleta de dados .....</b>                                                                                              | <b>36</b>  |
| <b>1.1.5 Questões éticas da pesquisa.....</b>                                                                                              | <b>36</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                                                   | <b>38</b>  |
| <b>MANUSCRITO I.....</b>                                                                                                                   | <b>42</b>  |
| <b>ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA RECICLAGEM DE<br/>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA .....</b>                        | <b>42</b>  |
| <b>MANUSCRITO II.....</b>                                                                                                                  | <b>59</b>  |
| <b>PERFIL SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL DOS/DAS CATADORES/AS<br/>DE MATERIAIS RECICLÁVEIS .....</b>                                             | <b>59</b>  |
| <b>MANUSCRITO III.....</b>                                                                                                                 | <b>93</b>  |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO: COLETA SELETIVA E EXPERIÊNCIAS DE<br/>INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES/AS DE MATERIAIS<br/>RECICLÁVEIS.....</b> | <b>93</b>  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                                           | <b>126</b> |

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| <b>RECOMENDAÇÕES DA DISSERTAÇÃO .....</b> | <b>132</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                        | <b>134</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                    | <b>139</b> |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABIVIDRO - Associação Brasileira das Indústrias de Vidro

ANOVA - Análise de Variância

ASCARC - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres

ASCAMARTAS - Associação de Catadores de Material Reciclável de Tangará da Serra

ASCAPAN – Associação Cacerense de Catadoras e Catadores/as de Materiais Recicláveis do Pantanal

BAPRE - Banco de Projetos e Entidades

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior

CARE - Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju

CEP - Comitê de Ética em Pesquisas

CBO – Classificação Brasileira de Ocupação

CHD - Classificação Hierárquica Descendente

CIISC - Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis

COOPERAT - Cooperativa de Reciclagem do Aterro Sanitário de Tangará da Serra

COOPERTAN - Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra

CONAES - Conferência Nacional de Economia Solidária

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família

EES - Empreendimentos Econômicos Solidários

EIT - Escritório de Inovação Tecnológica

ES – Economia Solidária

FAEST - Faculdade de Educação de Tangará da Serra-MT

FBB - Fundação Banco do Brasil

GDRS – Grupo de Pesquisa Desenvolvimento Regional Sustentável e as Transformações no Mundo do Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCUBEES - Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários e Sustentáveis

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

IOCASS – Incubadora de Organizações Coletivas Autogeridas, Solidárias e Sustentáveis

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRAMUTEQ – Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de questionnaires

LACP - Lei de Ação Civil Pública

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LO - Licenciamento Operacional

LOA - Lei Orçamentária Anual

MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

MEC - Ministério da Educação

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

MP - Ministério Público

MPE – Ministério Público Estadual

MPMT - Ministério Público do Estado de Mato Grosso

MPT - Ministério Público do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NECOMT - Núcleo de Pesquisa, Extensão e Estudos da Complexidade do Mundo do Trabalho

NS – Não Significante

NUPES - Núcleo de Políticas para Economia Solidária

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PERS – Plano Estadual de Resíduos Sólidos

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios

PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental

PNES - Política Nacional de Economia Solidária

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

PPA - Plano Plurianual

PPGCA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

PUC RIO - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

REDE CATAMATO – Rede de Cooperativas e Associações de Catadores/as de Resíduos Sólidos do Estado de Mato Grosso

REPITES - Rede de Pesquisa, Inovação e Tecnologia Social em Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade e Economia Solidária

RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente

SNES - Secretaria Nacional de Economia Solidária

RSU - Resíduos Sólidos Urbanos

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TCLE - Termo de Consentimento Livre Esclarecido

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFFS - Universidade Federal da Fronteira do Sul

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

UNAMA - Universidade da Amazônia

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

UVA - Fundo Rotativo Solidário Unidos Vivendo em Ação

## LISTA DE TABELAS

### INTRODUÇÃO

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Descrição do Município de estudo com base nos critérios de seleção do município ..... | 30 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

### MANUSCRITO I

|                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Repetições de Palavras .....                                                                              | 48 |
| Tabela 2 - Dendograma da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) com a classificação do conteúdo do corpus ..... | 49 |

### MANUSCRITO II

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Quadro sintetizado do perfil socioeconômico de Catadores/as de materiais recicláveis..... | 74 |
| Tabela 2 – Panorama da categoria gênero da COOPERTAN .....                                           | 75 |

### MANUSCRITO III

|                                                                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 1 – Quadro sintetizado referente a opinião de Catadores/as de materiais recicláveis sobre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso . | 116 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

## LISTA DE QUADROS

### INTRODUÇÃO

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| Quadro 1– Estrutura da Dissertação .....            | 29 |
| Quadro 2 – Pesquisa documental em legislações ..... | 35 |

### MANUSCRITO I

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Trabalhos com interface em "Ministério Público" AND "Catadores" ..... | 47 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|

### MANUSCRITO III

|                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 1 – Características correlacionadas às organizações de Catadores/as de materiais recicláveis no campo da Economia Solidária ..... | 100 |
| Quadro 2 – Projetos submetidos no Banco de Cadastramento de Projetos, Fundos e Entidades, BAPRE-MPMT .....                               | 118 |

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

|                                                                                                                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 1 – Análise das principais ações realizadas pelas Autarquias e Ministério Público do Estado de Mato Grosso na implantação da coleta seletiva operada por Catadores de materiais recicláveis ..... | 130 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

## LISTA DE FIGURAS

### INTRODUÇÃO

|                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Localização dos Municípios envolvidos na pesquisa como ponto de referência a capital de Mato Grosso ..... | 31 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

### MANUSCRITO I

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Similitude .....                                      | 52 |
| Figura 2 – Similitude das Dez palavras mais significativas ..... | 53 |
| Figura 3 – Nuvem de Palavras .....                               | 54 |

### MANUSCRITO II

|                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Localização das cidades envolvidas na pesquisa como ponto de referência a capital de Mato Grosso ..... | 69 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

### MANUSCRITO III

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1 – Localização geográfica dos municípios envolvidos no estudo ..... | 103 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|

CORRÊA, Frankielle Alline Pereira. Ministério Público: coleta seletiva e experiências de inclusão socioprodutiva de Catadores/as de materiais recicláveis, Mato Grosso, Brasil. UNEMAT, 2023. 163 f. (Dissertação – Mestrado em Ciências Ambientais).

## **RESUMO (GERAL)**

O objetivo da investigação foi analisar as ações do Ministério Público no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O problema da pesquisa é: como se dão as ações da Promotoria de Justiça Cível Ambiental do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) no processo de implantação da coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis? Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, descritiva, com coleta de dados por meio da revisão bibliográfica e documental, pesquisa de campo com entrevista em profundidade, e técnica de análise de conteúdo. Os sujeitos da pesquisa foram os/as catadores/as de materiais recicláveis da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres (ASCARC) e da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN), os gestores públicos da Autarquia Águas do Pantanal de Cáceres e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, e os representantes da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres e da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT). O trabalho está organizado em três manuscritos. No primeiro, para identificar quais eram os estudos que tinham conexão entre o Ministério Público (MP) e os/as catadores/as, optou-se pela revisão bibliográfica e diagnósticos de fragmentos textuais dos estudos coletados no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES). Utilizou-se o software IRAMUTEQ para sistematização dos fragmentação textuais. O manuscrito dois teve a finalidade de elaborar um diagnóstico para identificar e analisar o perfil socioeconômico ambiental de catadores/as de materiais recicláveis (pessoas físicas), sujeitos da pesquisa e das associações e cooperativas (pessoa jurídica). O terceiro procurou analisar as ações das Promotorias de Justiça Cível Ambiental na implantação da coleta seletiva realizada pelas associações/cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis de Cáceres e Tangará da Serra, Mato Grosso, que operam contratos junto ao poder público local para a prestação desses serviços ambientais. Na análise geral, verificou-se a importância da atuação do MPMT, não só no fomento e na fiscalização, mas na mediação e orientação da construção de uma cultura de solidariedade e cooperação de uma rede de atores que atuam na implementação e consolidação da PNRS nos municípios do Estado de Mato Grosso, possibilitando estabelecer parâmetros entre casos exitosos e aqueles que demonstraram dificuldades no processo de implantação, para que sejam direcionados esforços na melhoria da aplicação dos recursos. Para superar as limitações, o estudo apontou a importância organizações de catadoras/os passem pelo processo de incubação com base em Tecnologia Social. Essas incubadoras atuam maneira interdisciplinar, e com sua expertise atuam no processo de formação e educação ampliando a autonomia de catadores/as, a transparência, e a autogestão, diminuindo a vulnerabilidade social e econômica desses trabalhadores.

**Palavras-chave:** Catadores/as de Materiais Recicláveis, Ministério Público, Coleta Seletiva.

CORRÊA, Frankielle Aline Pereira. Public Prosecutor's Office: selective collection and socio-productive inclusion experiences of collectors of recyclable materials, Mato Grosso, Brazil. UNEMAT, 2022. 155f. (Dissertation – Master in Environmental Sciences).

### **ABSTRACT (GERAL)**

The objective of the investigation was to analyze the actions of the Public Ministry in the process of implementing selective collection with the socio-productive inclusion of collectors of recyclable materials in view of the requirements of the National Policy on Solid Waste (PNRS). The research problem is: how are the actions of the Public Prosecutor's Office for Environmental Civil Justice of the Public Ministry of the State of Mato Grosso (MPMT) in the process of implementing selective collection operated by collectors of recyclable materials? This is a research with a qualitative, descriptive approach, with data collection through bibliographical and documental review, field research with in-depth interview, and content analysis technique. The subjects of the research were the collectors of recyclable materials from the Association of Recyclable Materials Collectors of Cáceres (ASCARC) and the Cooperative for the Production of Recyclable Material of Tangará da Serra (COOPERTAN), the public managers of the Autarquia Águas do Pantanal de Cáceres and the Municipal Autonomous Service of Water and Sewage of Tangará da Serra, and the representatives of the 2nd Public Prosecutor's Office of the District of Cáceres and the 1st Public Prosecutor's Office of the District of Tangará da Serra of the Public Ministry of the State of Mato Grosso (MPMT ). The work is organized into three manuscripts. In the first, to identify which studies had a connection between the Public Ministry (MP) and the collectors, we opted for a bibliographical review and diagnoses of textual fragments of the studies collected in the Catalog of Theses and Dissertations of the Coordination for the Improvement of Personnel Level Superior (CAPES). The IRAMUTEQ software was used to systematize the textual fragmentation. Manuscript two had the purpose of preparing a diagnosis to identify and analyze the environmental socioeconomic profile of recyclable material collectors (individuals), research subjects and associations and cooperatives (legal entity). The third sought to analyze the actions of the Environmental Civil Justice Prosecutors in the implementation of selective collection carried out by associations/cooperatives of collectors of recyclable materials in Cáceres and Tangará da Serra, Mato Grosso, which operate contracts with the local public power for the provision of these environmental services. In the general analysis, the importance of the MPMT's performance was verified, not only in the promotion and inspection, but in the mediation and orientation of the construction of a culture of solidarity and cooperation of a network of actors that act in the implementation and consolidation of the PNRS in the municipalities in the State of Mato Grosso, making it possible to establish parameters between successful cases and those that demonstrated difficulties in the implementation process, so that efforts can be directed towards improving the application of resources. To overcome the limitations, the study pointed out the importance of organizations of collectors going through the incubation process

based on Social Technology. These incubators act in an interdisciplinary way, and with their expertise they act in the training and education process, expanding the autonomy of the collectors, transparency, and self-management, reducing the social and economic vulnerability of these workers.

Keywords: Collectors of Recyclable Materials, Public Ministry, Selective Collection.

## INTRODUÇÃO (GERAL)

A presente dissertação, intitulada “*Ministério Público: Coleta Seletiva e Experiências de Inclusão Socioprodutiva de Catadores/as de Materiais Recicláveis, Mato Grosso, Brasil*”, foi desenvolvida dentro da linha de pesquisa: Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

A observação *in loco* contou com o suporte do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Estudos da Complexidade do Mundo do Trabalho (NECOMT) e foi executada na forma de pesquisa pelo grupo de pesquisa Desenvolvimento Regional Sustentável e as Transformações no Mundo do Trabalho (GDRS). O GDRS é um dos grupos de pesquisa proponente da Rede de Pesquisa, Inovação e Tecnologia Social em Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade e Economia Solidária (REPITES).

Está fundamentada na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no guia de atuação ministerial e estratégias de atuação interinstitucional publicados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de aspecto macro, e sustentada em recortes locais, tais como a Lei Municipal nº 2.047/2003, que dispõe do serviço de limpeza urbana e coleta seletiva no município de Tangará da Serra-MT, e a Lei Municipal nº 2.367/2010, institui o programa Cáceres Recicla.

No Brasil, a carência na estruturação do saneamento básico implica uma deficiência na distribuição de água tratada, na coleta e tratamento de esgoto, na drenagem urbana e na coleta de resíduos sólidos e seu correto tratamento e destinação adequada.

Dados do anuário da reciclagem organizado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR, 2021)<sup>1</sup> apontam que cerca de 52%

---

<sup>1</sup> Base de Dados constituída a partir de referências públicas de programas governamentais, com informações disponibilizadas por organizações de catadores e por dados de programas, projetos

(2.890) dos municípios brasileiros tem disposição final ambientalmente inadequada. Isto é, em lixões a céu aberto ou aterros controlados, locais onde são depositados os resíduos urbanos. Tais lixões a céu aberto ou aterros controlados não possuem planejamento. Não há medidas de proteção ao meio ambiente, e os resíduos são destinados sem a devida separação, com falta de impermeabilização das valas.

Também há carência de inclusão socioproductiva nas organizações de catadores de materiais recicláveis e na estruturação do saneamento básico. Conforme estimativa apresentada no Relatório da Situação Social das Catadoras e Catadores de Material Reciclável e Reutilizável (IPEA, 2013)<sup>2</sup>, informações reunidas de gestores públicos e das próprias organizações solidárias, somente 10% de catadores/as no cenário brasileiro estão vinculados a associações e cooperativas, evidenciando que há um número elevado de trabalhadores/as que vivem na informalidade, nas ruas e em lixões a céu aberto.

A problemática de catadores/as que atuam nas ruas e lixões a céu aberto inclui aqueles que tem resistência em aderir às associações e cooperativas. Por agravar a vulnerabilidade social desses trabalhadores, ela vem sendo permanentemente discutida pelos entes federados, os órgãos reguladores do meio ambiente e a saúde pública.

O Brasil passou a considerar a extinção destes lixões a céu aberto e aterros controlados através da sanção da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A PNRS foi construída de maneira participativa e busca organizar, de forma sistemática, a gestão dos resíduos sólidos produzidos no país, estabelecendo aos setores públicos e privados as diretrizes no tratamento dos seus resíduos, bem como reconhecendo o papel de catadores/as de material reciclável na coleta seletiva (BRASIL, 2010).

Para contribuir na implementação dessa política de forma estratégica, a equipe técnica do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) editou um guia de atuação ministerial. Nele consta o encerramento dos lixões e a inclusão socioproductiva de catadores/as de materiais recicláveis. Esse roteiro tem a perspectiva de subsidiar

---

trazendo informações detalhadas sobre o papel e a importância de catadores/as na cadeia de reciclagem, documento organizado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

<sup>2</sup> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) reuniu informações da população de catadores/as de materiais recicláveis para analisar os diferentes contextos e demandas sociais que caracterizam esses trabalhadores no país.

os procedimentos dos membros do Ministério Público Brasileiro, com fundamentação constitucional legal da gestão compartilhada de resíduos sólidos recicláveis entre os municípios, associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis e suas contratações em observância aos preceitos legais (CNMP, 2014).

Os ministérios públicos do país foram orientados, de maneira parametrizada, a traçar planos de trabalho para auxiliar e fiscalizar a execução da PNRS, cabendo aos municípios a implementação desta política, principalmente o cumprimento dos prazos para disposição final ambientalmente adequada, como foi inicialmente determinado no Art. 54 da Lei nº 12.305/2010 para 02/08/2014, e prorrogado pela Lei nº 14.026/2020, utilizando o marco legal do saneamento básico e alterando a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, elencando prazos distintos com base no número de habitantes do Censo 2010 do IBGE.

Neste contexto, a observação *in loco* centrou-se em dois municípios do estado. O município de Tangará da Serra-MT é pioneiro na implantação do serviço de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis. Em 2003, sete anos antes da PNRS, o município já contava com a Lei Municipal nº 2.047/2003, mas foi só no final de 2006 que foi realizado o projeto piloto da coleta seletiva operada com catadores, através do Programa Tangará Recicla. Em 2007, após a criação da Coopertan e da abertura do Centro de Triagem, o programa ganhou consistência. É importante frisar que, embora o projeto esteja contemplado no PMGIRS do município, não se tornou uma legislação municipal específica. Contudo, ele garante a ação, com forte participação social, que desde o início inclui os/as catadores/as.

O gerenciamento do Programa Tangará Recicla exige de seus munícipes o acondicionamento separado, em recipientes compatíveis, dos resíduos recicláveis e do lixo convencional, objetivando a destinação correta para coleta seletiva (TANGARÁ DA SERRA, 2003). O Programa garante a contratação de uma cooperativa de catadores para fazer a coleta seletiva de resíduos sólidos porta a porta, em grandes geradores. Dessa forma, Tangará da Serra se antecipou a PNRS e tem consolidada uma das experiências mais exitosas do país em coleta seletiva de resíduos sólidos com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis.

O município de Cáceres-MT não foi proativo nesse sentido, percorrendo um caminho longo para colocar em operação o aterro sanitário e serviço de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis. Em 2005, a 2ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comarca de Cáceres,

instaurou procedimento com número 6970-45.2005.811.0006 para que o município providenciasse, junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) do aterro sanitário, implantasse o sistema de coleta de lixo separada do hospitalar e desativasse o “lixão” localizado na MT 343, a 13,5 km do centro urbano. Em 2013, Cáceres instituiu o programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares. O programa, conhecido como Cáceres Recicla, disciplinava os serviços de coleta seletiva na cidade, ação complementar à desativação do lixão. Ambas as ações ficaram resumidas aos planos (ARRUDA, 2019; CÁCERES, 2013; MPMT, 2005; SEBALHO, 2022).

Os efeitos práticos da Ação Civil Pública nº 6970-45.2005.811.0006, com o objetivo de cumprir a obrigação de fazer ou não fazer<sup>3</sup>, ocorreram em 2016 com o fechamento do “lixão”, a coleta de resíduo de serviço de saúde separada do resíduo comum, a implantação do aterro sanitário, a condenação da Autarquia Águas do Pantanal a implantar o serviço de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis e arcar com os custos da incubação desses trabalhadores/as. Porém, o serviço de coleta seletiva não foi implantado. Decorrido o lapso temporal de dezesseis anos da ação inicial do MPMT para que o município de Cáceres obtivesse a Licença de Operação (LO) do aterro sanitário, somente em 2021 foram implantados os serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis operadas por catadores/as com a contratação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres-MT (ASCARC) (ARRUDA, 2019; SEBALHO, 2022).

Para Arruda (2019), a não implantação da PNRS com os serviços de coleta seletiva operados por catadores/as de materiais recicláveis, organizados por associação e cooperativa, parece ser uma questão de decisão política, falta de habilidade, expertise das instituições para lidar com esse público ou com essa questão. Por isso, os órgãos de controle são substanciais para a efetivação das políticas públicas, nesse caso especial a PNRS. Um dos agentes protagonistas nessa ação que tem se colocado ao lado de catadores/as de materiais recicláveis, é o Ministério Público (MP) (FONSECA, 2013).

A instituição do Ministério Público moderno originou-se da figura dos procuradores do rei (*procureurs du roi*) e advogados do rei (*avocats du roi*), na França do século XIV, com a ideia básica de defender os interesses do soberano, que

---

<sup>3</sup> Ação Civil Pública (ACP), Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

representava os interesses do próprio estado. Porém, somente com o Código de Instrução Criminal e a Lei de 20 de abril de 1810 que foi outorgado o importante papel de promotor da ação penal (MACEDO JUNIOR, 2010).

Em Mato Grosso, no ano de 1873, foi criada a Relação do Império em Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá. Conforme Decreto nº 2.342, de 06 de agosto de 1873, este tribunal contava com cinco desembargadores, sendo que um era o Procurador da Coroa e da Soberania Nacional. Contudo, em 1891, quando o regime monárquico não estava mais em vigor no Brasil, foi criada a figura do Procurador-Geral do Estado no Estado de Mato Grosso (SIQUEIRA, 2009).

Na república, o governador do Estado de Mato Grosso, através da Lei nº 210, de 6 de dezembro de 1948, estabeleceu a divisão judiciária, alocando Cáceres na segunda seção. No ano de 1997, foi inaugurada a sede própria das Promotorias de Justiça, sendo quatro promotorias cíveis e três promotorias criminais, com quatro promotores de justiça, e hoje está classificada na 3ª Entrância. A Comarca de Tangará da Serra, que hoje é classificada como 3ª Entrância, teve sua criação através da Lei nº 4.004, de 30 de junho de 1978, atualmente conta com três promotorias cíveis e duas promotorias criminais (SIQUEIRA, 2009).

No município de Cáceres, a atuação ministerial é da 2ª Promotoria Cível, e Tangará da Serra é da 1ª Promotoria Cível. Ambas abrangem a avaliação de impacto ambiental, reserva legal, resíduos sólidos, entre outros assuntos correlatos ao meio ambiente. São essas as promotorias que atuam quando o assunto faz referência a PNRS, coleta seletiva, associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis, garantindo os interesses coletivos e difusos.

O suporte técnico que respalda as ações dos promotores de justiça é desenvolvido por assessores, técnicos, analistas, assistentes e auxiliares. As funções de analista e assistente social são atribuídas por meio do Ato Administrativo nº 638/2017-PGJ e integram o quadro de serviços auxiliares de apoio técnico do Ministério Público, incumbindo-lhes prestar assessoria técnica aos órgãos de execução, auxiliares e da Administração Superior, de acordo com as designações da instituição.

Serviço social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, que possui como objeto de intervenção as múltiplas expressões da questão social. O assistente social desenvolve ações socioeducativas voltados para o desenvolvimento de capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos, proporcionando a

melhoria das condições sociais e econômicas com ênfase na sustentabilidade material às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social (IAMAMOTO, 2009).

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres, solicitou assessoria técnica da analista assistente social para realizar o estudo social<sup>4</sup> com os/as catadores/as de materiais recicláveis que ficavam no antigo lixão e que foram alocados pelo Centro de Triagem provisório, tendo como objetivo verificar sua situação de vulnerabilidade social e em quais políticas públicas poderiam ser inseridos/as.

Na qualidade de analista assistente social do MPMT, acompanhei parte desse processo quando, por determinação, realizei o estudo social com os/as catadores/as de materiais recicláveis. Diante disso, fui instigada a aprofundar meus conhecimentos sobre esta questão tão importante e, ao mesmo tempo, tão complexa, difícil e delicada, para melhor compreender as ações desenvolvidas pelo MPMT, que resultaram na implementação da coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às premissas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Ao pensar, ao problematizar, ao analisar a coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis, os desafios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o processo de implantação desta política nos municípios, não ser realizada sem dialogar com os/as catadores/as de materiais recicláveis, sem incluir esses sujeitos, invisibilizados historicamente, é o papel do Ministério Público, como fiscal da lei de exigir e garantir que os municípios cumpram o que está previsto na PNRS, como o encerramento dos lixões ou aterros controlados e a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis no serviço de coleta seletiva.

Para que todo esse processo funcione, é essencial que as empresas que produzem embalagens assumam suas responsabilidades com a logística reversa e implementem os acordos setoriais conforme determina a PNRS/2010. Também cabe à população participar de maneira efetiva e solidária da coleta seletiva. No entanto, nada disso terá o resultado previsto na PNRS/2010, se não houver a participação de

---

<sup>4</sup> Referente ao Processo nº 6970-45.2005.811.0006, Ação Civil Pública com o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer. A Autarquia arcou com os custos da incubação de catadores/as de materiais recicláveis que estavam no “lixão” pela Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários e Sustentáveis (INCUBEES). Mas de acordo Arruda (2019), por falta da implementação da coleta seletiva a ASCARC não obteve êxito.

catadores/as que fazem a coleta, triagem, separação e o beneficiamento dos materiais recicláveis. São eles que irão dar o destino adequado pela comercialização e posterior reinserção de matérias primas no mercado.

Essa reinserção pode ser denominada economia circular<sup>5</sup> pela lógica do mercado. Mas, pela lógica de catadores/as, o conceito é o da economia solidária<sup>6</sup>, visto que o trabalho com reciclagem é livre, digno, justo, sustentável e solidário. Os/as catadores/as de materiais recicláveis são estigmatizados pelo trabalho que fazem. A sociedade de consumo, em sua hipocrisia, precisa ver que existem poucos homens e mulheres corajosos para ir para um lixão, lugar insalubre, e dali retirar o sustento para a sua família com dignidade. E isso precisa ser reconhecido e valorizado pela sociedade, o poder público<sup>7</sup>, e os órgãos fiscalizadores<sup>8</sup> (MELO, 2021; SQUAREZI, 2011; 2020).

Mesmo em associações, cooperativas e redes de catadores/as, o trabalho exige muita coragem, dada a precariedade das estruturas de produção e a falta de condições adequadas de trabalho. Muitas dessas organizações não passaram por formação em associativismo e cooperativismo. A maioria não tem contrato de prestação de serviços com entes públicos ou privados. Então, ao garantir a inclusão socioprodutiva de catadores/as, na lógica da economia solidária, também se reduz as desigualdades e os efeitos da condição de vulnerabilidade social. Para Gaiger, Ferracini e Veronese (2018, p. 141):

A Economia Solidária é, pois, um modo de organizar a produção, distribuição e consumo, que tem por base a igualdade de direitos e responsabilidades de todos os participantes dos empreendimentos econômicos solidários. Os meios de produção de cada empreendimento e os bens e/ou serviços neles produzidos são de controle, gestão e propriedade coletiva dos participantes do empreendimento.

Esse conjunto de atividades econômicas caracterizadas pela produção de bens e serviços, partilha, consumo e finança, gerenciada de forma solidária por

---

<sup>5</sup> Economia Circular, refere-se ao gerenciamento de resíduos sólidos de ciclo fechado e os produtos, componentes e materiais são mantidos dentro do ciclo produtivo, aproveitando seu valor em várias produções, até exaurir seu último valor (STIVAL; BARROS; VEIGA, 2020).

<sup>6</sup> De acordo com Arruda (2019), economia solidária baseia-se na ideia de colaboração, solidariedade e coletividade, de forma que as relações entre pessoas e empreendimentos possam ser mais justas do ponto de vista social e sustentável pelo lado econômico e ambiental, seus princípios baseiam-se na Cooperação, na Autogestão, na Solidariedade e na Ação Econômica (CASA).

<sup>7</sup> Refere-se Governo Federal, Estadual, Municipal e Autarquias.

<sup>8</sup> Refere-se Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública.

catadores/as de materiais recicláveis com características de Cooperação, Autogestão, Solidariedade, Ação econômica (CASA), que adjetivam os princípios e valores expressos na Carta<sup>9</sup> dos Princípios da Economia Solidária, caracterizam os empreendimentos econômicos solidários (ARRUDA, 2019; SANTOS, 2021; SIES, 2013).

Diante dos entendimentos de Arruda (2019), Melo (2021), Santos (2021), Sguarezi (2011; 2020) e Singer (2022), sobre economia solidária, foi possível delinear concepções essenciais que caracterizam uma organização de trabalho coletivo. Por meio de práticas compartilhadas e relações sociais, consolida-se o princípio da **Cooperação**; mediante o poder compartilhado nas organizações estudadas que possibilita a autonomia das decisões dos/as sócios/as, se fortalece o princípio da **Autogestão**; no exercício de empatia entre os/as sócios/as com a justa distribuição dos resultados alcançados, se estabelece o princípio da **Solidariedade**; na aptidão para motivar a produção das organizações de catadores/as de maneira sustentável, permeada por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais, valida-se o princípio da **Ação Econômica**. Estes são os princípios da Economia Solidária (ES), que compõem o trabalho orientativo e a formação técnica realizados pela incubadora.

Uma das maneiras de minimizar o efeito crescente da produção de resíduos sólidos e seu descarte no meio ambiente é implementar o sistema de coleta seletiva de materiais recicláveis em conjunto com educação ambiental na visão crítica de catadores/as. Esse sistema está distribuído em atividades de coleta domiciliar porta a porta e grandes geradores, triagem e beneficiamento de materiais recicláveis, sua comercialização e abordagem crítico-reflexiva sobre meio ambiente (BESEN, 2011; MARTINS; ARAÚJO, 2021).

A coleta seletiva de materiais recicláveis precisa ser operada por esses sujeitos, os/as catadores/as. Caso contrário, resolve-se o problema ambiental e econômico, mas aumenta o problema social, ampliando as vulnerabilidades e os desafios políticos, o que é contrário aos objetivos da inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

---

<sup>9</sup> Redigida no Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), III Plenária Nacional de Economia Solidária, Junho/2003 (<https://fbes.org.br/2005/05/02/carta-de-principios-da-economia-solidaria/#>).

A abordagem que Jacobi (2005, p. 245) descreve de como deve ser quando estiver reportando sobre educação ambiental, o catador de material reciclável faz esse trabalho com propriedade.

A educação ambiental promove os instrumentos para a construção de uma visão crítica, reforçando práticas que explicitam a necessidade de problematizar e agir em relação aos problemas socioambientais, tendo como horizonte, a partir de uma compreensão dos conflitos, partilhar de uma ética preocupada com a justiça ambiental.

É importante reconhecer a expertise desses catadores/as, que buscam trazer a reflexão crítica sobre educação ambiental num enfoque inabitual, fazendo com que não só os estudantes participem dessa construção de saberes, mas que envolva toda a comunidade. O poder público e os órgãos fiscalizadores precisam confiar na habilidade e experiência de instituições que trabalham de forma interdisciplinar, como é o caso das incubadoras de tecnologia social ligadas aos/as catadores/as de materiais recicláveis, para que essa criticidade que empregam seja melhor direcionada, fazendo fluir de maneira eficaz e eficiente o trabalho de educação ambiental.

A PNRS/2010 disciplina as ações do poder público e privado no direcionamento de como tratar os resíduos sólidos, para que esses materiais tenham a destinação e reutilização corretas. Com isso, reduz-se a pressão no consumo de matéria prima extraída do meio ambiente. Os órgãos fiscalizadores, como o Ministério Público, agem para que essa política seja respeitada e implementada. Isto posto, essa pesquisa apresenta o seguinte problema: “Qual é a importância das Promotorias de Justiça Cível Ambiental do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no processo de implementação da coleta seletiva com inclusão socioproductiva de Catadores/as de materiais recicláveis?”

O estudo tem como objetivo geral analisar as ações do Ministério Público de Mato Grosso no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioproductiva de catadores/as de materiais recicláveis frente as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Os objetivos específicos são integrados a um conjunto de manuscritos científicos:

O **manuscrito I**<sup>10</sup>, com o título “Atuação do Ministério Público na Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos: Uma Revisão da Literatura”<sup>11</sup>, buscou apresentar um diagnóstico de fragmentos textuais oriundos da consulta no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), na temática “Ministério Público (MP)” e “Catadores”, com o intuito de identificar como ocorre essa relação com a Política Nacional de Resíduos Sólidos através da atuação do Ministério Público. O método utilizado foi revisão bibliográfica através da pesquisa no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, com a pré-seleção dos títulos, resumos e palavras-chave, condensados no corpus textual para gerar resultados sistematizados através do software IRAMUTEQ e posterior análise dos dados.

Mesmo que o Ministério Público seja um dos elementos fundamentais na implementação da PNRS, observou-se que há poucas pesquisas acadêmicas disponíveis em base de dados relevantes que possam subsidiar estudos futuros no sentido de investigar as ações do Ministério Público, do Ministério Público do Trabalho, das defensorias públicas, das autarquias, dos consórcios municipais e outras organizações do estado (nas três esferas) que atuam no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O **manuscrito II**, desenvolvido com a temática “Perfil Socioeconômico Ambiental de Catadores/as de Materiais Recicláveis”, procura analisar o perfil socioeconômico ambiental de catadores/as (pessoas físicas) das associações e cooperativas (pessoas jurídicas). Foi possível delinear aspectos essenciais que caracterizam uma organização de trabalho coletivo, estabelecendo resultados comparativos com a base de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), (2013) e do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), (2021).

---

<sup>10</sup> O termo “Manuscrito” será usado nesta dissertação para denominar as análises das pesquisas, em formato de artigo.

<sup>11</sup> Publicado na RGSA - Revista de Gestão Social e Ambiental, v. 16. n. 2. 2022. p. 01 – 17. DOI: <https://doi.org/10.24857/rgsa.v16n2-006>.

Os resultados apontaram destaque para Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT (COOPERTAN) que, por meio das análises comparativas, apresentou média acima da base de dados do IPEA (2013) e do MNRC (2021), no gênero autodeclarado feminino, na renda, na educação e formação com relevância no processo de pré-incubação, antes da criação, e incubação de tecnologia social. Isto significa que o processo de incubação, numa organização de catadores/as, apoia as relações de trabalho operacional da autogestão, resolve conflitos do cotidiano, presta orientação técnica, formação política, e, na esfera estratégica, elabora projetos para busca de recursos, como a orientação em negociações com parceiros da cooperativa (gestores públicos).

Na Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres (ASCARC) a maioria se autodeclara ser do sexo masculino. No indicador renda, apresentou-se média acima da nacional com referência o salário-mínimo. No que diz respeito à educação e formação, ainda não recebem nenhum apoio de incubadora de tecnologia social, o que evidencia a necessidade de incubação da ASCARC e outras organizações de catadores/as com base nos princípios da economia solidária.

E por fim, o **Manuscrito III**, “Ministério Público: Coleta Seletiva e Experiências de Inclusão Socioprodutiva de Catadores/as de Materiais Recicláveis”, busca analisar as ações das promotorias de Justiça Cível Ambiental na implantação da coleta seletiva realizada por associações/cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis de Cáceres e Tangará da Serra, Mato Grosso, que operam contratos de prestação de serviços ambientais na esfera municipal.

Observa-se que, para a efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), não depende somente da legislação, e nem da instituição que zela pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, pelo exercício da cidadania e conservação dos recursos naturais, como o Ministério Público, mas da vontade política dos entes federados que são responsáveis pelo emprego de ações concretas que viabilizem garantir, por exemplo, a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis na coleta seletiva. Antes de qualquer ação, é preciso investir nas pessoas. Catadores/as precisam de formação e educação em associativismo e cooperativismo, formação técnica para a operação da coleta seletiva, estrutura física, organização de *layout* interno (logística), máquinas, equipamentos para desenvolver atividades de catação, triagem, separação, enfardamento, armazenamento e comercialização. Esses trabalhadores, em sua maioria, quando no

lixão ou na catação de rua, sempre trabalharam com muita liberdade, e mesmo dentro de uma organização de catadores/as é preciso cumprir regras e acordos. Eles passam a ter deveres. Por mais que o trabalho associado seja um trabalho livre, a formação para o trabalho autogestionário é fundamental.

O interesse da dissertação limita-se a entender quão importante foram as ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioproductiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

O poder público tem a responsabilidade de gerenciar, de forma adequada, os resíduos sólidos gerados em sua jurisdição, bem como regular o fluxo de todo tipo de resíduo do seu município, com a inclusão socioproductiva de catadores/as de materiais recicláveis de organizações solidárias (JACOBI; BESEN, 2011; BRASIL, 2010).

A relevância dessa dissertação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais com a linha de pesquisa “Análise Socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado” está em compreender de forma interdisciplinar, obter registro das ações dos órgãos públicos<sup>12</sup>, fiscalizadores<sup>13</sup> e organizações de catadores/as que resultaram na implantação da coleta seletiva ou, no caso da COOPERTAN, que foram os próprios/as catadores/as que buscaram se organizar para poder continuar na atividade de reciclagem. Portanto, é importante a academia dialogar, problematizar, compreender essa questão tão complexa que envolve a coleta seletiva com a inclusão socioproductiva de catadores/as de materiais recicláveis frente à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Intrinsicamente, o intuito da pesquisa perpassa na descrição das ações efetivadas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), nas promotorias de justiça que atuam na área ambiental das comarcas de Cáceres - MT e Tangará da Serra – MT e pelo poder público, diante da relação com a operação da coleta seletiva de associações e/ou cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis, conjuntamente descrever os acontecimentos ocorridos na implantação e consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), sintetizado no Quadro 1.

---

<sup>12</sup> Refere-se as Autarquias participantes da pesquisa: Autarquia Águas do Pantanal Cáceres-MT e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT (SAMAEE).

<sup>13</sup> Refere-se ao membro da 2ª Promotoria Civil da Comarca de Cáceres e membro da 1ª Promotoria Civil da Comarca de Tangará da Serra do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**Quadro 1 – Estrutura da Dissertação**

| <b>TÍTULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO: COLETA SELETIVA E EXPERIÊNCIAS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MATO GROSSO, BRASIL</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |
| <b>PROBLEMA DE PESQUISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |
| Como se dá a ação das Promotorias de Justiça Cível Ambiental do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no processo de implantação da coleta seletiva operada por Catadores/as de materiais recicláveis?                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETIVO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |
| Analisar as ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no processo de implantação da Coleta Seletiva com a inclusão socioprodutiva de Catadores/as de Materiais Recicláveis frente as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CONTEXTUALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                  | <b>LITERATURA ORIENTADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COLETA DE DADOS</b>                                                                                                                                   | <b>RESULTADOS</b>                                                                                                                                 |
| Realizar um diagnóstico de fragmentos textuais oriundos da consulta no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), na temática Ministério Público (MP) e catadores, buscando identificar como se dá essa relação com a Política Nacional de Resíduos Sólidos através da atuação do MP. | O propósito de verificar em banco de dados as pesquisas sobre "Ministério Público" e "Catadores" que estão publicadas.                                   | De Melo (2021); Porto <i>et al.</i> (2004); SANTOS <i>et al.</i> (2016); Macêdo <i>et al.</i> (2021); Gerhardt (2009); Santos (2015); Quevedo-Silva <i>et al.</i> (2016); Bardin (2011); Camargo e Justo (2013); Salviati, 2017; Triviños (1987); Bardin (2011); Gil (2008); Gil (2010); Leis Federal.                                                                                                                              | Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES); Portal Brasileiro de Dados Abertos; Bibliográfica; | Manuscrito I<br>Título:<br>ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA                     |
| Analisar o perfil socioeconômico ambiental de Catadores/as (Pessoas Físicas) das Associações e Cooperativas (Pessoas Jurídicas)                                                                                                                                                                                                                  | O conjunto de variáveis sobre subjetivas para identificar a estrutura socioeconômica de Catadores/as de materiais recicláveis de Organizações solidárias | Leff (2010); Fernandes e Sampaio (2008); Tiriba (2018); Jacobi (2000); Gutberlet (2021); Gaiger; Ferracini e Veronese (2018); Santos (2021); Sies (2013); Martins e Araujo (2021); Martins (2016); Melo (2021); Santos (2021); Sguarezi e Senger (2010); Melo <i>et al.</i> (2019); Gerhardt (2009); Ferreira e Patino (2015); Cherfem (2016); Schwengber <i>et al.</i> (2016); Eid (2012); Zart (2014); Leis Federal e Municipais. | Documental; Bibliográfica; Observação Direta durante a pesquisa de campo; Entrevista em Profundidade; Formulário Estruturado.                            | Manuscrito II<br>Título:<br>PERFIL SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS                                              |
| Analisar as ações das Promotorias de Justiça Cível Ambiental na implantação da coleta seletiva realizada por Associações/Cooperativas de Catadores/as de materiais recicláveis de Cáceres e Tangará da Serra, Mato Grosso, que operam contratos de prestação de serviços ambientais na esfera municipal.                                         | Ações desenvolvidas pelo MPMT que levaram a contratação de Associações / Cooperativas de Catadores/as de materiais recicláveis                           | Santiago e Dias (2012); Dumpe Junior (2016); Siman <i>et al.</i> (2022); Silva <i>et al.</i> (2022); Costa e Pato (2016); Gutberlet (2021); Belfiore-Wanderley; Bógus e Yazbek (2008); Sguarezi (2020); Schütz e Gaiger (2006); Santos (2021); Caderno Temático (2010); Singer (2002); (Arruda, 2019); Gaiger; Ferracini e Veronese (2018); Sebalho (2022); Martins (2016); Melo (2021); Santos (2021); Sguarezi e Senger (2010).   | Documental; Bibliográfica; Observação Direta durante a pesquisa de campo; Entrevista em Profundidade; Formulário Estruturado; Questionário Estruturado.  | Manuscrito III<br>Título:<br>MINISTÉRIO PÚBLICO: EXPERIÊNCIAS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA EM ORGANIZAÇÕES DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS |

Fonte: Elaboração própria (2022).

## 1.1 Método da Pesquisa

### 1.1.1 Área de Estudo da Pesquisa

A pesquisa ocorreu em dois municípios do Estado de Mato Grosso: Cáceres e Tangará da Serra. Para seleção desses municípios, foram observados os seguintes critérios:

- 1) Ter implantado o serviço de coleta seletiva com contrato para prestação do serviço;
- 2) O serviço de coleta seletiva ser operado exclusivamente por associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis;
- 3) Municípios localizados na região geográfica imediata<sup>14</sup> de Tangará da Serra e na região imediata de Cáceres dimensionados pela semelhança no número de habitantes.

No primeiro e segundo critério, foram identificados dois municípios da região imediata de Tangará da Serra e um município da região imediata de Cáceres. No último quesito, adotou-se o parâmetro da escolha de um município de cada região imediata, utilizando o número de habitantes como critério de escolha para seleção e mantendo a proporcionalidade para o estudo comparativo. Assim, os municípios de Tangará da Serra e Cáceres atenderam aos critérios preestabelecidos para desenvolver a pesquisa.

Tabela 1 – Descrição do Município de estudo com base nos critérios de seleção do município

| Região Imediata MT | Municípios       | Coleta seletiva Implantou (Critério 1) | Coleta Seletiva operada por Catadores/as (Critério 2) | População estimada IBGE (2022) (Critério 3) |
|--------------------|------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Tangará da Serra   | Tangará da Serra | Sim                                    | Sim                                                   | 107.631                                     |
| Cáceres            | Cáceres          | Sim                                    | Sim                                                   | 95.339                                      |

Fonte: Elaboração própria (2022).

Os municípios selecionados que atenderam aos critérios que permitem analisar as ações das Promotorias de Justiça Cível Ambiental no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em diferentes contextos (Figura 1).

<sup>14</sup> De acordo com IBGE (2022), as Regiões Geográficas Imediatas correspondem às áreas que procuram centros urbanos próximos para satisfação de necessidades imediatas como emprego, saúde, educação, compras de bens de consumo e prestação de serviços públicos.



**Figura 1** – Localização dos Municípios envolvidos na pesquisa como ponto de referência a capital de Mato Grosso

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

### 1.1.2 Características dos Municípios que fizeram parte da pesquisa

#### Município de Tangará da Serra – Mato Grosso

Tangará da Serra, com extensão territorial de 11.636,825 km<sup>2</sup>, situada na mesorregião Sudoeste de Mato Grosso na microrregião Tangará da Serra, tem a população estimada em aproximadamente 107.631 habitantes, com distância estimada da capital do Estado de Mato Grosso de 251 quilômetros (IBGE, 2022). Estima-se que, em média, Tangará da Serra coleta 70 t/d (setenta toneladas dia) de resíduos sólidos comuns nos diversos núcleos urbanos e rurais (SAMAE, 2022).

A organização que atendeu aos critérios de seleção foi a Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN), fundada pelos/as catadores/as de materiais recicláveis que trabalhavam de forma individual no antigo lixão de Tangará da Serra, e tinham tentado organizar a Cooperativa de Reciclagem do Aterro Sanitário de Tangará da Serra (COOPERAT) e a Associação de Catadores de Material Reciclável de Tangará da Serra (ASCAMARTAS). Porém, essas iniciativas não se consolidaram. No ano de 2007, seguindo as diretrizes da autogestão, educação, economia solidária, da sustentabilidade, com a participação de

22 cooperados/as, foi criada a COOPERTAN (MARTINS, 2016; MELO, 2021; SANTOS, 2021; SQUAREZI; SINGER, 2010).

A COOPERTAN realiza o serviço de coleta seletiva e educação ambiental contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAÉ), através do Termo Aditivo nº 022/2022/SAMAÉ do Contrato 005/2022/SAMAÉ da Dispensa de Licitação nº 002/2022/SAMAÉ, atendendo 100% do município com o serviço porta a porta e de coleta dos grandes geradores (SAMAÉ, 2022).

A COOPERTAN é considerada uma referência em gestão de resíduos sólidos/coleta seletiva, com inclusão socioprodutiva de catadores/as, devido a vários fatores, mas principalmente pela iniciativa de catadores/as e pelo apoio da UNEMAT via a Incubadora de Organizações Coletivas Autogestionárias Solidárias e Sustentáveis (IOCASS) (ARRUDA, 2019).

Outra particularidade: Tangará da Serra foi o primeiro município a institucionalizar a coleta seletiva, através da Lei Municipal nº 2.047, de 03.09.2003, sendo que, anteriormente a esta legislação, os/as catadores/as de materiais recicláveis trabalhavam na informalidade. De acordo com Squirezi (2011; 2020), Melo *et al.* (2019), Martins (2016), Melo (2021) e Santos (2021), Tangará da Serra foi a primeira cidade do Estado de Mato Grosso a implantar e executar regularmente a coleta seletiva de materiais recicláveis, ainda em 2006, quando criou o Programa Tangará Recicla.

### **Município de Cáceres – Mato Grosso**

Com extensão territorial de 24.538,479 km<sup>2</sup>, o município de Cáceres está localizado na mesorregião Centro-Sul do estado e na microrregião do Alto Pantanal, distante a 229 quilômetros de Tangará da Serra e 220 quilômetros de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, Brasil. O município tem sua população estimada em 95.339 habitantes, e faz fronteira com a Bolívia (IBGE, 2022). Estima-se que, em média, são coletados 52 t/d (cinquenta e duas toneladas por dia) de resíduos sólidos comuns nos diversos núcleos urbanos e rurais (ÁGUAS DO PANTANAL, 2022).

Os/as catadores/as saíram do “lixão” de Cáceres no ano de 2016, devido a Ação Civil Pública Processo nº 6970-45.2005.811.0006<sup>15</sup>, promovida pela 2ª

---

<sup>15</sup> Sentencia o Município de Cáceres a promover o Licenciamento Operacional (LO) do Aterro Sanitário, implantar o sistema de coleta de lixo separada do hospitalar e arcar com os custos com a incubação de catadores/as de materiais recicláveis que estavam no “lixão”.

Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres. Anteriormente, coletavam e separavam os materiais recicláveis de forma individual e pouco organizada. No ano seguinte à saída do lixão, organizaram-se de forma associativa e fundaram a Associação Cacerense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Pantanal (ASCAPAN), com objetivo de viabilizar as atividades de coleta seletiva de materiais recicláveis, a recuperação, separação e a classificação dos materiais recicláveis. Devido à falta de apoio do poder público, ocorreram casos de não-operacionalização e implementação dos serviços de coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis, como foi com a ASCAPAN.

Em um outro momento, os/as catadores/as de materiais recicláveis se reuniram em forma de associação, registrando Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação em 03/12/2019 da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres/MT (ASCARC). Isso possibilitou que em 2021 a Autarquia Águas do Pantanal Cáceres-MT formalizasse com a ASCARC o Termo de Colaboração nº 001/2021, prorrogado pelo 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, para realizar os serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental, amparadas pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Volumosos e Resíduos Secos Domiciliares, denominado “Programa Cáceres RECICLA”<sup>16</sup>, com objetivo de disciplinar o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A coleta seletiva porta a porta está sendo realizada de segunda a sábado, em 19 bairros do município, atendendo 46% da cidade, com propósito de expansão gradativa<sup>17</sup>.

### 1.1.3 Procedimentos Metodológicos

A dissertação assume a abordagem qualitativa, com compreensão dos aspectos sociais e ambientais e da abordagem do poder público e órgão fiscalizador

---

<sup>16</sup> Lei Municipal nº 2.367 de 20 de maio de 2013, institui “Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares de Cáceres – Programa Cáceres RECICLA”, disciplina o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos, AMM-MT, 2013.

<sup>17</sup> Em Cáceres existem outras Organizações de catadores/as de materiais recicláveis como a Cooperativa de Trabalho Cidade Limpa (CTCL), Cooperativa Mista do Desenvolvimento de Cáceres (COOMDEC), Associação Cacerense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Pantanal (ASCAPAN), Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Cristo Vive de Cáceres-MT (CRISTO VIVE) que não participaram da pesquisa por estarem inaptas para serem contratadas pelo Poder Público.

acerca da coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis. A pesquisa tem características na interação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados, direcionada aos aspectos da realidade que não podem ser quantificados, sendo seu conhecimento parcial e limitado (GERHARDT, 2009).

Parte do estudo apresenta um exame planejado que busca responder uma indagação específica diante de metodologias explícitas e sistemáticas, objetivando identificar, selecionar, avaliar criticamente os estudos para estabelecer na revisão sistemática a relevância da pesquisa (GUANILO; TAKAHASHI; BERTOLOZZI, 2011). Complementado com estudo bibliométrico para facilitar a observação *in loco* da relação entre a colaboração da pesquisa e as variáveis relacionadas ao problema de pesquisa e do ambiente de pesquisa, por meio da aplicação de técnicas estatísticas, como a regressão, correlação e análise fatorial, mensuração de padrões de comunicação escrita (SUBRAMANYAM, 1982).

O *software* IRAMUTEQ é uma técnica utilizada para análise de grandes volumes de dados, com a execução de análise lexical do material textual e particionamento do texto em classes hierárquicas, identificadas a partir dos segmentos de textos que compartilham o mesmo vocabulário, facilitando o conhecimento de todo corpus em análise (SALVIATI, 2017).

Fundamentado na pesquisa descritiva, onde o investigador utiliza uma série de informações, característica sobre o que deseja pesquisar, nesse estudo pretendeu-se descrever, estabelecer correlações entre categorias e, apesar de não ter o compromisso de explicar fenômenos, servir de base para explicar esses fatos (TRIVIÑOS, 1987; VERGARA, 2007).

A pesquisa tem o suporte teórico do método comparativo que possibilita comparar grandes grupamentos sociais, separados pelo espaço e tempo, de modo a comparar diferentes culturas, padrões de comportamento laboral de espaços geográficos distintos (GIL, 2008, p. 16).

Para Bardin (2011) o método de análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa que utiliza de processos sistemáticos para fazer inferências válidas de dados, visuais ou escritos para descrever e quantificar fenômenos específicos.

A pesquisa também é exploratória, pois, para fazer um levantamento dos municípios, poder público, órgãos fiscalizadores, associações e cooperativas de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis a serem estudados, incluiu-se a análise de diversos bancos de dados, bem como contato telefônico, envio

de e-mail e consulta em *sites* oficiais para levantamento de informações prévias que subsidiariam o estudo.

A pesquisa bibliográfica serve-se da utilização de materiais como livros, artigos científicos, relatórios, anuários que já tenham sido elaborados, permitindo, desse modo, ampliar as informações disponíveis e verificar o que já foi estudado sobre o assunto (GIL, 2008).

E a pesquisa documental, similar à bibliográfica, diferencia a natureza das fontes. Ou seja, enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza da contribuição de diversos autores, a pesquisa documental utiliza de materiais que não tiveram o tratamento analítico (GIL, 2010).

Para completar, a análise de algumas legislações serviu como suporte e informações complementares, descritas no Quadro 2.

**Quadro 2** – Pesquisa documental em legislações

| Local            | Documentos                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Brasil           | Lei nº 12.305/2010          | Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que objetiva a gestão integrada de resíduos e dá prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para a integração de Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                  | Lei nº 14.026/2020          | Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. |
|                  | Lei nº 7.347/1985           | Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                  | Lei nº 8.078/1990           | Dispõe sobre a proteção do consumidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                  | Lei nº 9.795/1999           | Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Cáceres          | Lei Municipal nº 2.367/2013 | Institui "Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares de Cáceres – Programa Cáceres RECICLA", disciplina o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                  | PMGIRS                      | Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cáceres - MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Tangará da Serra | Lei Municipal nº 2.047/2003 | Dispõe sobre o serviço de limpeza urbana e coleta seletiva do lixo no município de Tangará da Serra-MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                  | PMGIRS                      | Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tangará da Serra - MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Fonte: Elaborado pela autora, com base na pesquisa documental (GIL, 2010), 2022.

Para complemento das informações, também foi adotado a técnica de entrevistas em profundidade, com roteiros semiestruturados, conforme recomenda Bardin (2011).

#### **1.1.4 Técnica de coleta de dados**

As atividades de campo ocorreram entre abril e outubro de 2022. Nesse período, foram realizadas visitas aos sujeitos participantes da pesquisa. Entretanto, durante o período pandêmico da Covid-19, foram adotadas as precauções indicadas pelos protocolos das autoridades sanitárias, tais como: distanciamento social, uso de máscaras, utilização de álcool gel, dentre outras.

Durante a pesquisa de campo, realizou-se observação direta. As observações referem-se tanto ao cenário no qual se insere o fenômeno quanto às situações sociais de interesse da investigação (GIL, 2002).

Foram realizadas entrevistas em profundidade. Para as entrevistas, foi elaborado um roteiro orientador, como instrumento de pesquisa. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra, mantendo o sigilo das identidades dos entrevistados.

Para a entrevista de campo, foi elaborado um formulário estruturado para coleta de dados na ASCARC e COOPERTAN (Apêndice A, Apêndice B e Apêndice E) e questionário estruturado para membros da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Cáceres e 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Apêndice D), gestores públicos da Autarquia Águas do Pantanal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra (Apêndice C). O roteiro orientador com as questões se encontra no instrumento de pesquisa.

#### **1.1.5 Questões éticas da pesquisa**

O projeto, o formulário e os questionários foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso (CEP-UNEMAT), conforme as exigências descritas nas Resoluções 466/2012 e 510/2016, com o CAAE 55832622.5.0000.5166. As atividades de campo foram realizadas após o Parecer nº. 5.311.309 do CEP. As pessoas que concordaram em responder à pesquisa assinaram

o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), o termo de compromisso com as instituições envolvidas no estudo (TCIE).

## REFERÊNCIAS

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Processo nº 6970-45.2005.811.0006**. Cáceres, 2005.

ARRUDA, E. F. **Trabalho associado e educação**: limites e possibilidades de uma experiência de autogestão, vivenciados pelos sócios da Associação Cacerense de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis do Pantanal (ASCAPAN). 178f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Estado de Mato Gross, Cáceres, MT, Brasil. 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70. ed. Lisboa. Portugal, 2011.

BESSEN, G. R. **Coleta seletiva com inclusão de catadores**: construção participativa de indicadores e índices de sustentabilidade. 2011. 275 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. São Paulo/SP: USP, 2011.

SANTOS, B. de S. **Construindo as epistemologias do sul**: antologia social. (Org.) Maria de Paula Menezes; João Arriscado Nunes; Calos Lema Añón, Antoni Aguiló, Bonet, Nilma Lino Gomes. 1a ed., v. 1, 688p. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.

SSAAP - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL. Autarquia Municipal de Cáceres/MT. **Relatório coleta de resíduos**. Cáceres: SSAAP, 2022.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de atuação ministerial**: encerramento dos lixões e Inclusão social e produtiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis. 68p. ISBN: 978-85-67311-21-0. Brasília: CNMP, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, DOU, 1988.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Brasília, DF, DOU, 2010.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Brasília, DF, DOU, 2020.

CÁCERES-MT. **Lei nº 2367 de 20 de maio de 2013**. Institui o Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares denominado Programa Cáceres RECICLA, disciplina o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos. Cáceres, MT, AMM, 2013.

PMGIRS. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Cáceres: Autarquia Águas do Pantanal, 2020.

PMGIRS. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Tangará da Serra: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 2013.

DA FONSECA, D. T. R. A genealogia do Ministério Público brasileiro: de remota concepção, gestado no direito português e partejado no iluminismo francês. **Revista Justiça e Sistema Criminal**. v. 5, n. 9, p. 131-166, jul./dez. 2013. ISSN: 2447-8253. Disponível em: <https://revistajusticaesistemacriminal.fae.edu/direito/issue/view/1>. Acesso em: 2 maio 2022.

DE MELO, S. A. B. X. **Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso**: inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis. 253f. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Estado de Mato Gross, Cáceres, MT, Brasil. 2021.

MODESTO FILHO, P.; LIMA, E. B. N. R.; DA SILVA, J. A. **Plano Estadual de Resíduos Sólidos** – PERS-MT Tomo I. Cuiabá-MT: EdUFMT, 2022, 628p.

GAIGER, L. I., FERRARINI, Adriane; VERONESE, M. O Conceito de Empreendimento Econômico Solidário: por uma abordagem gradualista. **Dados**, v. 61, p. 137-169, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582018149>.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUANILO, M. C. de L. T. U.; TAKAHASHI, R. F.; BERTOLOZZI, M. R. Revisão sistemática: noções gerais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 45, n. 5, p. 1260-1266, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS. p. 15-50, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. IBGE. **Cidades – Cáceres/MT**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidades>. Acesso em: 25 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. IBGE. **Cidades – Tangará da Serra/MT**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/tangara-da-serra/panorama>. Acesso em: 22 nov. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Situação social das catadoras e catadores de material reciclável e reutilizável**. Brasília, 76 f., 2013.

JACOBI, P. R. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa [online]**. 2005, v. 31, n. 2. p. 233-250. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000200007>.

JARA, C. J. **A sustentabilidade do desenvolvimento local**: desafios de um processo em construção. Brasília: Interamericano de Cooperação para Agricultura: Recife: Secretaria do Planejamento do Estado de Pernambuco-SEPLAN. 316 p. 1998.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MACEDO JÚNIOR, R. P. **A evolução institucional do ministério público brasileiro**. SADEK, MT., (Org.) *In*: Uma introdução ao estudo da justiça [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. pp. 65-94. ISBN: 978-85-7982-032-8. Available from SciELO Books. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 2 maio 2022.

MARTINS, V. de O.; ARAUJO, A. R. Crise educacional e ambiental em Paulo Freire e Enrique Leff: por uma pedagogia ambiental crítica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre. v. 46, n. 2, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-6236105854>.

MARTINS, E. C. **Trabalho associado e suas dimensões educativas em uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis**: o caso da COOPERTAN. 225f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, MT, Brasil. 2016.

MATO GROSSO. **Ato Administrativo nº 638/2017-PGJ**. Regulamenta as atribuições do cargo de analista assistente social no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, MPMT, 2017.

MATO GROSSO. **Ato Administrativo nº 897/2020-PGJ**. Institui o Banco de cadastramento de projetos, fundos e entidades – BAPRE no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, MPMT, 2020.

MELO, S. A. B. X. *et al.* **Políticas públicas**: coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos em Tangará da Serra/MT. *In*: Sandro Benedito Sguarezi (Orgs). (Org.). Ambiente e Sociedade no Brasil central: diálogos interdisciplinares e desenvolvimento regional. 2 ed. Cáceres: Editora Unemat, 2019, v. 01, p. 86-103.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – MNCR. **Anuário da Reciclagem 2021**. 61f. São Paulo: MNCR, 2021.

SALVIATI, M. E. **Manual do aplicativo iramuteq**. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation>. Acesso em 15 mar. 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA. SAMAE. **Relatório coleta de resíduos**. Tangará da Serra/MT: SAMAE, 2022.

SANTOS, E. O. C. **Educação popular**: a contabilidade como ferramenta de consolidação da autogestão na cooperativa de produção de material reciclável de Tangará da Serra – COOPERTAN. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação e Linguagem, Campus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), 2021.

SEBALHO, K. M. de M. **Política pública e o programa Cáceres recicla: a Lei nº 2.367/2013 e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)**. 89f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, MT, Brasil. 2022.

SENGER, N. E.; SGUAREZI, S. B. Autogestão: histórico da organização coletiva do trabalho na Coopertan. **Revista Territórios e Fronteiras**. Programa de Pós-Graduação, Mestrado em História do ICHS/UFMT. v. 3, n. 2, jul./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.22228/rt-f.v3i2.76>.

SGUAREZI, S. B. **Autogestão e economia solidária: limites e possibilidades**. Cáceres: Unemat Editora, 2 ed. Cáceres: Editora UNEMAT, 2020. p. 238.

SGUAREZI, S. B.; DA SILVA, J. J.; BORGES, J. L.; LUCONI JR, W.; VIEIRA, M. K.; DE LIMA, A. M. Plano de logística solidária: o caso da rede autogestionária de cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos do Estado de Mato Grosso (REDE CATAMATO). Educação e socioeconomia solidária – Incubação em economia solidária: empreendimentos em redes e resistência camponesa. (Org.) Laudemir Luiz Zart e Clóvis Vailant. **Série Sociedade Solidária**. v. 4. Cáceres-MT: UNEMAT Editora. 2014. p.98 – 113.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. ISBN 85-86469-51-3.

SIQUEIRA, E. M. **Ministério Público do Estado de Mato Grosso: trajetória histórica**. Cuiabá: Entrelinhas, 2009. 492p. ISBN: 978-85-87226-83-9.

STIVAL, L. T.; BARROS, R. G.; DA VEIGA, R. M. Os instrumentos legais de gestão ambiental e sua relação com os princípios da economia circular. **Caminhos de Geografia**, v. 21, n. 73, 2020. p. 70–85-70–85.

SUBRAMANYAM, K. Bibliometric studies of research collaboration: A review. **Journal of Information Science**. v. 6 n. 1, p. 33-38. DOI: <https://doi.org/10.1177/016555158300600105>.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

## MANUSCRITO I

### ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: UMA REVISÃO DA LITERATURA

[Preparado de acordo com as normas da Revista de Gestão Social e Ambiental (RGSA).  
Publicado no v. 16, n. 2, 2022, p. 1-17. Qualis Referência A3. DOI:  
<https://doi.org/10.24857/rgsa.v16n2-006>]

#### Resumo estruturado

**Objetivo:** realizar um diagnóstico de fragmentos textuais oriundos da consulta no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), na temática Ministério Público (MP) e catadores/as, buscando identificar como se dá essa relação com a Política Nacional de Resíduos Sólidos através da atuação do MP.

**Referencial teórico:** Lei nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O Guia de Orientação Ministerial sobre encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva de Catadores/as de materiais recicláveis para servir de arcabouço teórico e prático para atuação dos membros do Ministério Público.

**Método:** Revisão bibliográfica através da pesquisa no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, com a pré-seleção dos títulos, resumos e palavras-chave de 09 (nove) documentos, com análise através do IRAMUTEQ.

**Resultados e conclusão:** O software explicitou que a interligação das ações do Ministério Público entre os documentos não é forte, porém importantíssimas para consolidação da coleta seletiva de resíduos sólidos nos municípios.

**Implicações da pesquisa:** Ficou evidente que é um tema pouco pesquisado, demonstrando que é uma linha de pesquisa em aberto para ser explorada.

**Originalidade/valor:** identificou que para consolidar a gestão de resíduos sólidos através do serviço de coleta seletiva nos municípios, realizada por cooperativas/associações, requer ações de instituições com Ministério Público.

**Palavras-chave:** Ministério Público, Catadores, Política Nacional de Resíduos Sólidos, IRAMUTEQ.

### PERFORMANCE OF THE PUBLIC PROSECUTOR IN THE RECYCLING OF SOLID URBAN WASTE: A LITERATURE REVIEW

#### Structured abstract

**Purpose:** to carry out a diagnosis of textual fragments from the consultation in the Catalog of Theses and Dissertations of the Coordination for Higher Education Personnel Improvement (CAPES), in the thematic area of the Public Ministry (MP) and collectors, seeking to identify how this relationship with the National Policy takes place of Solid Waste through the action of the MP.

**Method/design/approach:** Law No. 12,305/2010 establishes the National Solid Waste Policy (PNRS). The Ministerial Guidance Guide on the closure of dumps and the social and productive inclusion of recyclable material collectors to serve as a theoretical and practical framework for the performance of members of the Public Ministry.

**Results and conclusion:** Bibliographic review through research in the Catalog of Theses and Dissertations of the Higher Education Personnel Improvement Coordination (CAPES) and in the Brazilian Open Data Portal, with the pre-selection of titles, abstracts and keywords of 09 (nine) documents, with analysis through IRAMUTEQ.

**Research implications:** The software explained that the interconnection of the Public Ministry's actions between the documents is not strong, but they are very important for the consolidation of the selective collection of solid waste in the municipalities.

**Originality/value:** identified that in order to consolidate solid waste management through the selective collection service in the municipalities, carried out by cooperatives/associations, it requires actions by institutions with the Public Ministry.

**Keywords:** Public ministry, Collectors, National Solid Waste Policy, IRAMUTEQ.

## 1 INTRODUÇÃO

O Ministério Público (MP) é um órgão fiscalizador do poder em todas as esferas. Sua existência é anterior a década de 1980. Com o advento da Constituição Federal de 1988, optou o constituinte conferir elevado status constitucional, atribuindo-lhe como responsabilidade a manutenção da ordem jurídica no Estado e a fiscalização do poder público nas suas diferentes esferas.

Além de atuar na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, o Ministério Público vem se aperfeiçoando com trabalho especializado e focado nas demandas sociais; valorização e preservação do meio ambiente; na defesa da operacionalização de leis ambientais, como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), pois a destinação correta dos resíduos sólidos são as principais dificuldades que os municípios estão enfrentando.

De acordo com Melo (2021), mesmo com os avanços da proposta da PNRS, ainda não foi possível o encerramento dos lixões, local onde são depositados os resíduos urbanos, sem planejamento, sem medidas de proteção ao meio ambiente, sem a devida separação, com falta de impermeabilização das valas e, na maioria das vezes, deixados a céu aberto. Permanentemente vêm sendo discutidos pelos entes federados e órgãos reguladores sobre essa problemática que impacta na saúde pública. Visto que esses espaços se tornam locais onde os/as Catadores/as passam a trabalhar.

O Ministério Público vem atuando em prol de Catadores/as de materiais recicláveis por causa da situação insalubre de trabalho, mesmo antes da sanção da Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010, conforme Porto *et al.* (2004, p. 1505), “o Ministério Público também iniciou o processo de solução do problema”.

A PNRS considera resíduos sólidos como todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos, cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010).

Os órgãos reguladores têm papel primordial nesta ação, desse modo, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou no ano de 2014, o Guia de Atuação Ministerial:

encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva de Catadores/as de materiais recicláveis, com o objetivo orientar os membros do Ministério Público para o enfrentamento do problema, trazendo sustentação jurídica para gestão compartilhada de resíduos sólidos recicláveis entre Municípios e associações e cooperativas de Catadores/as de materiais recicláveis.

Conforme o Guia de atuação ministerial (CNMP, 2014, p. 6):

Tal situação exige pronta resposta do Ministério Público Brasileiro, guardião da lei e defensor da sociedade, pois, como fiscal da lei, deverá exigir dos Municípios, não apenas o encerramento dos lixões - incluindo aterros controlados, pois tecnicamente devem ser considerados “lixões” – mas também deverá garantir que o encerramento dos lixões se dê concomitantemente com a inclusão social e produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis, segundo estabelece o artigo 15, inciso V e artigo 17, inciso V da referida Lei 12.305/2010.

O Guia de Atuação Ministerial enfatiza sobre a importância de preservar a atividade de Catadores/as de materiais recicláveis, garantindo realizar a atividade, porém, organizados coletivamente na forma jurídica de associação ou cooperativa, que de certa maneira deveria garantir mais segurança e dignidade.

Com a exigência do encerramento dos lixões, e o compromisso da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) com a inclusão social e produtiva de Catadores/as de materiais recicláveis e a análise do Guia de Orientação Ministerial despertou a busca através da pesquisa bibliométrica para responder o seguinte questionamento: como é a abordagem que o Ministério Público adota para tratar o tema resíduos sólidos nas cidades que estão com o processo de implantação da coleta seletiva?

Apesar do MP atuar para implantação da PNRS nos municípios é necessário evidenciar as produções acadêmicas sobre o tema, como forma de apresentar a relevância dos serviços prestados pela instituição.

A compreensão e a definição de estratégias para atingir os resultados da cadeia no processo de triagem de materiais recicláveis mostra que é essencial que o poder público participe no sentido de conscientizar a comunidade e desenvolver ações com cooperativas para consolidação de toda atividade, pois desenvolvem um importante papel ambiental e social (SANTOS *et al.*, 2016).

O objetivo deste estudo é realizar um diagnóstico de fragmentos textuais oriundos da consulta no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), na temática Ministério Público e Catadores/as, buscando identificar como é a operacionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos através da atuação do MP.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este manuscrito apresenta como sustentação teórica a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A primeira abordagem refere-se ao embasamento legal sobre as ações do Ministério Público, previstos na Constituição Federal de 1988. A PNRS através da Lei 12.305/2010 (BRASIL, 2010) direcionando a implantação da política pública com apoio do Guia de Atuação Ministerial, editado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2014).

### **2.1 Órgãos Fiscalizadores na Política Nacional de Resíduos Sólidos**

A Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, reservou trechos para constituir e delimitar as ações do Ministério Público que estão atreladas à fiscalização dos entes federativos.

O Ministério Público tem a responsabilidade de garantir os interesses coletivos e difusos em áreas como: crianças e adolescentes, idosos, consumidores, pessoas com deficiência, minorias étnico raciais, vítimas de violência doméstica, meio ambiente, entre outros, além de zelar pelo respeito dos serviços de relevância pública. Conforme está disposto em seu Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT, 2020, p. 9):

[...] nobre missão constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público, para bem desempenhar o seu papel de servir à sociedade, deve traçar estratégias adequadas e exequíveis que gerem resultados.

Antes da sanção da Lei nº 12.305/2010, os lixões eram a realidade da maior parte da população brasileira, sendo que suas incidências e consequências foram tão drásticas, obrigando ao Estado a criar uma legislação que o extinguisse. Para tanto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) disciplinou as diretrizes sobre o correto direcionamento dos resíduos sólidos, determinando a cada ente federado a sua parcela de responsabilidade sobre o destino dos resíduos sólidos, principalmente a extinguir os lixões a céu aberto e, despertando a consciência e responsabilidade ambiental.

Para contribuir com essa Lei, a cooperação técnica do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) editou um Guia de Atuação Ministerial: “encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis”. Os Ministérios Públicos, foram orientados de maneira estratégica, traçar planos de trabalho para auxiliar e fiscalizar a execução da PNRS, principalmente o cumprimento o que determina o Art. 54 da Lei nº 12.305/2010 e bem como a Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 (CNMP, 2014).

A PNRS/2010 apresentou diversos objetivos com o escopo da proteção ambiental, a reciclagem, tratamento de resíduos sólidos, articulação de diferentes esferas do poder público com o setor empresarial com o designio em cooperação técnica e financeira na gestão integrada de resíduos sólidos. (PNRS, 2010). Esses objetivos direcionam as políticas públicas dos Estados e Municípios na construção dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de modo, prevendo a inclusão socioprodutiva de Catadores/as de materiais recicláveis.

O Ministério Público intenta defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses individuais, indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania, na perspectiva ambiental, zela pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

O Conselho Nacional do Ministério Público através da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais elaborou e distribuiu Guia de Orientação Ministerial sobre encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis para servir de arcabouço teórico e prático para atuação dos membros do Ministério Público, ressaltando a importância e necessidade de inserção das cooperativas e associações de Catadores/as de materiais recicláveis, com enfoque nas inúmeras vantagens (CNMP, 2014, p. 10):

[...] elevação da renda dos catadores e, por decorrência lógica, incremento do comércio local, onde os catadores passam a consumir mais e melhor; erradicação do trabalho infantil diante da elevação da condição socioeconômica das famílias; melhora nos índices da coleta seletiva, da reciclagem e da reutilização bem ainda da

compostagem; valorização da educação ambiental como instrumento de efetivação da PNRS, preservação ambiental, preservação dos mananciais e lençóis freáticos, redução de gastos de recursos públicos, dentre outros a serem considerados.

Desse modo, o controle por parte dos órgãos fiscalizadores deve ser motivado pela conservação dos recursos naturais, diminuindo a degradação ambiental, economia dos recursos naturais reintegrando os resíduos na cadeia produtiva através do processo de reciclagem, oportunizando aos/as Catadores/as uma fonte de renda na comercialização desses materiais.

Concomitantemente contribuir para preencher a omissão na falta de entendimento ambiental, onde os principais fatores para a ausência de consciência ambiental, se deve através do perfil desmotivado, por parte da população, em cooperar com o meio ambiente, outro ponto é a falta conhecimento sobre o tema e nos processos que objetivam diminuir os impactos ambientais (MACÊDO *et al.*, 2021).

### 3 CAMINHOS PERCORRIDOS PARA A PESQUISA

Trata-se de uma (GERHARDT, 2009) revisão sistemática da literatura, que de acordo com Santos (2015 *apud* Nunes; Andrade; Morais, 2013), busca sintetizar evidências externas entre múltiplos estudos identificados e analisados com base em critérios adequados e procedimentos explícitos e transparentes, de forma que o leitor possa identificar as características reais dos estudos revisados. Possibilitou refinar melhor a delimitação do problema para obter uma ideia mais precisa sobre as atuais publicações sobre os trabalhos publicados com o tema que envolve os/as catadores/as de materiais recicláveis e Ministério Público, possibilitando o preenchimento de possíveis lacunas no desenvolvimento do conhecimento.

Também o estudo bibliométrico, que na visão de Quevedo-Silva *et al.* (2016 *apud* Potter, 1981), bibliometria é uma forma de medir padrões de comunicação escrita, assim como, dos autores dessas comunicações, usado na construção de indicadores que possam subsidiar a avaliação sobre a produção de um determinado tema, viabilizando com isso, análise quantitativa das publicações mais relevantes.

Para coleta de dados, inicialmente buscou os termos as produções científicas reunidas na base SCOPUS (Elsevier) do Portal de Periódicos da CAPES, “que é a maior base de dados de resumos e citações de literatura revisada por pares” SCOPUS (2022), não sendo encontrado estudos relevantes que pudessem ser utilizados como documentos para análise mais profunda. Então, procedeu-se a busca na base do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, que aglutinam trabalhos acadêmicos entre teses e dissertações de diversas áreas, no período de 2009 a 2020.

Na data de 15 out. de 2021 foi realizado a pesquisa no Portal da CAPES – Catálogo de Teses e Dissertações utilizando entre aspas, os descritores "Ministério Público" AND "Catadores", resultando em 06 (seis) Dissertações, 01 (uma) Dissertação (Mestrado Profissional) e 02 (duas) Teses, totalizando 09 (nove) documentos. Este sistema de busca bibliográfica reúne em banco de dados informações desde 1987, que anteriormente era encontrado no Banco de Teses da CAPES.

Todavia, após a pesquisa inicial está disponível para refinar as informações apresentadas, como grau acadêmico (doutorado, mestrado, mestrado profissional), ano, área do conhecimento, entre outros, porém não permite busca avançada com indexação por assunto, sendo que os dados colhidos não necessitaram a utilização dos filtros.

Nos resultados apresentados da pesquisa, abaixo de cada descrição bibliográfica estava habilitado *link* que direcionava para Plataforma Sucupira com os dados do trabalho de conclusão e o resumo. Porém, tiveram duas dissertações com a descrição “Trabalho anterior à Plataforma Sucupira”, portanto não está disponível o resumo para consulta.

Desse modo, houve a necessidade de pesquisar no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br>), foram percorridos os seguintes caminhos: selecionando as Organizações (CAPES), subsecutivamente selecionar o período do banco de dados desejado Catálogo de Teses e Dissertações (CTD) do Brasil, refinando o ano-base e escolhendo entre os formatos dos arquivos (CSV ou XLS). Após *download* dos arquivos são apresentadas diversas informações como: ano, título, autor, palavras-chave, grau acadêmico, instituição de ensino, sistematicamente apresentada no Quadro 1.

**Quadro 1** - Trabalhos com interface em "Ministério Público" AND "Catadores"

| ANO  | TÍTULO / AUTOR                                                                                                                                                                    | PALAVRAS-CHAVE                                                                                                              | INSTITUIÇÃO DE ENSINO                                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 2009 | O poder da família: as práticas de participação e sociabilidade na Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju (CARE)<br>LIMA, Edson Paulo Santos                  | Práticas Participativas, Sociabilidade, Poder.                                                                              | Mestrado pela Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS                |
| 2012 | Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Programa de Coleta Seletiva da Região Metropolitana de Belém<br>OLIVEIRA, Roberta Moura Martins                                     | Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. Política pública. Catadores. Programa de coleta seletiva.               | Mestrado pela Universidade da Amazônia                                      |
| 2014 | A participação social na implementação da Política de Resíduos Sólidos em Ilhéus-Ba: “Gestão Compartilhada”?<br>SPINOLA, Emanuela Oliveira                                        | Participação, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Gestão.                                                                | Mestrado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA                          |
| 2017 | Percepções e perfil sociodemográfico dos catadores de materiais recicláveis de Anápolis<br>SALES, Ione Augusto da Silva                                                           | Catador, Cooperativa, Saúde, Meio Ambiente.                                                                                 | Mestrado pela Centro Universitário de Anápolis                              |
| 2018 | A aproximação e o papel da extensão universitária da ITCEES - UFFS para o atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos no município de Cerro Largo -RS<br>KUHN, Nuvea      | Catadores, Coleta seletiva, Gestão municipal, Incubadora, Resíduos Sólidos Urbanos.                                         | Mestrado pela Universidade Federal da Fronteira do Sul – UFFS               |
| 2018 | Os desafios do trabalho digno: diálogos com o sistema de justiça e histórias de vida dos catadores de materiais recicláveis de Vitória/ES<br>PINHEIRO, Priscila Tinelli           | Direitos fundamentais, catadores, sistema de justiça, trabalho digno.                                                       | Doutorado pela Faculdade de Direito de Vitória                              |
| 2018 | A Política Nacional de Resíduos Sólidos, seus avanços e retrocessos: uma análise a partir de sua implantação no município do Arraial do Cabo<br>JARDIM, Wanderson Antônio Vicente | Política Nacional de Resíduos Sólidos, Desenvolvimento Sustentável, Vulnerabilidades, Inclusão Precária, Justiça Ambiental. | Doutorado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC RIO |
| 2020 | A influência dos Stakeholders na gestão estratégica em cooperativa de catadores de materiais recicláveis: estudo de caso da CONCAVES<br>JUNIOR, Carlos Alberto Gutz Millak        | Cooperativa de reciclagem, partes interessadas, catadores de resíduos sólidos, gestão estratégica.                          | Mestrado pela Universidade da Amazônia - UNAMA                              |
| 2020 | Catadores de Materiais Recicláveis: a luta para tirar o direito do papel<br>SILVA, Camila Mattarelli de Abreu                                                                     | Movimentos sociais, catadores, mobilização do direito.                                                                      | Mestrado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG                   |

Fonte: Elaborado pela autora, com dados do CTD (2021)

Com a condensação de informações extraídas da análise dos títulos, resumos e palavras-chave com objetivo identificar a vinculação entre a inspeção inicial e a questão original que

motivou esta pesquisa bibliométrica. Cronologicamente pelo ano de publicação dos trabalhos foram realizadas anotações de maior relevância descritas em cada pesquisa.

Os pesquisadores mencionados no do Quadro 1, descreveram nos resumos das teses e dissertações, que o Ministério Público contribuiu para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a edição e firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, procedimento extrajudicial para tornar mais célere e menos burocrático uma solução, pois caso trâmite na Justiça pode levar anos para sua resolução.

O TAC tem previsão legal na Lei de Ação Civil Pública – LACP, Lei nº 7.347/85 em seu Art. 5º, § 6º, ampliado no Art. 113 da Lei nº 8.069/90, Código de Defesa do Consumidor, ao instituir que “Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial”.

A análise da pesquisa ocorreu com base na análise do conteúdo, que é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados (BARDIN, 2011). De acordo com Bardin (2011, p. 15), a análise do conteúdo é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados.

Posteriormente utilizou-se o software IRAMUTEQ para proceder as análises bibliométrica textuais, com cálculo de frequência de palavras, lexicografia, multivariadas com a compreensão de estrutura dos relatos, identificando agrupamento de um conjunto de palavras e a força das conexões desse conjunto de palavras no corpus com análises de similitude, e por fim, utilizar de recursos gráficos com representação de hipertextos de maior periodicidade no banco de dados estudado, conhecido como nuvem de palavras.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme pré-selecionado os títulos, resumos e palavras-chave dos 9 (nove) documentos seguindo a formatação textual que possibilita o IRAMUTEQ realizar as análises estatísticas no corpus.

A primeira observação *in loco* foi através da análise inicial do corpus de 9 textos, separados em 93 segmentos de texto – ST, com total de 3269 palavras, sendo 1176 distintas e, com o *hapax* de 651 de uma única ocorrência, desse modo, apresentando 19,91% de ocorrências e 64,01% de formas. A média de ocorrência por texto foi de 363 palavras, caracterizando textos longos superior a 3 linhas por texto. Na Tabela 1 está representado as 10 palavras mais recorrentes que aparecem na estatística do IRAMUTEQ.

**Tabela 1** – Repetições de Palavras

| <b>Palavra</b>        | <b>Repetições</b> |
|-----------------------|-------------------|
| Catador               | 50                |
| Cooperativa           | 27                |
| Pesquisa              | 27                |
| PNRS                  | 24                |
| Resíduos Sólidos      | 22                |
| Gestão                | 20                |
| Materiais Recicláveis | 18                |
| Ministério Público    | 17                |
| Social                | 17                |
| Coleta Seletiva       | 16                |

Fonte: Elaborado pela autora por meio do IRAMUTEQ (2022).

O segundo ensaio utilizou a Classificação Hierárquica Descendente – CHD, desse modo, as categorias geradas a partir da CHD refletem o contexto de coerência das palavras e podem destacar representações ou elementos sobre o fenômeno investigado, sendo que, a retenção dos segmentos de textos do corpus textual deve ser superior à 75%.

Todavia foi gerado 75 segmentos classificados do total de 93, com percentual de 80,65%, caracterizando a análise de CHD significativa para este corpus, este método fragmentou o corpus textual em 6 classes que foram renomeadas suas categorias conforme Tabela 2.

**Tabela 2** - Dendograma da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) com a classificação do conteúdo do corpus

|                                                                                  |                       |                          |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Métodos Investigativos</b><br>Classe 6 (20%)<br>15 de 75 segmentos            | <b>Palavras</b>       | <b>chi<sup>218</sup></b> | <b>%<sup>19</sup></b> |
|                                                                                  | Gerenciamento         | 16,35                    | 83,33                 |
|                                                                                  | Programa              | 12,76                    | 71,43                 |
|                                                                                  | Entrevista            | 12,05                    | 80                    |
|                                                                                  | Ator                  | 8,08                     | 55,56                 |
|                                                                                  | Coleta Seletiva       | 8,04                     | 50                    |
|                                                                                  | Documental            | 7,99                     | 75                    |
|                                                                                  | Semiestruturada       | 4,25                     | 66,67                 |
|                                                                                  | Metodologia           | 4,25                     | 66,67                 |
|                                                                                  | Investigar            | 4,25                     | 66,67                 |
| <b>Âmbito da Análise</b><br>Classe 2 (20%)<br>15 de 75 segmentos                 | <b>Palavras</b>       | <b>chi<sup>2</sup></b>   | <b>%</b>              |
|                                                                                  | Estudo                | 13,92                    | 66,67                 |
|                                                                                  | Estratégica           | 12,5                     | 100                   |
|                                                                                  | Universidade          | 12,05                    | 80                    |
|                                                                                  | Stakeholders          | 8,88                     | 66,67                 |
|                                                                                  | Caso                  | 8,88                     | 66,67                 |
|                                                                                  | Implantação           | 7,99                     | 75,00                 |
|                                                                                  | Participação          | 5,04                     | 50,00                 |
|                                                                                  | Analisar              | 4,19                     | 41,67                 |
| <b>Percepções do direito de catadores</b><br>Classe 3 (12%)<br>9 de 75 segmentos | <b>Palavras</b>       | <b>chi<sup>2</sup></b>   | <b>%</b>              |
|                                                                                  | Direito               | 25,82                    | 71,43                 |
|                                                                                  | Digno                 | 15,88                    | 75,00                 |
|                                                                                  | Vida                  | 11,69                    | 60,00                 |
|                                                                                  | Sistema               | 8,92                     | 50,00                 |
|                                                                                  | Historiar             | 8,84                     | 66,67                 |
|                                                                                  | Catador               | 8,36                     | 24,24                 |
|                                                                                  | Materiais Recicláveis | 7,14                     | 31,25                 |
| <b>Órgãos integrantes</b><br>Classe 5 (12%)<br>9 de 75 segmentos                 | <b>Palavras</b>       | <b>chi<sup>2</sup></b>   | <b>%</b>              |
|                                                                                  | Publicar              | 28,94                    | 66,67                 |
|                                                                                  | Privado               | 22,92                    | 100                   |
|                                                                                  | Sociedade Civil       | 18,46                    | 66,67                 |
|                                                                                  | Políticos             | 8,84                     | 66,67                 |
|                                                                                  | Implementação         | 6,96                     | 42,86                 |
|                                                                                  | Estadual              | 5,78                     | 50                    |
| <b>Concepções sobre PNRS</b><br>Classe 4 (17,33%)<br>13 de 75 segmentos          | <b>Palavras</b>       | <b>chi<sup>2</sup></b>   | <b>%</b>              |
|                                                                                  | Processo              | 16,76                    | 53,33                 |
|                                                                                  | Vulnerabilidade       | 14,9                     | 100                   |
|                                                                                  | Realizar              | 14,68                    | 80                    |
|                                                                                  | Trabalhador           | 14,68                    | 80                    |

<sup>18</sup> Chi<sup>2</sup> (X<sup>2</sup> de associação dos segmentos de texto que contêm a palavra com a classe).

<sup>19</sup> Percentagem de ocorrência dos segmentos de texto que contêm a palavra nessa classe, em relação a sua ocorrência no *corpus*).

|                                                               |                  |                        |          |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|----------|
| Ações sustentáveis<br>Classe 1 (18,67%)<br>14 de 75 segmentos | PNRS             | 11,26                  | 46,67    |
|                                                               | Social           | 7,83                   | 42,86    |
|                                                               | Ambiental        | 6,67                   | 50       |
|                                                               | Inclusão         | 5,31                   | 66,67    |
|                                                               | <b>Palavras</b>  | <b>chi<sup>2</sup></b> | <b>%</b> |
|                                                               | Urbano           | 22,86                  | 85,71    |
|                                                               | Resíduos Sólidos | 19,34                  | 52,63    |
|                                                               | Ambiente         | 18,41                  | 100      |
|                                                               | Reciclagem       | 14,16                  | 71,43    |
|                                                               | Catador          | 12,16                  | 36,36    |
|                                                               | Cooperativa      | 16,67                  | 47,06    |
|                                                               | Sustentabilidade | 8,83                   | 75,00    |
|                                                               | Coleta Seletiva  | 4,98                   | 41,67    |

Fonte: Elaborado pela autora por meio do IRAMUTEQ (2022).

O software dividiu em seis *cluster* que foram classificadas na Tabela 2 pela pesquisadora. Na primeira repartição do dendrograma, o corpus único foi fragmentado em 2 categorias, no lado esquerdo do dendrograma, a classe 6, e do lado direito as classes 2, 3, 5, 4 e 1. Na segunda divisão formou a subcategoria da classe 2 e 3, no outro grupo a classe 5. Na terceira e última fragmentação a classe 4 e 1.

A classe 6 foi classificada como “Métodos Investigativos”, pois é possível observar que essa categoria aborda temas relativos aos métodos adotados na pesquisa, conforme descritos no segmento textual, Texto 09:

[...] a metodologia da pesquisa empregada está fundamentada em uma abordagem qualitativa de natureza teórico empírica que utiliza como método de pesquisa estudo de caso a coleta de dados ocorreu por meio de pesquisa bibliográfica pesquisa **documental** realização de entrevistas com os atores chave envolvidos na gestão do programa de coleta seletiva de Belém.

A palavra “documental” tem significância para classe com  $\chi^2 = 7,99$ , portanto é relevante na descrição do método de pesquisa dos estudos analisados.

A classe 2 foi descrita como “Âmbito de Análise”, a escolha se deu através dos vocábulos encontrados na análise CHD do corpus textual, relacionados ao estudo de caso, outros estudos, técnicas administrativas, gestão, estratégia, participação, stakeholders, conforme texto 04:

[...] dessa forma a presente pesquisa estuda os componentes do modelo de gestão estratégica da CONCAVES mapeando os **stakeholders** que interagem com a concaves identificando a influência dos **stakeholders** no desenvolvimento da gestão estratégica na CONCAVES.

Nesta fragmentação textual fica comprovado a significância da classe com  $\chi^2 = 8,88$  e nas expressões utilizadas no discurso.

A classe 3 recebeu a descrição “Percepções do direito de catadores” pois aborda a previsão legal prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, acerca da contratação de Catadores/as pelos órgãos públicos para prestação de serviço de coleta seletiva, através do Texto 01:

[...] sendo construída partir da ideia do **direito** de catadores a contratação para a realização do serviço de coleta seletiva municipal.

A relevância para a descrição da investigação realizada com base na palavra “direito” é significativa para a classe, pois apresenta  $\chi^2 = 25,82$ .

Na classe 5 passou a ser intitulada como “Órgãos integrantes”, com base nas palavras de maior frequência de repetição estão relacionadas as instituições públicas e sociedade civil organizada, conforme descrição textual do Texto 06:

[...] iniciativa privada com atuação pouco expressiva sociedade civil com significativo envolvimento em alguns momentos assumindo as ações responsabilidades do poder **público** municipal podendo esse tipo de participação em certa medida comprometer a qualidade do processo de implementação da PNRS.

É evidenciado conforme relato do pesquisador que mesmo com a participação de diversas instituições o processo de implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos tem dificuldade em sua implementação

Na classe 1 foi renomeada pela expressão “Ações sustentáveis”, devido as palavras com maior significância na análise CHD estão diretamente ligadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos, a pesquisadora demonstra em sua pesquisa, conforme descrito no Texto 02:

[...] tem auferido a sustentabilidade da Cooperativa de Catadores Unidos pela Natureza (COOPERCAUN) por meio do incentivo e assessoria constante para a sua autogestão, bem como tornando possível a efetividade da coleta seletiva de **resíduos sólidos** urbanos no município, por meio da promoção da educação ambiental junto as escolas locais e munícipes.

Vale salientar que o desenvolvimento sustentável está presente como princípio, conforme descrito no art. 6º, IV da Lei nº 12.305/2010 (PNRS) corroborando com a análise textual e o estudo citado acima.

Por último, a Classe 04 foi retratada como “Concepções sobre PNRS”, em consequência de apresentar e associar elementos relacionados a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme relatado pelo pesquisador no Texto 5:

O objetivo desta tese investigar **PNRS** contribui para democrática inclusão social das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis na gestão de resíduos ou se esse ordenamento jurídico que regula essa atividade econômica os inclui subalterna precariamente reforçando os processos de vulnerabilidades de injustiças ambientais sobre estes trabalhadores.

A palavra “PNRS” tem significância para classe com  $\chi^2 = 11,26$ , portanto é relevante na descrição do método de pesquisa dos estudos analisados.

No terceiro diagnóstico decorre da utilização da similitude que mostra uma representação abstrata das relações entre as palavras do corpus textual, através dos conjuntos de nós ou vértices pelas ligações ou arestas, é possível inferir a construção das palavras de relativa importância e correspondência entre si.

Preliminarmente foi calculado o ponto de corte com objetivo considerar as palavras mais significativas do corpus textual para análise de similitude, haja vista que sem este corte são considerados todas as analisadas no corpus. O ponto de corte para significância das palavras é a divisão entre o número de ocorrências (*Number of occurrences*) pelo número de formas (*Number of forms*), desse resultado é multiplicado por 2, com base nos cálculos, o ponto de corte são 6 frequências. Sendo assim, todas as repetições de palavras acima de 6 serão consideradas.

Nesta apresentação gráfica permitiu detectar a relação entre as palavras de maior destaque em cada grupo de palavras como: “catador”, “materiais recicláveis”, “Ministério Público”, “PNRS”, “cooperativa”, “pesquisa” e “resíduos sólidos” e suas conectividades entre as classes. É observado que as palavras “catador” e “Ministério Público” existem uma interligação, porém não é muito significativa, em relação às palavras “cooperativa”, “pesquisa”

e “resíduos sólidos”, haja vista que, a linha de interligação tem menor representatividade, conforme demonstrado na Figura 1.

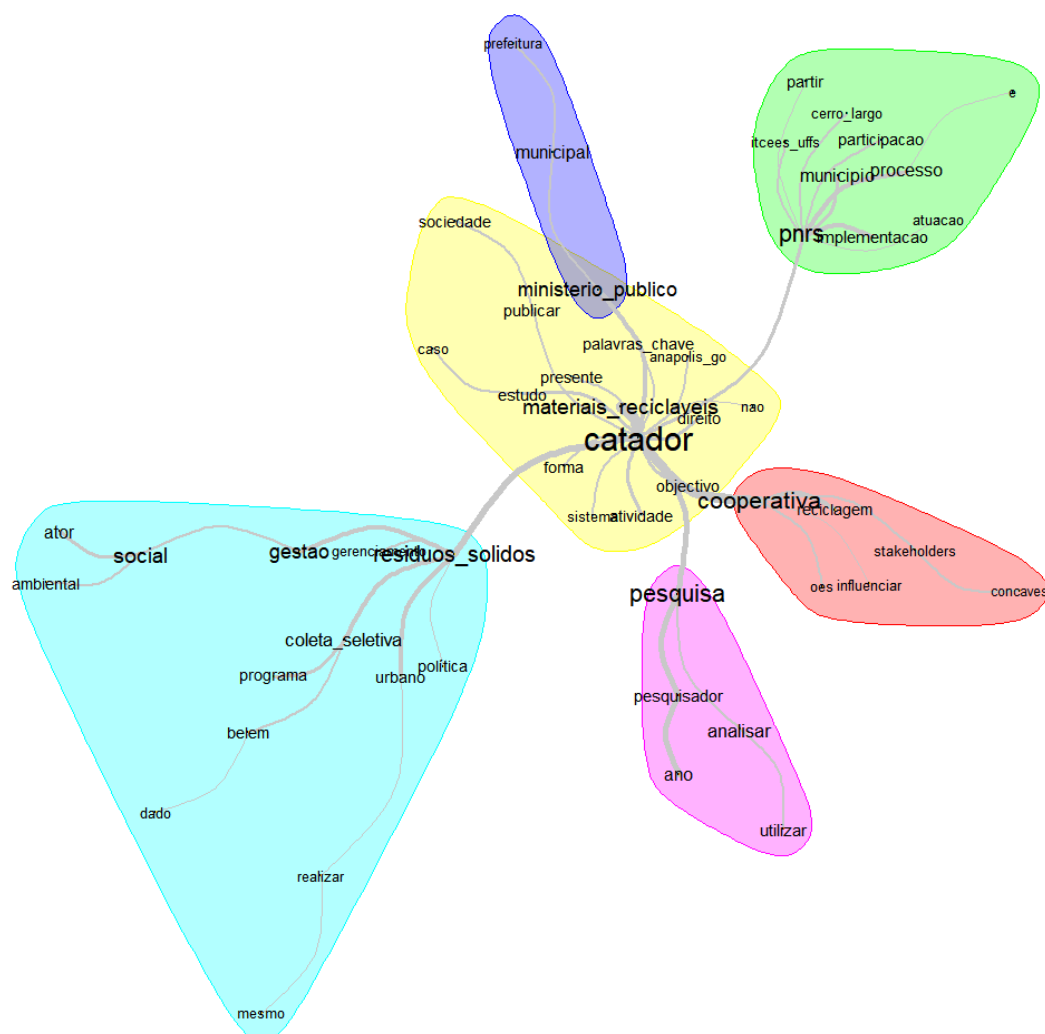


**Figura 1** – Similitude

Fonte: Elaborado pela autora por meio do IRAMUTEQ (2022).

Complementando o entendimento foi gerado através da representação de similitude as 10 palavras mais recorrentes, gerando a Figura 2 que é observado a forte ligação entre as palavras “catador”, “material”, “recicláveis”, “cooperativa” por meio da linha de conexão entre os termos.

Outro ponto relevante analisado entre a Tabela 1 e Figura 2 refere-se ao número de repetições e a ligação do corpus textual respectivamente, sendo que as 10 primeiras palavras com mais repetições são: “Catador”, “Cooperativa”, “Pesquisa”, “PNRS”, “Resíduos Sólidos”, “Gestão”, “Materiais Recicláveis”, “Ministério Público”, “Social” e Coleta Seletiva” (Tabela 1). Já a correlação textual é apresentada os termos com mais nexos textuais entre si, como: “Catador”, “Cooperativa”, “Materiais Recicláveis”, “Resíduos Sólidos”, “Pesquisa”, “Ministério Público”, “Coleta Seletiva”, “Gestão”, “PNRS” e “Social”, Figura 2, observa-se que não seguem a mesma sequência entre o grau de repetição e a vinculação textual das palavras.

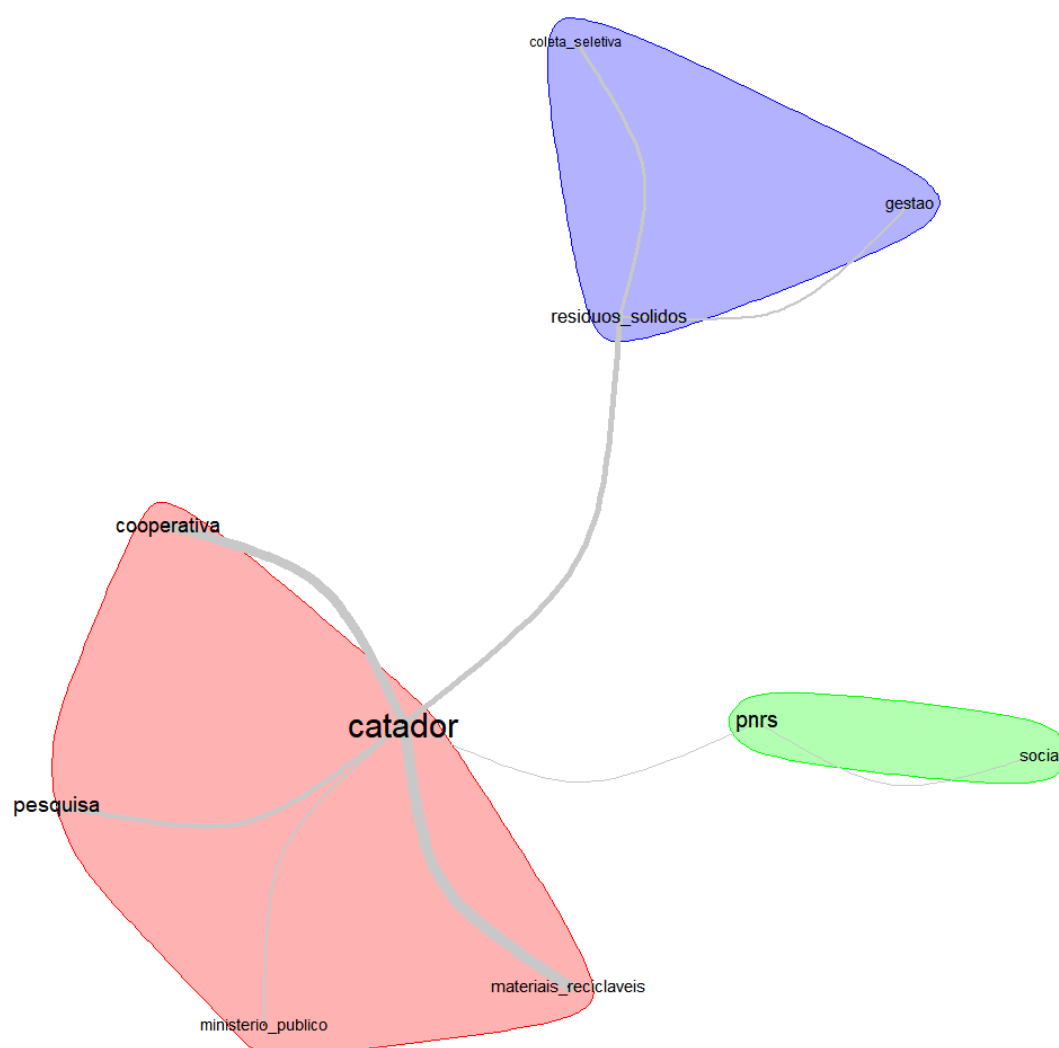


**Figura 2** – Similitude das Dez palavras mais significativas  
 Fonte: Elaborado pela autora por meio do IRAMUTEQ (2022).

A última análise corresponde a nuvem de palavras (figura numa organização gráfica apresentando um compêndio de palavras estruturadas no formato de nuvem, com tamanhos distintos que caracterizam a frequência de suas repetições, utilizando o ponto de corte para representar somente as palavras de maior incidência acima da frequência citada acima. Sendo assim, a nuvem de palavras é uma análise a qual os elementos textuais são associados e organizados em função da sua frequência (CAMARGO; JUSTO, 2013).



Durante a pesquisa realizada no Portal da CAPES – Catálogo de Teses e Dissertações, utilizando as palavras "Ministério Público" AND "Catadores" e no Portal Brasileiro de Dados Abertos para documentos anteriores a Plataforma Sucupira, observou-se que essas palavras conjugadas, apresentaram em 9 documentos entre tese e dissertação, com publicações entre 2009 e 2020, conforme disposto no Quadro 1.

Para aprofundar nas análises textuais através da correspondência entre as palavras pesquisadas, buscou suporte no software IRAMUTEQ, que utiliza pacotes estatísticos R para análises de lexografia, multivariadas.

Através dos diagnósticos apresentados pelo software, foi possível identificar as palavras com maior correspondência no corpus textual, permitindo de forma quantitativa as incidências e ligações textuais.

Um ponto relevante a ser destacado, refere-se a palavra “Ministério Público” através da estatística textual, de modo, é representado com 17 repetições, conforme descrito na Tabela 1. Quando sistematizado mediante a Classificação Hierárquica Descendente – CHD, a retenção de segmentos de textos foi de 80,65% sendo classificado como significativa. Para análise da palavra ser significativa na classe o chi2 tem que ser superior 3,84, abaixo disso, o software considera como não significativa (NS), porém notou-se a não frequência de aparecimento do vocábulo “Ministério Público” nas classes renomeadas como: “Métodos Investigativos”, “Âmbito de Análise”, “Percepções do direito de catadores”, “Órgãos integrantes”, “Ações sustentáveis”, “Concepções sobre PNRS”, mesmo com a existência de repetições do termo, não foi encontrado significância para o corpus textual analisado.

Apesar de diversos documentos abordarem ações do Ministério Público, o IRAMUTEQ explicitou que a interligação textual não tem forte interação, conforme foi representada na análise de similitude na Figura 1 e Figura 2, por fim, ficou evidente que as ações do Ministério Público para a consolidação da PNRS nos municípios através da coleta seletiva de resíduos sólidos são necessárias para paralelamente garantir os direitos das associações e cooperativas de Catadores/as de materiais recicláveis. Sendo assim, ficou evidente que é um tema pouco pesquisado, demonstrando que é uma linha de pesquisa em aberto para ser explorada.

Ainda que o Ministério Público seja um dos atores principais na implantação da PNRS, poucas produções acadêmicas foram encontradas em bases de dados relevantes para auxiliar no embasamento de estudos futuros no sentido de investigar as ações do Ministério Público, do Ministério Público do Trabalho, das Defensorias Públicas, as Autarquias, os Consórcios Municipais e outras organizações do estado (nas três esferas) que atuam no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de Catadores/as de Materiais Recicláveis frente as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Os órgãos públicos, precisam ouvir, apreender as experiências das Incubadoras de Tecnologia Social que atuam de maneira interdisciplinar, ouvir a sociedade civil, o setor empresarial, mas especialmente ouvir e apreender a apreender com os Movimentos Sociais ligados aos/as catadores/as. O estado, pouco tem feito em relação ao que prevê a PNRS – veja-se a descontinuidade das políticas públicas no governo brasileiro no período entre 2019 e 2022 – e quando esses órgãos atuam, cada um faz a sua parte, bem-intencionados, mas geralmente sem o conhecimento da realidade de invisibilização desses trabalhadores. Verifica-se que essas ações, ainda são muito incipientes e bastante fragmentas.

Portanto, trabalhos com este tema gerador possibilitarão ampliar as fontes de pesquisas para trabalhos vindouros, pesquisas nesse sentido são fundamentais para, não só problematizar, mas também transformar realidade excludente em que vivemos, para tanto se faz necessário uma práxis, que busque alternativas a lógica hegemônica de desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público. (2014). *Guia de atuação ministerial: encerramento dos lixões e inclusão social e produtiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis*. 68 f. Guia. Brasília: CNMP.

Brasil. *Agenda 2030: indicadores brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. 2021. Recuperado em 26 jul. 2021, de <<https://odsbrasil.gov.br/>>.

Brasil. *Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985*. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências. Recuperado em 06 mar. 2021, de <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17347orig.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17347orig.htm)>.

Brasil. *Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Recuperado em 06 mar. 2021, de <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8078.htm#art113](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm#art113)>.

Brasil. *Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010*. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Recuperado em 05 mar. 2021, de <<http://www.planalto.gov.br>>.

Brasil. *Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020*. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e dá outras providências. Recuperado em 07 mar. 2021, de <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm)>.

Cáceres-MT. *Lei nº 2367, de 20 de maio de 2013*. Institui o Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares denominado Programa Cáceres RECICLA, disciplina o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos. Recuperado em 02 mar. 2021, de <<https://leismunicipais.com.br/>>

Camargo, B. V. & Justo. A. M. *IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais*. temas em psicologia, 21 (2), 513-518. Recuperado em 28 mar. 2022, de <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>>.

De Abreu Silva, C. M. (2020). *Catadores de materiais recicláveis: A luta para tirar o direito do papel*. 224f. Dissertação. (Mestrado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

De Melo, S. A. B. X. (2021). *Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso: inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis*. 253f. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Estado de Mato Gross, Cáceres, MT, Brasil.

Gerhardt, T. E.; Silveira, D. T. (Org.). (2009). *Métodos de pesquisa*. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

Jardim, W. A. V. (2018). *A Política Nacional de Resíduos Sólidos, seus avanços e retrocessos: uma análise a partir de sua implantação no município do Arraial do Cabo*. 262f. Tese (Doutorado em Serviço Social), Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Kuhn, N. (2018). *A Aproximação e o papel da extensão universitária da ITCEES-UFFS para o atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Cerro Largo - RS*. 169f. Dissertação (Desenvolvimento e Políticas Pública), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo, RS, Brasil.

Lima, A. M. (2010). *Análise da transição do trabalho individual para o trabalho coletivo em cooperativas de reciclagem de resíduos: um estudo de caso da Coopertan de Tangará da Serra-MT*. 160f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Pós-Graduação do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.

Lima, E. P. S. (2008). *“O poder da família”: as práticas de participação e sociabilidade na Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracajú – CARE*. 126f. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil.

Mato Grosso. Procuradoria-Geral de Justiça. *Planejamento estratégico institucional 2020/2023*. Recuperado em 24 set. 2020, de <<https://mpmt.mp.br/conteudo/69/90280/planejamento-estrategico>>.

Macêdo, D. F. de; Moura, E. O. de; Santos, D. da G.; Ribeiro, R. L. A. de O. Responsabilidade e Consciência Ambiental: Uma Análise da Atuação do Governo e da Comunidade em um Município Alagoano. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, São Paulo (SP), v. 15, p. e02721, 2021. DOI: 10.24857/rgsa.v15.2721. Disponível em: <https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/2721>. Acesso em: 12 jul. 2022.

Millak Junior, C. A. G. (2020). *Influência dos stakeholders na gestão estratégica em cooperativa de catadores de materiais recicláveis: estudo de caso da CONCAVES*. 126f. Dissertação (Mestre em Administração). Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade da Amazônia – UNAMA, Belém, PA, Brasil.

Oliveira, R. M. M. (2012). *Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos: o programa de coleta seletiva da região metropolitana de Belém – PA*. 111f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano). Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, Universidade da Amazônia – UNAMA, Belém, PA, Brasil.

Pinheiro, P. T. (2018). *Os desafios do trabalho digno: diálogos com o sistema de justiça e histórias de vida dos catadores de materiais recicláveis de Vitória/ES*. 322f. Tese (Doutorado em Direito), Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Curso de Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais, Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, ES, Brasil.

Porto, M. F. S. *et al.* (2004). Lixo, trabalho e saúde: um estudo de caso com catadores em um aterro metropolitano no Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 20, n. 6, p. 1503-1514. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2004000600007>. Recuperado em 01 ago. 2021, de <<https://www.scielo.org/article/csp/2004.v20n6/1503-1514/>>.

Da Silva Sales, I. A. (2017). *Percepções e perfil sócio-demográfico dos catadores de materiais recicláveis de Anápolis*. 112f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente). Centro Universitário de Anápolis, Biblioteca Central Universitária de Anápolis, Anápolis, GO, Brasil.

Santos, F. F.; Fontes, A. R. M.; Moris, V. A. da S.; Souza, R. L. R. Atores da cadeira de reciclagem: influência e impactos na atividade de triagem de materiais em uma cooperativa de Sorocaba-SP. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, São Paulo (SP), v. 15, p. 85-101, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.24857/rgsa.v10i3.1212>. Disponível em: <https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/issue/view/41>. Acesso em: 12 jul. 2022.

Santos, L. V. (2015). *Avaliação pós-ocupação da habitação de interesse social no Brasil: uma revisão sistemática da literatura*. 126f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, Brasil.

Spínola, E. O. (2014). *A participação na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em Ilhéus-BA: “gestão compartilhada”?* Dissertação (Mestrado Multidisciplinar e Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social). Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Ratinaud, P. IRAMUTEQ. *Interface de R pour les analyses multidimensionnelles de textes et de questionnaires*. Recuperado em 23 mar. 2022, de <[www.iramuteq.org](http://www.iramuteq.org)>.

R-Project. *The R project for statistical computing*. Recuperado em 23 mar. 2022, de <<https://www.rproject.org>>.

Silva, C. M. (2015). Diálogos e trabalho em redes em busca de inclusão socioprodutiva, cidadania e reconhecimento: a experiência de catadores de recicláveis na RMBH. FAROL – *Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 2, n. 5, p. 1054-1094, dez. 2015.

Sguarezi, S. B. (2020). *Autogestão e economia solidária: limites e possibilidades*. 238p. Digital 2 ed. [e-book]. Unemat Editora. Cáceres, MT, Brasil.

Tangará da Serra-MT. *Lei nº 2047 de 03 de setembro de 2003*. Dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana e Coleta Seletiva do lixo no município de Tangará da Serra-MT e da outras providências. Recuperado em 02 mar. 2021, de <<https://leismunicipais.com.br/>>.

Quevedo-Silva, F. *et al.* (2021). Estudo bibliométrico: orientações sobre sua aplicação. *Revista Brasileira de Marketing*. São Paulo. v. 15, n. 12, p. 246-262, abr./jun., 2016. DOI: <https://doi.org/10.5585/remark.v15i2.3274>. Recuperado em 15 mar. 2021, de <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=471755312008>>.

## MANUSCRITO II

### PERFIL SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

#### RESUMO

A crise civilizatória vivenciada pela humanidade é resultado da exploração da natureza (ser humano e meio ambiente), centrada no consumismo que gera várias mazelas sociais, como desemprego, fome, miséria, poluição, diversos riscos e prejuízos ambientais, e produção de resíduos sólidos que, na maioria das vezes, são descartados inadequadamente. Esse é um problema que não é apenas do Brasil, mas de toda a civilização moderna. O objetivo do manuscrito foi analisar o perfil socioeconômico ambiental de catadores/as (pessoas físicas) das associações e cooperativas (pessoas jurídicas). Trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva, bibliográfica e documental, amparada numa análise comparativa, e sustentada na análise de conteúdo. O estudo comparativo é consolidado à luz da legislação vigente e procura dialogar com os princípios da Economia Solidária (ES). Com base nos dados e categorias do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2013), do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR (2021). Os resultados comparativos indicam que a Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT (COOPERTAN) se destaca quando apresenta resultados acima da média na comparação com os dados do IPEA (2013) e do MNCR (2021). Na questão de gênero na COOPERTAN, a maioria se autodeclara do sexo feminino, enquanto na Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres (ASCARC) a realidade é oposta. No indicador renda, ambas as organizações estão acima da média nacional, quando comparadas com o salário-mínimo, aos dados do IPEA (2013) e do MNCR (2021). No que se refere à educação e formação para o cooperativismo, a COOPERTAN também se destaca, visto que passou por pré-incubação e, depois da criação, por incubação de Tecnologia Social. Já a ASCARC ainda não recebeu nenhum apoio dessa natureza. Os dados apontaram que a incubação na COOPERTAN passou por formação política, orientação técnica, reflexão sobre as relações de trabalho operacional e estratégico da autogestão, conflitos do cotidiano e na esfera estratégica, elaborando projetos para busca de recursos, como orientação em negociações com parceiros da cooperativa (gestores públicos), o que evidencia a necessidade de incubação da ASCARC e outras organizações de catadores/as com base nos princípios da Economia Solidária.

**Palavras-chaves:** Incubação. Autogestão. Educação ambiental. Cooperativismo. Políticas Públicas.

### SOCIOECONOMIC ENVIRONMENTAL PROFILE OF RECYCLABLE MATERIALS COLLECTORS

#### ABSTRACT

The civilizational crisis experienced by humanity is the result of the exploitation of nature (human beings and the environment), centered on consumerism that generates

various social ills, such as unemployment, hunger, poverty, pollution, various environmental risks and damages, and the production of solid waste that, most of the time, are discarded inappropriately. This is a problem that is not just in Brazil, but in all of modern civilization. The objective of the manuscript was to analyze the socioeconomic and environmental profile of collectors (individuals) from associations and cooperatives (legal entities). This is a descriptive, bibliographical and documentary qualitative research, supported by a comparative analysis, and supported by content analysis. The comparative study is consolidated in the light of current legislation and seeks to dialogue with the principles of Solidarity Economy (ES). Based on data and categories from the Institute of Applied Economic Research - IPEA (2013), from the National Movement of Recyclable Material Collectors - MNCR (2021). The comparative results indicate that the Tangará da Serra/MT Recyclable Material Production Cooperative (COOPERTAN) stands out when it presents above-average results in comparison with IPEA (2013) and MNCR (2021) data. In terms of gender at COOPERTAN, the majority declare themselves to be female, while at the Cáceres Association of Recyclable Material Collectors (ASCARC) the situation is the opposite. In the income indicator, both organizations are above the national average, when compared to the minimum wage, according to IPEA (2013) and MNCR (2021) data. With regard to education and training for cooperativism, COOPERTAN also stands out, since it went through pre-incubation and, after its creation, through Social Technology incubation. ASCARC has yet to receive any support of this nature. The data showed that the incubation at COOPERTAN involved political training, technical guidance, reflection on the operational and strategic work relations of self-management, daily conflicts and in the strategic sphere, developing projects to search for resources, such as guidance in negotiations with partners of the cooperative (public managers), which highlights the need to incubate ASCARC and other waste picker organizations based on the principles of Solidarity Economy.

**Keywords:** Incubation. Self-management. Environmental education. Cooperativism. Public policy.

## 1 INTRODUÇÃO

O cenário brasileiro, frente à crise civilizatória, vinculada ao sistema capitalista que centraliza os processos de produção, altera o equilíbrio ecológico do planeta, consequentemente levando à exaustão de recursos naturais, degradação ambiental, aquecimento global, desigualdade social e pobreza extrema (LEFF, 2010).

Os obstáculos suscitados estão diretamente relacionados ao desequilíbrio ambiental e social, devido à exploração dos recursos naturais para a produção de matéria-prima. Também está implícito aí a exploração da natureza como um todo, inclusive do ser humano. Isso gera a ampliação das desigualdades sociais junto aos menos favorecidos.

Essas transformações que a sociedade vem enfrentando estão refletindo em diversos setores e colocaram em xeque a qualidade de vida. A discussão sobre a

problemática ambiental está relacionada ao modo de vida da sociedade, aos problemas sociais e econômicos (FERNANDES; SAMPAIO, 2008).

Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) são uma forma de construir alternativas frente às mazelas provocadas pela lógica hegemônica da sociedade capitalista. Os EES, geralmente são formalizados na forma de associações, cooperativas ou redes de colaboração solidária. São reconhecidas pela Política Nacional de Economia Solidária como organizações de catadores/as. Nesse artigo, vamos utilizar o termo organizações de catadores/as.

As organizações de catadores/as, apesar de na maioria das vezes ser precária em termos de estrutura e os trabalhadores estarem expostos aos preconceitos e, praticamente inexistir reconhecimento pela população em geral do papel que representam na economia e no meio ambiente (SOARES, 2014), os trabalhadores/as descobrem alternativas na organização coletiva, não apenas para o trabalho, mas encontram uma fonte de renda, dignidade, cidadania, participação social, equidade e autonomia (SILVA *et al.*, 2022; SIMAN *et al.*, 2020).

Tais organizações realizam uma atividade extremamente relevante para a economia e para o meio ambiente, pois a coleta seletiva, além de dar destinação adequada aos recicláveis, recoloca no mercado, na cadeia produtiva, os resíduos reutilizáveis. As organizações estão minimizando a pressão na exploração de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade (DUTRA; YAMANE; SIMAN, 2018; ZON *et al.*, 2020).

As organizações de catadores/as são caracterizadas por Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), embasados nos princípios da economia solidária, do associativismo e do cooperativismo. Elas apresentam várias diferenças quando comparadas às demais empresas regidas pelo modo de produção capitalista, aos princípios do trabalho associado, aqui denominado trabalho coletivo, principalmente pela autogestão.

Essa distinção acontece pelo fato de que os trabalhadores envolvidos criam estratégias coletivas de trabalho e sobrevivência, participam e se apropriam das formas de produção e democraticamente tomam as decisões, reconfigurando, nesse sentido, as relações sociais, que não são mais determinadas pelo capital, mas pelas relações de trabalho (TIRIBA, 2018).

As relações de produção e as relações de trabalho centradas na perspectiva hegemônica aprofundam os problemas, mas quando seguem os princípios da economia solidária, apontam alternativas.

As organizações de catadores/as de materiais recicláveis podem minimizar essas disparidades, pois de alguma forma, esses trabalhadores, com suas práxis educacionais, promovem a educação ambiental<sup>21</sup> na prática<sup>22</sup>. Mostram que não pode ser uma informação simplesmente teórica com reprodução de discursos, conceitos, propagandas incoerentes que dizem valorizar a reciclagem, a preservação do meio ambiente, a conservação da biodiversidade, mas na ação cotidiana o que fazem.

Na realidade, os governos, as empresas e a sociedade, precisam passar a promover, se preocupar com a mudança de atitudes dos indivíduos, no cotidiano da vida. Os/as catadores/as já fazem isso há muito tempo (COSTA; PATO, 2016, p. 99).

Na realidade de sobreviver das sobras de uma sociedade preocupada em consumir cada vez mais, o catador de material reciclável recolhe o lixo e o “ressignifica” como sinônimo de sobrevivência. O lixo, retirado da concepção do que é inútil, passa a representar algo que é passível de utilização. Essa alternativa é compreendida por parte da sociedade, incluindo os catadores, como uma possibilidade de se preservar de forma sustentável as pessoas e o meio ambiente.

Essa mudança de paradigma acerca do “lixo” para material reciclável passa pela ressignificação do paradigma de educação ambiental, pois é urgente e necessária, não apenas na questão da educação ambiental, mas, os operadores da gestão e do gerenciamento dos resíduos, principalmente das organizações públicas, precisam reconhecer a importância de catadores/as na operação da coleta seletiva de materiais recicláveis, como agentes ambientais. É preciso reconhecer que apesar da importância, as organizações de catadores/as são o elo mais fraco da cadeia produtiva da reciclagem.

É importante seguir os princípios da PNRS/2010, no sentido de fortalecer a organização de catadores/as de materiais recicláveis e a formalização dos seus Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Pois a Economia Solidária (ES)

---

<sup>21</sup> Quando nos referimos à educação ambiental, a situamos num contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-se como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos (Jacobi, 2000).

<sup>22</sup> As ações que o catadores/as de materiais recicláveis realizam diariamente no trabalho de catação, como: coletar latinha, caixa de papelão, garrafa pet na rua, no lixão, na associação/cooperativa, é um ato de educação ambiental, e de muita coragem.

comporta uma estratégia de desenvolvimento sustentável, includente e solidária, visto que todos os envolvidos, inclusive a sociedade e os governos, se beneficiam dos resultados econômicos, financeiros, sociais, políticos e culturais.

No aspecto ambiental, preocupa-se com o uso sustentável dos recursos, proporcionando harmonia entre o homem e a natureza. As associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis, apesar das dificuldades, contribuem para evitar o desperdício, mantendo as cidades limpas, saudáveis e reduzindo outros danos ambientais. No campo, as formas de extrativismo sustentável respeitam e preservam o meio ambiente.

Na área econômica, gera riqueza, desenvolvimento local, inclusão dos/as trabalhadores/as na produção e consumo, orientando pela lógica da solidariedade e não do consumismo. Na perspectiva social, cultural e política, o trabalho coletivo representa um avanço na luta pelos interesses populares e pela inclusão social, possibilitando o sustento das famílias, o combate à pobreza, incentivando a participação nos movimentos sociais, fóruns e conselhos de direitos, e assegurando, assim, a emancipação social.

Os/as catadores/as de materiais recicláveis trazem uma contribuição importante para o meio ambiente, pois eles, de forma direta e indireta, por meio da coleta seletiva, são protagonistas no processo de preservação e proteção ambiental, pois comportam saberes próprios da atividade de catação (GUTBERLET, 2021). Esse conhecimento perpassa como se entende o ambiente em que se vive. Ou seja, o entendimento de meio ambiente está diretamente relacionado às ações, expectativas, satisfações e insatisfações sobre os julgamentos e condutas de cada indivíduo (PACHECO; SILVA, 2007).

Sob esta perspectiva, o estudo teve como objetivo analisar o perfil socioeconômico ambiental de catadores/as (pessoas físicas) das associações e cooperativas (pessoas jurídicas) que operam a coleta seletiva em Cáceres e Tangará da Serra, Mato Grosso, Brasil, de associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis que possuem contrato/termo de colaboração<sup>23</sup> com autarquias

---

<sup>23</sup> O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pela administração pública, em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DOU, 01/08/2014.

para a prestação de serviços ambientais de coleta seletiva com inclusão socioprodutiva desses trabalhadores.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A atividade de catador/a de materiais recicláveis é descrita na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO<sup>24</sup>). A dificuldade está em reconhecer o seu direito nas condições de trabalho, de dignidade e de vida para além da sobrevivência. A maior apreensão vivida por eles está na saúde, no projeto de vida, na discriminação, no preconceito e no sofrimento gerado por essa atividade (MIURA, 2004). Outra dificuldade enfrentada pelos/as catadores/as de materiais recicláveis no serviço de coleta seletiva está na vulnerabilidade social, devido a incidência de maior sazonalidade no desempenho das atividades, que ocorre conforme variações nos preços dos materiais recicláveis e na oferta de resíduos (IPEA, 2012).

Essas opressões ficam mais evidentes quando é focada a dominação dos homens sobre as mulheres, pois vivemos no sistema do patriarcado, de modo que a classe dominante busca manter os privilégios, impondo a supremacia pelo sexo, raça e cor (DAMIÃO; CARLOTO, 2017). Conforme frisado por Nancy Fraser (2015, p. 208):

Ao contrário do fato de que uma pessoa é negada a condição de interlocutor pleno na interação social e é impedida de participar como igual na vida social, não como consequência da desigualdade distributiva (como não receber a parte justa de recursos ou "bens primários"), mas sim como consequência de padrões institucionalizados de interpretação e avaliação que constituem a pessoa como alguém comparativamente indigno de respeito ou estima. Quando tais padrões de desrespeito ou estima eles são institucionalizados – por exemplo, na lei, assistência social, medicina e/ou cultura popular – impedem a paridade de participação, assim como as desigualdades distributivas sem dúvida. O dano resultante é, em ambos os casos, muito real (tradução minha).

Para rompimento desse paradigma, o processo passa pela emancipação política dessas mulheres, como discorrido por Marx. Nesse sentido, a construção da autonomia humana e política pode ser trabalhada pela distribuição, reconhecimento e

---

<sup>24</sup> A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos de uniformização pretendida pela CBO são de ordem administrativa e não se estendem as relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus Deputados e Senadores, e levada à sanção do Presidente da República.

representação, através da justiça social<sup>25</sup>, proposta por Nancy Fraser (DAMIÃO; CARLOTO, 2017).

Outra forma de minimizar os efeitos provocados pela condição vulnerável vivida pelos/as catadores/as de materiais recicláveis no serviço de coleta seletiva é a economia solidária. De acordo com Gaiger, Ferracini e Veronese (2018, p. 141):

A Economia Solidária é, pois, um modo de organizar a produção, distribuição e consumo, que tem por base a igualdade de direitos e responsabilidades de todos os participantes dos empreendimentos econômicos solidários. Os meios de produção de cada empreendimento e os bens e/ou serviços neles produzidos são de controle, gestão e propriedade coletiva dos participantes do empreendimento.

Esse conjunto de atividades econômicas caracterizadas pela produção de bens e serviços, partilha, consumo e finança, gerido de forma solidária por catadores/as de materiais recicláveis na forma coletiva com características de Cooperação, Autogestão, Solidariedade, Ação econômica (CASA) adjetivam os princípios e valores expressos na Carta<sup>26</sup> dos Princípios da Economia Solidária que caracterizam os Empreendimentos Econômicos Solidários (ARRUDA, 2019; SANTOS, 2021; SIES, 2013).

Nos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), é assegurado o direito ao trabalho associado e cooperativado, integrado às estratégias gerais de desenvolvimento sustentável e aos investimentos sociais que visam a promoção de atividades econômicas de autogestão e sua integração em redes de cooperação na produção, comercialização e consumo de bens e serviços, sem descartar atividades não monetárias, desde que envolvam trabalho e recursos para a sua realização (GAIGER; FERRACINI; VERONESE, 2018).

O trabalho de catadores/as de materiais recicláveis, de forma indireta, auxilia na preservação e proteção do meio ambiente. A educação ambiental realizada por esses trabalhadores, na maioria das vezes, não é remunerada, ou é remunerada de forma irrisória. Não é valorizada, ou é pouco valorizada pelo estado, seja na esfera federal, estadual ou municipal. Vide os Planos de Gestão Integrada de Resíduos

---

<sup>25</sup> Para Fraser (2015, p. 218), a justiça social, em suma, exige redistribuição, reconhecimento e representação; nenhum deles é suficiente por si só. Superar a injustiça significa dismantlar os obstáculos institucionalizados que impedem a alguns de participarem em situação de paridade com os outros, como sócios com pleno direito na interação social.

<sup>26</sup> Redigida no Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), III Plenária Nacional de Economia Solidária, Junho/2003 (<https://fbes.org.br/2005/05/02/carta-de-principios-da-economia-solidaria/#>)

Sólidos, que dão pouca ou nenhuma importância a coleta seletiva e muito menos aos/as catadores/as.

A degradação do meio ambiente está relacionada com a falta de consciência ambiental, desinformação da população, carência de práticas coletivas baseadas na participação e envolvimento dos cidadãos (JACOBI, 2005). A educação ambiental é descrita na Política Nacional de Educação Ambiental (1999, p. 01) como:

Art. 1º. Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A mudança de hábito e a necessidade de fomentar nos educadores ambientais o instinto de multiplicador de conhecimento e prática sobre educação ambiental, conforme reforçado por Jacobi (2005, p. 245):

A educação ambiental promove os instrumentos para a construção de uma visão crítica, reforçando práticas que explicitam a necessidade de problematizar e agir em relação aos problemas socioambientais, tendo como horizonte, a partir de uma compreensão dos conflitos, partilhar de uma ética preocupada com a justiça ambiental.

A Política Nacional de Educação Ambiental<sup>27</sup> (PNEA) é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (PNEA, 1999).

Um dos instrumentos na Política Nacional de Resíduos Sólidos<sup>28</sup> é a educação ambiental, que tem como diretriz promover a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais, não sendo descontextualizada na inter-relação entre os indivíduos e meio ambiente (PNRS, 2010).

Conforme complementado por Ximenes de Melo *et al.* (2021, p. 652):

Sendo responsabilidade da administração municipal a coleta e disposição dos resíduos, os municípios necessitam de ações contínuas de educação

---

<sup>27</sup> Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, DOU 28/04/1999.

<sup>28</sup> Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 DOU, 03/08/2010.

ambiental, de forma a modificar os hábitos de descarte da população visando o aumento da eficiência da coleta seletiva.

Esse acréscimo na efetividade confirma que investir em educação ambiental mostra-se essencial para consolidar uma política que depende da adesão da população.

Para alcançar a eficiência da PNRS/2010 e da coleta seletiva, é necessário investir em educação ambiental. É importante, para consolidar uma política dessa natureza, uma política pública que depende da adesão da população, que depende de criação de consciência educação ambiental. Mas qual é a educação ambiental desenvolvida pelos/as catadores/as?

As bases ligadas ao MNCR trabalham com a coleta seletiva solidária, na qual realizam campanhas de sensibilização junto à comunidade que separa os materiais e doa voluntariamente aos catadores. Este trabalho educa a comunidade e difunde o valor social dos resíduos, assim como a proteção do meio ambiente. Nosso trabalho sensibiliza as pessoas para uma sociedade mais justa e solidária.

Se percebe que tanto a coleta seletiva é adjetivada de solidária, quanto a educação ambiental proposta e colocada em prática pelos/as catadores/as. Trata-se de uma educação ambiental crítica. Para transformar a realidade, é necessário primeiro que as pessoas se transformem, assumam novas atitudes. Atitudes de problematizar o mundo requerem consciência crítica.

Para os autores Martins e Araújo (2021), Leff e Freire são inovadores em suas posições epistemológicas por desconstruírem e reinventarem uma nova racionalidade. Na sua opinião, Leff, na qualidade de ambientalista, faz a crítica à matriz econômica voltada apenas para produção da riqueza, via a exploração da natureza, priorizando uma lógica de desenvolvimento focada na exploração e na destruição ambiental em desfavor do equilíbrio dos ecossistemas da Terra. É urgente a necessidade de pensar numa lógica alternativa, problematizadora, transformadora, diferente do racionalismo reducionista economicista/tecnicista atrelado ao pensamento hegemônico. Ou seja, para pensar numa racionalidade ambiental, é fundamental uma racionalidade crítica.

O educador Paulo Freire pensa com a colaboração da lógica crítica do materialismo histórico-dialético, fazendo uma crítica ácida ao modelo de desenvolvimento econômico exploratório capitalista, responsável pelas desigualdades

sociais e injustiças evidenciadas na sociedade, empregando, nessa circunstância, uma crítica humanista (MARTINS; ARAUJO, 2021).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é constituída por procedimentos basilares para limitação estratégica de catadores/as, sendo previstos nos artigos 6º e 7º, descritos na PNRS (2010, p. 03-04):

O reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (Artigo 6º); e a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (Artigo 7º).

Para complementar a consolidação, o relatório de situação social de catadores/as de material reciclável e reutilizável (Brasil), produzido pelo IPEA (2013, p. 36), destacou instrumentos que estão inseridos na PNRS: “a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis.”

O serviço de coleta seletiva realizado por associações e cooperativas operadas por catadores/as de materiais recicláveis tem registro da atividade no CBO nº 5192-05 no ano de 2002<sup>2930</sup>. Mesmo com a descrição das características no mercado de trabalho e aporte legislativo, a vulnerabilidade social está presente. Porém, esses trabalhadores são os conectores entre o serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis e Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) como associações e cooperativas que realizam esta atividade (MNCR, 2022).

<sup>29</sup> Na Câmara dos Deputados tramita o Projeto de Lei 2006/2021 que dispõe sobre a regulamentação da atividade de agentes de reciclagem (catadores de lixo), incentivos fiscais, bem como medidas de proteção à saúde. Atualmente encontra-se aguardando parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), consultado em 14/11/2022, no site: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2285210>.

<sup>30</sup> De acordo com a “Nota pública sobre o CBO e catadores de materiais recicláveis” publicada pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), veem um retrocesso a alteração do nome da profissão, a falta de diálogo do Governo Federal (2016-2022) com a categoria sobre as mudanças contidas no Projeto de Lei 2006/2021. O diálogo com o Governo Federal foi reaberto em 2023, quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou posse e recebeu a faixa das mãos de populares, entre eles uma catadora de materiais recicláveis, e se torna mais expressivo quando da retomada das políticas públicas a recriação do Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) e a assinatura do Decreto 11.414/2023 que restabelece o Programa Diogo de Sant’Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

### 3 MATERIAIS E MÉTODOS

#### Local e sujeitos de estudo

O local de estudo são dois municípios do Estado de Mato Grosso, Cáceres e Tangará da Serra (Figura 1).



**Figura 1** – Localização das cidades envolvidas na pesquisa como ponto de referência a capital de Mato Grosso

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

O Município de Cáceres, com extensão territorial de 24.538,479 km<sup>2</sup>, está localizado na mesorregião Centro-Sul do estado e na microrregião do Alto Pantanal, distante a 229 quilômetros de Tangará da Serra e 220 quilômetros de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, Brasil. O município tem sua população estimada em 95.339 habitantes, e faz fronteira com a Bolívia (IBGE, 2022). Estima-se que, em média, são coletados 52 t/d (cinquenta e duas toneladas por dia) de resíduos sólidos comuns nos diversos núcleos urbanos e rurais (ÁGUAS DO PANTANAL, 2022).

Tangará da Serra, com extensão territorial de 11.636,825 km<sup>2</sup>, situada na mesorregião Sudoeste de Mato Grosso, na microrregião Tangará da Serra, tem a população estimada em aproximadamente 107.631 habitantes, com distância estimada da capital do Estado de Mato Grosso de 251 quilômetros (IBGE, 2022). Estima-se que, em média, Tangará da Serra coleta 70 t/d (setenta toneladas por dia) de resíduos sólidos comuns nos diversos núcleos urbanos e rurais (SMAE, 2022).

Os/as catadores/as saíram do “lixão” de Cáceres no ano 2016, devido a Ação Civil Pública Processo nº 6970-45.2005.811.0006<sup>31</sup>, promovida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres. Anteriormente, coletavam e separavam os materiais recicláveis de forma individual e pouco organizada. No ano seguinte à saída, organizaram-se de forma associativa e fundaram a Associação Cacerense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Pantanal (ASCAPAN), com objetivo de viabilizar as atividades de coleta seletiva, recuperação, separação e classificação dos materiais recicláveis.

A ASCAPAN não foi exitosa devido à falta de apoio do poder público, que foi omissa com as questões ambientais e de saúde pública, descumpriu a PNRS, a Lei Municipal “Cáceres Recicla”, e a decisão judicial, não reconhecendo a importância da inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis, naquele momento (ARRUDA, 2019).

Numa outra tentativa de organização, fundaram, em 26/10/2019, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres/MT (ASCARC), que atualmente opera na coleta seletiva na cidade (PERS, 2020).

A ASCARC foi contratada pela Autarquia Águas do Pantanal Cáceres-MT, através do Termo de Colaboração nº 001/2021. Ela é a associação que realiza os serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental, amparadas pelo programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares, denominado “Programa Cáceres RECICLA”<sup>32</sup>, com objetivo de disciplinar o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A coleta seletiva porta a porta está sendo realizada de segunda a sábado, em 19 bairros do município, atendendo 46% da cidade, com propósito de expansão gradativa.

A COOPERTAN foi fundada pelos/as catadores/as que trabalhavam de forma individual no antigo lixão de Tangará da Serra, e tinham tentado organizar a Cooperativa de Reciclagem do Aterro Sanitário de Tangará da Serra – COOPERAT e a Associação de Catadores de Material Reciclável de Tangará da Serra

---

<sup>31</sup> Sentencia o Município de Cáceres a promover o Licenciamento Operacional (LO) do Aterro Sanitário, implantar o sistema de coleta de lixo separada do hospitalar e arcar com os custos com a incubação de catadores/as de materiais recicláveis que estavam no “lixão”.

<sup>32</sup> Lei Municipal nº 2.367 de 20 de maio de 2013, institui “Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares de Cáceres – Programa Cáceres RECICLA”, disciplina o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos, AMM-MT, 2013.

(ASCAMARTAS). Porém, essas iniciativas não se consolidaram. No ano de 2007, seguindo as diretrizes da autogestão, educação, economia solidária, da sustentabilidade, com a participação de 22 cooperados/as, foi criada a COOPERTAN (MARTINS, 2016; MELO, 2021; SANTOS, 2021; SQUAREZI; SINGER, 2010).

A Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra – (COOPERTAN), realiza o serviço de coleta seletiva e educação ambiental contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, através do Termo Aditivo nº 022/2022/SAMAE, do Contrato 005/2022/SAMAE, da Dispensa de Licitação nº 002/2022/SAMAE, atendendo 100% do município com o serviço porta a porta e coleta dos grandes geradores (SAMAE, 2022).

A COOPERTAN é considerada uma referência em gestão de resíduos sólidos/coleta seletiva com inclusão socioproductiva de catadores/as. Isso se deve a vários fatores, mas principalmente pela iniciativa de catadores/as, e pelo apoio da UNEMAT via Incubadora de Organizações Coletivas Autogestionárias Solidárias e Sustentáveis (IOCASS), (ARRUDA, 2019).

Outra particularidade é que Tangará da Serra foi o primeiro município a institucionalizar a coleta seletiva, através da Lei Municipal nº 2.047, de 03.09.2003, sendo que, anteriormente a esta legislação, os/as catadores/as de materiais recicláveis trabalhavam na informalidade. De acordo Squirezi (2011; 2020), Melo *et al.* (2019), MARTINS, 2016; MELO, 2021; SANTOS, Tangará da Serra foi, em 2021, a primeira cidade do Estado de Mato Grosso a implantar e executar regularmente a coleta seletiva de materiais recicláveis, ainda em 2006, quando criou o Programa Tangará Recicla.

### **Procedimentos metodológicos**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva, comparativa, com base na análise de conteúdo. Tem, como delineamento, pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa qualitativa é voltada para aspectos da realidade que não podem ser quantificados. O pesquisador exerce a função de sujeito e objeto de sua pesquisa, sendo seu conhecimento parcial e limitado (GERHARDT, 2009).

Na pesquisa descritiva, é requisito, por parte do investigador, utilizar uma série de informações características sobre o que deseja pesquisar. Este estudo pretende descrever e estabelecer relações entre as variáveis (TRIVIÑOS, 1987).

O método comparativo é bastante difundido em ciências sociais devido à possibilidade de estudo comparativo de grandes grupamentos sociais, separados pelo espaço e tempo, de modo a comparar diferentes culturas e padrões de comportamento laboral de espaços geográficos distintos (GIL, 2008).

O método de Análise de Conteúdo para Bardin (2011, p. 47) é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Essa técnica de pesquisa científica utiliza processos sistemáticos para fazer inferências válidas de dados, visuais ou escritos, para descrever e quantificar fenômenos específicos.

A pesquisa bibliográfica tem seu desenvolvimento tomando, como marco inicial, materiais como livros, artigos científicos, relatórios, e anuários que já tenham sido elaborados, permitindo, desse modo, ampliar as informações disponíveis e verificar o que já foi estudado sobre o assunto (GIL, 2008).

A pesquisa documental é similar à pesquisa bibliográfica, tendo, como diferença, a natureza das fontes. Ou seja, enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza da contribuição de diversos autores, a pesquisa documental faz uso de materiais que não tiveram o tratamento analítico (GIL, 2010).

Quanto a coleta de dados, inicialmente utilizou-se da pesquisa documental e bibliográfica, que ocorreram com a leituras minuciosas de leis como a Lei nº 9.795/1999 da Política Nacional de Educação Ambiental, a Lei nº 12.305/2010 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei Municipal nº 2.367/2013, o Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares denominado Programa Cáceres RECICLA, a Lei Municipal nº 2.047/2003, o serviço de limpeza urbana e coleta seletiva do lixo no município de Tangará da Serra, o Relatório da Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizáveis – 2013, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e o Relatório Técnico do Anuário da Reciclagem 2021, organizado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

As atividades de campo foram realizadas após o Parecer nº. 5.311.309 do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso (CEP-

UNEMAT), tendo início em abril de 2022 e encerramento em 31 outubro de 2022, sempre com a autorização prévia dos participantes, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido, conforme o CAAE 55832622.5.0000.5166. Como as atividades de campo ocorreram durante a pandemia do Covid-19, foram adotadas as precauções indicadas pelos protocolos das autoridades sanitárias, tais como: distanciamento social, uso de máscaras, utilização de álcool gel, dentre outras.

Durante a pesquisa de campo, realizou-se a observação direta. As observações referem-se tanto ao cenário no qual se insere o fenômeno quanto às situações sociais de interesse da investigação.

Foram realizadas entrevistas em profundidade. Para as entrevistas, foi elaborado um roteiro orientador, como instrumento de pesquisa. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra, mantendo o sigilo das identidades dos entrevistados.

Utilizou-se formulário estruturado para coleta de dados a 46 indivíduos, sendo 25 para os associados da ASCARC e 21 para os cooperados da COOPERTAN, utilizando o critério de inclusão de livre adesão no desejo de participar da pesquisa.

No formulário, utilizou-se informações do perfil socioeconômico de catadores/as de materiais recicláveis (pessoa física), com abordagem em aspectos demográficos, moradia, acesso a serviços públicos, educação/escolaridade, organização do trabalho/renda e entendimento sobre educação ambiental, aplicados às duas organizações participantes do estudo, correlacionando, quando possível, com o Relatório da Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizáveis 2013, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e o Relatório Técnico do Anuário da Reciclagem 2021, organizado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

Para a análise dos dados, usou-se planilhas do Microsoft Excel, o que possibilitou empregar, quando possível, o teste estatístico de análise de variância. O teste de hipóteses através do valor-p é definido como a probabilidade de se observar um valor da estatística de teste maior ou igual ao encontrado (FERREIRA; PATINO, 2015).

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A legislação prevê a possibilidade do ente público, neste caso específico as prefeituras, terceirizar limpeza urbana, varrição, ações de coleta de resíduos sólidos,

e coleta de materiais recicláveis. Ainda que esta modalidade adotada pelo poder público traga maior comodidade, o modelo de contratação e remuneração gera conflitos ambíguos, devido à forma de pagamento e ao incentivo para redução de resíduos na fonte geradora. Ou seja, as organizações têm seus vencimentos quantificados no volume coletado. Porém, devem incentivar, através de campanhas, a diminuição do consumo da matéria prima (IPEA, 2013).

Na Tabela 1, estão discriminadas as categorias que foram reunidas da pesquisa bibliográfica e dos formulários respondidos pelos/as catadores/as de materiais recicláveis para compor perfil socioeconômico ambiental.

**Tabela 1** – Quadro sintetizado do perfil socioeconômico de catadores/as de materiais recicláveis

| CATEGORIAS                                          |                                     | IPEA<br>%   | MNCR<br>%   | ASCARC<br>% | COOPERTAN<br>% | Valor-p             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------|---------------------|
| SEXO                                                | Homem                               | 68,9        | 54,0        | 88,0        | 33,3           | 0,226 <sup>1</sup>  |
|                                                     | Mulher                              | 31,1        | 46,0        | 12,0        | 66,7           |                     |
| ETNIA                                               | Pardo(a)                            | 66,1        | 76,1        | 84          | 95,2           | 3,2999 <sup>1</sup> |
|                                                     | Preto(a)                            |             |             |             |                |                     |
|                                                     | Branco(a)                           | 33,9        | 23          | 16          | 4,8            |                     |
|                                                     | Moreno(a)<br>Indígena               | NA          | 0,6         | NA          | NA             |                     |
| IDADE                                               | 0 – 17 anos                         | 2,1         | NA          | NA          | NA             | 0,0710 <sup>1</sup> |
|                                                     | 18 - 29 anos                        | 25,5        | NA          | 60,0        | 23,8           |                     |
|                                                     | 30 – 49 anos                        | 48,0        | NA          | 28,0        | 42,9           |                     |
|                                                     | 50 – 60 anos                        | 15,8        | NA          | 4,0         | 33,3           |                     |
|                                                     | Maior que 60<br>anos                | 6,5         | NA          | 8,0         | NA             |                     |
| ESCOLARIDADE                                        | Não escolarizado                    | 20,5        | 7,1         | 4           | 9,5            | 0,0729 <sup>1</sup> |
|                                                     | Ensino<br>fundamental<br>incompleto | NA          | 48          | 12          | 42,8           |                     |
|                                                     | Ensino<br>fundamental<br>completo   | 24,6        | 18          | 12          | 19             |                     |
|                                                     | Ensino médio<br>incompleto          | NA          | 12,5        | 36          | 14,4           |                     |
|                                                     | Ensino médio<br>completo            | 11,4        | 12,5        | 28          | 9,5            |                     |
|                                                     | Ensino superior<br>incompleto       | NA          | 14          | 4           | 4,8            |                     |
|                                                     | Ensino superior<br>completo         | NA          | 1           | 4           | NA             |                     |
| RENDA                                               |                                     | <b>2010</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2022</b>    | 0,3752 <sup>1</sup> |
|                                                     | Salário-mínimo<br>(R\$)             | 510,00      | 1.100,00    | 1.212,00    | 1.212,00       |                     |
|                                                     | Renda média<br>(R\$)                | 571,56      | 1.098,00    | 1.672,56    | 2.164,29       |                     |
| CONTRIBUIÇÃO<br>COM<br>PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL (INSS) | Sim                                 | 15,4        | NA          | 64          | 100            | 0,6020 <sup>1</sup> |
|                                                     | Não                                 | 84,6        | NA          | 36          | NA             |                     |
| POLÍTICA DE<br>TRANSFERÊNCIA                        | Beneficiário                        | NA          | NA          | 16          | 19             | 0,0010 <sup>2</sup> |
|                                                     | Não Beneficiário                    | NA          | NA          | 84          | 81             |                     |

DE RENDA<sup>33</sup>

<sup>1</sup> Valor-p estatisticamente não significativo (teste pela Análise de Variância – ANOVA por ser mais de duas variáveis)

<sup>2</sup> Valor de p estatisticamente significativo (teste pela Análise de Variância – ANOVA por ser mais de duas variáveis)

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Os valores de Análise de Variância – ANOVA, das categorias como sexo, idade, etnia, escolaridade, renda, contribuição com Previdência Social (INSS) da Tabela 1, tiveram o valor-p > 5%, portanto é estatisticamente provável que os valores observados de cada grupo sejam ao acaso, não havendo diferença significativa. O indicador de Política de Transferência de Renda, na mesma tabela, teve o valor-p <5%, portanto é estatisticamente provável que os valores observados de cada grupo não sejam ao acaso, havendo uma provável diferença significativa.

### Categorias gênero e étnico-racial

Foi analisada a distribuição de gêneros autodeclarados/as. As associações e cooperativas apresentam pontos distintos, relevantes e bastante discrepantes em relação ao percentual feminino. Na ASCARC (pessoa jurídica), no período da pesquisa, havia ao todo 25 sócios/as, com autodeclaração de 21 do sexo masculino e quatro do sexo feminino. Dos entrevistados, 12% são mulheres, correspondendo a 68,87% a menos da média entre o IPEA (2013) e MNCR (2021).

Na COOPERTAN (pessoa jurídica) havia 64 sócios/as quando foram respondidos os formulários. Eles se declararam 26 homens e 38 mulheres. Como a participação na pesquisa é de livre adesão, participaram sete do sexo masculino e 14 do sexo feminino. Observa-se que praticamente 60% da organização de catadores/as é do sexo feminino autodeclarado. Quando comparado com a média entre a IPEA (2013) e MNCR (2021), dessa categoria, o percentual ultrapassa 73,02%

**Tabela 2** – Panorama da categoria gênero da COOPERTAN

| <b>Categoria gênero</b> | <b>Participaram da Pesquisa (Nº de sócios/as)</b> | <b>Não Participaram da Pesquisa (Nº de sócios/as)</b> | <b>Total</b> |
|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| Masculino               | 7                                                 | 19                                                    | 26           |
| Feminino                | 14                                                | 24                                                    | 38           |

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

<sup>33</sup> A política de Transferência de Renda também é considerada estratégica no enfrentamento da pobreza e na inclusão social de milhares de famílias, como por exemplo Bolsa Família, atual Auxílio Brasil (Caderno SUAS, Nº 03, Ano 03, Agosto/2008).

O dado mais recente sobre a composição de gênero está retratado no MNCR (2021, p. 31) que:

No contexto da reciclagem, há uma participação majoritariamente feminina em quatro das cinco regiões do país. A média no Brasil, a partir dos dados de 358 organizações que responderam a essa questão, é de 54% (5.287) de mulheres e 46% (4.467) de homens, uma diferença de 820 mulheres a mais nas atividades de coleta, triagem, enfardamento e comercialização de materiais recicláveis neste universo amostral pesquisado.

Nas organizações solidárias pesquisadas, observou-se a presença de mulheres trabalhando em diversas fases de produção. Na organização do trabalho coletivo da associação (ASCARC), existe apenas uma mulher, que ocupa um cargo administrativo. Na cooperativa (COOPERTAN), a organização do trabalho coletivo é composta em sua maioria por mulheres, sendo elas 86% do total, ocupando cargos distribuídos na presidência, no financeiro/tesouraria, no administrativo e no Conselho Fiscal, onde sua presença é de 100%.

No que se refere à organização do trabalho coletivo da associação e da cooperativa, elas estatisticamente demonstram disparidades no montante de catadoras, sendo que na ASCARC correspondem a oito vezes a menos do quantitativo geral de catadores/as da associação, e na COOPERTAN o dobro dos cooperados autodeclararam do sexo feminino.

Outro aspecto observado se refere à distribuição étnico-racial entre os/as catadores/as de materiais recicláveis. Dos pesquisados na ASCARC, 68% se declararam pardos/as, e 16% negros/as. Na COOPERTAN o percentual é de 76,2% e 19% respectivamente. De catadores/as que trabalham com coleta seletiva de materiais recicláveis no Brasil, 66,1% corresponderam aos pardos/as e negros/as, segundo IPEA (2013) e 76,1% no MNCR (2021). De acordo com o Manual de Entrevista do Censo Demográfico 2022 do IBGE, a identificação étnico-racial é uma percepção que o informante tem sobre si mesmo (autoidentificação).

Os dados pesquisados apresentaram o mesmo comportamento quando comparado com MNCR (2021) que tem publicação recente, ou seja, a maior parcela auto declarante é de pardos/as, seguido de negros/as. Os associados/as e cooperados/as não relataram que sofrem algum tipo de discriminação racial<sup>34</sup> quando

---

<sup>34</sup> Conforme o Tribunal Superior do Trabalho, a discriminação racial corresponde a toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

estão desenvolvendo suas atividades de catação, mas pontuaram que enfrentam discriminação pelo trabalho como catador/a de materiais recicláveis, conforme relato do/a pesquisado/a: “*Discriminação das pessoas de fora da cooperativa que acham trabalho sujo*”.

Percebe-se na declaração a negatividade estigmatizada ao lidar com o que é descartado, comparado a algo sujo, o que evidencia o próprio desconhecimento da sociedade em relação às práticas de reciclagem, visto que, ainda hoje, a separação<sup>35</sup> adequada de resíduos sólidos é incomum a grande parte da população. O valor do trabalho desempenhado por eles é desconhecido, tanto na preservação do meio ambiente quanto da contribuição para a limpeza urbana.

Observa-se que a opressão exercida sobre as catadoras de materiais recicláveis não está somente no patriarcado, mas possui outras formas, como raça, etnia, profissão e sexualidade. O combate de todo e qualquer tipo de injustiça vivida por elas, passa pela construção de estratégias para enfrentar essas exclusões ligadas a padrões socioeconômicos e culturais, pois a desigualdade é de ordem redistributiva e de reconhecimento (FRASER, 2001). O não reconhecimento do gênero feminino e da sua condição racial na divisão do trabalho frente à uma Organização de Trabalho Coletivo demonstra a existência da coletividade ambivalente, ou seja, as injustiças sofridas são derivadas das adversidades da redistribuição e não-reconhecimento.

Diante destes fatos, é evidente que os órgãos fiscalizadores necessitam ser mais incisivos em ações inibidoras no combate à discriminação de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica e, principalmente, pela profissão. É necessário que os/as catadores/as criem a consciência de reivindicar seus direitos através da consolidação das políticas públicas. É fundamental superar o preconceito, a estigmatização e a invisibilidade desses trabalhadores.

---

Ocorre que, nem sempre, a discriminação é algo evidente ou um ato isolado. Ela está presente no dia a dia, como produto de uma construção social e cultural histórica: é o que se chama de racismo estrutural. Este se perpetua com a reprodução cotidiana de discursos e práticas, mesmo que isso ocorra de forma inconsciente. (<https://www.tst.jus.br/-/combate-%C3%A0-discrimina%C3%A7%C3%A3o-racial-racismo-estrutural-perpetua-desigualdades>).

<sup>35</sup> De acordo com resultados do estudo promovido pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em 2017, denominado “*A Organização Coletiva de Catadores de Material Reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária*”, as estimativas recentes apontam para uma geração de resíduos sólidos urbanos no Brasil em torno de 160 mil toneladas diárias – 30% a 40% desse montante são considerados passíveis de reaproveitamento e reciclagem. Com um setor ainda pouco explorado no país, apenas 13% desses resíduos são encaminhados para a reciclagem (IPEA, 2017, p. 9).

Outro ponto relevante refere-se ao trabalho que a incubadora<sup>36</sup> realiza nas organizações de trabalho coletivo, buscando consolidar processos de autogestão, tanto no planejamento do trabalho, quanto na partilha dos resultados, sejam eles positivos ou não, o que coopera para romper com a cultura enraizada do patriarcado.

Costa e Pato (2016), enfatizam que a constituição de catadores/as de materiais recicláveis traz a identidade estigmatizada pela exclusão, mas ao mesmo tempo comporta uma construção da emancipação como forma de transcendência. Esses trabalhadores constroem sua identidade social, assinalando não apenas a premência da percepção da exclusão, como a existência de utopias emancipatórias, calcadas na transformação pessoal e socioambiental.

Ao abordar as “Questões de gênero e raça na economia solidária” e “Relações de gênero e raça em uma cooperativa de resíduos sólidos: desafios de um setor” Cherfem (2016, p. 51), afirma: “Os estudos no âmbito da **Economia Solidária** (*grifo nosso*) vem crescendo, ainda são recentes os que enfatizam a condição das mulheres e as relações de gênero nesta economia, e mais recentes ainda são os que abordam as questões raciais neste espaço de trabalho.” Ou seja, são poucos os estudos com mulheres catadoras no mundo da reciclagem, da coleta seletiva.

### **Categoria idade**

A média de idade entre os entrevistados da ASCARC de foi 30,7 anos, e pela COOPERTAN, de 40,1 anos. Dos que trabalham com atividade de coleta e reciclagem no Brasil, de 39,4 anos, conforme IPEA (2013). Apesar do estudo ter um lapso temporal de nove anos, as organizações pesquisadas ainda se mantêm próximas da média nacional.

A faixa etária de maior número de catadores/as de materiais recicláveis dos associados está situada entre 18 e 29 anos, com média de 60%. Entre os cooperados, a média está entre 30 e 49 anos, com 42,9%. Em 2013, o IPEA registrou 2,1% de jovens que não atingiram a fase adulta. Em 2022, nenhuma das organizações solidárias pesquisadas registraram jovens na faixa etária de 0 – 17 anos.

A população de catadores/as de materiais recicláveis que participaram da pesquisa com idade superior a 60 anos está refletida somente na ASCARC, com 8%. Nessa idade, estão amparados pelo Estatuto do Idoso<sup>37</sup>, sendo observado que a

<sup>36</sup> Incubadora de Organizações Coletivas Autogeridas, Solidárias e Sustentáveis (IOCASS/UNEMAT).

<sup>37</sup> Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa.

organização solidária respeita o artigo 26 da Lei “A pessoa idosa tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas”.

A idade é um dos fatores que mais influenciam a forma de participação no mercado de trabalho formal no Brasil, sendo mais direcionado para os jovens. Trabalhadores em idade mais avançada que perdem o emprego, encontram dificuldade de reinserção no mercado formal de trabalho. No entanto, na profissão de catadores/as de materiais recicláveis, a idade não é critério excludente, garantindo assim a admissão deste sujeito, a renda e a participação em um ambiente que lhe proporcione dignidade e inclusão socioproductiva (SCHWENGBER *et al.*, 2016).

### **Categoria educação/escolaridade**

A taxa de analfabetismo entre os/as catadores/as que trabalham com coleta seletiva de materiais recicláveis foi de 20,5% IPEA (2013), mais recentemente no MNCR (2021) com 7,1%. No estudo realizado na ASCARC e COOPERTAN, foi identificado 4% e 9,5% respectivamente, ainda considerado alta sua taxa, pois essa baixa escolaridade repercute na escassez de oportunidades profissionais, impactando fortemente na qualidade de vida.

Ao analisar outras variáveis pesquisadas referentes à distribuição da escolaridade dos envolvidos no estudo, comparadas com os dados do IPEA (2013) e MNCR (2021), conclui-se que o maior grau de instrução educacional entre os pesquisados está no ensino fundamental incompleto e completo, com média de 12% para ASCARC e 30,9% para COOPERTAN, e o ensino médio incompleto e completo foi de 32% e 11,95%, respectivamente. O ensino superior incompleto e completo foi infimamente representado, com média de 4% para os associados e 2,4% para os cooperados.

Vale observar que, embora a educação formal não seja satisfatória, a participação em cursos de formação específica na área de triagem, cooperativismo, gestão de organização do trabalho coletivo, é frequentemente apontada como sucesso das associações ou cooperativas de catadores/as (DAMÁSIO, 2010; IPEA, 2012).

Percebe-se que esses métodos são caminhos, sugestões, possibilidades, ou seja, não há fórmula certa, pois, cada organização de catadores/as têm uma perspectiva diferente. O conceito de interdisciplinaridade, que perpassa toda a

economia solidária, quando pensado em sua complexidade, exige que se supere os limites entre as disciplinas e que seja formulado na perspectiva da transdisciplinaridade. No entanto, a incubação é um trabalho recente como extensão universitária e como experiência transdisciplinar. Exige preocupação com a responsabilidade diante das expectativas geradas (EID, 2012).

A incubação é processo, como ensina Zart (2014, p. 55).

incubação, [...] nos dá o sentido que algo não está pronto, mas está num movimento constante do fazer e do refazer, do aprender e do reaprender”, permitindo-nos apreender as contradições sociais, inerentes às estruturas e às relações, bem como as controvérsias socioculturais, porque indicam como as pessoas entendem e manifestam a sua visão de mundo.

Isso mostra a importância de capacitar o/a sócio/a que não teve acesso à educação formal, encorajando-os a conectar-se aos conhecimentos de gestão administrativo-financeira, de produção, de mecanismos de decisão democrática, de desenvolvimento de tecnologia social, questões fundamentais para organizar o processo produtivo, possibilitando viabilizar economicamente a organização solidária com a garantia da autogestão, desenvolvendo, sobretudo, a cidadania dos seus participantes (PAIM; SILVA; XAVIER, 2014)

Uma situação bem-sucedida da COOPERTAN é o incentivo e apoio logístico ao estudo formal que a COOPERTAN (pessoa jurídica) proporciona aos seus/suas sócios/as, através do Fundo Social FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional Social), com o propósito de prestar assistência e educação aos associados e seus familiares ou empregados da cooperativa.

### **Categoria trabalho e renda**

Na Tabela 1, está representada a média mensal dos proventos percebidos pelos/as catadores/as de materiais recicláveis, tendo como referência o salário-mínimo (SM) da época. No IPEA (2013) corresponde a 12,07% a mais do SM de 2010<sup>38</sup>. Nos dados coletados pelo MNCR (2021), verificou-se que a média caiu 0,18% referente ao SM de 2021<sup>39</sup>. Porém, na pesquisa realizada em 2022 em Cáceres/MT e

<sup>38</sup> Valor do Salário Mínimo em 2010, R\$ 510,00 (Lei nº 12.255/2010, DOU 16/06/2010).

<sup>39</sup> Valor do Salário Mínimo em 2021, R\$ 1.100,00 (Lei nº 14.158/2021, DOU 04/06/2021).

Tangará da Serra/MT, o salário mínimo correspondia a R\$ 1.212,00<sup>40</sup>. Na ASCARC, a renda era de 38% acima do SM, e na COOPERTAN, de 78,57% superior ao SM.

Em relação aos relatórios nacionais disponíveis que retratam em média o ganho financeiro de catadores/as, comparando com os valores apresentados na pesquisa realizada na ASCARC e COOPERTAN, comprovou-se que nas duas organizações, o valor mediano pago está acima da média nacional. Vale ressaltar que o valor comparativo com nível nacional não leva em conta a realidade de custo de vida distinta e nem o comprometimento da renda com despesas básicas (moradia, alimentação, água, luz, saúde, transporte), pois dependendo da região e situação social, pode variar o comprometimento financeiro.

As organizações de trabalho coletivo que surgem no contexto de economia solidária, denominadas EES, compreendem as diversas modalidades de organização econômica, originadas da livre associação dos trabalhadores, com base em princípios de autogestão, cooperação, eficiência e viabilidade (GAIGER, 2002). Os indivíduos desprezados pelo mercado de trabalho, ou motivados por ideais societários, a procura de possibilidades coletivas de sobrevivência, apresentam-se sob forma de associações, cooperativas e combinam suas atividades econômicas com ações de cunho educativo e cultural, valorizando o sentido da comunidade de trabalho e o compromisso com a coletividade social em que se inserem (LUTTNER; SILVA; FERREIRA, 2016).

De acordo com o autor supracitado, a organização solidária de catadores/as possibilita a todos os sócios opinarem sobre a melhor maneira de gerir o trabalho coletivo, a remuneração, entre outros assuntos, pois tem como base os princípios da autogestão. Sendo assim, a remuneração por rateio coletivo, entende-se que o pagamento se dá de maneira igualitária a todos os associados e cooperados do grupo. Não há distinção de idade, gênero ou mesmo atividade realizada dentro do galpão (triagem, prensagem, coleta, administrativo, entre outros), pois as decisões são definidas no coletivo.

Outro panorama a ser observado na pesquisa refere-se à contribuição previdenciária que tem o desígnio de assegurar aos beneficiários, auxílio financeiro para garantir o mínimo do sustento, nos casos em que o trabalhador fique impossibilitado de exercer suas funções laborais, conforme o rol de auxílios previstos.

---

<sup>40</sup> Valor do Salário Mínimo, conforme Medida Provisória nº 1.091/2021 (DOU 31/12/2021).

De acordo com o relatório do IPEA (2013) que apresentou dados do PNAD 2012, 15,4% de catadores/as do Brasil contribuíram com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Na ASCARC, dos entrevistados são 64%, e 100% na COOPERTAN.

A média de proventos percebida pelos pesquisados da ASCARC e COOPERTAN, bem como, o percentual dos que contribuem com INSS, demonstra que os associados/as e cooperados/as das organizações de Cáceres e Tangará da Serra estão conseguindo se manter acima da média nacional. Essa situação não deve refletir um comodismo para os/as catadores/as de materiais recicláveis, mas de incentivo para consolidar os objetivos da economia solidária.

Na aplicação do formulário nas organizações de catadores/as, quando pontuado acerca da contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), foi unânime a reclamação de catadores/as de materiais recicláveis que participavam da pesquisa sobre o percentual de 20% de contribuição dos segurados por contribuinte individual. Essa alíquota é taxada em legislação federal, porém tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2006/2021<sup>41</sup>, que busca regulamentar a atividade de catador/a de materiais recicláveis. No artigo 6º deste projeto de lei, está proposto a alteração do artigo 21, § 2º, II, da Lei nº 8.212<sup>42</sup>, de 24 de junho de 1991, vinculando aos/as catadores/as de materiais recicláveis o percentual de 5% da alíquota de contribuição dos segurados por contribuinte individual.

Esse projeto de lei foi apresentado em 31/05/2021 na Câmara de Deputados do Congresso Federal, distribuído para comissões para análise e abertura de prazo para contribuições de outros parlamentares com emendas. Porém, desde 21/06/2021, encontra-se parado na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Desse modo, não há nenhuma perspectiva de alteração da alíquota de contribuição dos segurados por contribuinte individual que pela proposta passaria de 20% para 5%.

O MNCR (2022), através da “Nota pública sobre o CBO e catadores de materiais recicláveis”, apoia as mudanças na seguridade social, pois atualmente contribuem com 20% de INSS sobre os ganhos no trabalho, uma carga tributária altíssima, haja vista que a maioria ganha somente um salário mínimo. Por isso se dá a reivindicação da categoria para que seja incluída como segurada especial da previdência, possibilitando, desse modo, o pagamento de 2% sobre os ganhos ao

---

<sup>41</sup> [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2020598](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2020598).

<sup>42</sup> Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio. (DOU 25/07/1991).

INSS, através da PEC 309/2013<sup>43</sup>. Também veem um retrocesso na alteração do nome da profissão e na falta de diálogo do Governo Federal com a categoria sobre as mudanças contidas no Projeto de Lei 2006/2021.

As organizações de catadores/as necessitam de apoio de instituições parceiras para garantir a defesa dos interesses e a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o Poder Público Municipal sendo o órgão público contratante dessas organizações, instituições de ensino superior, incubadoras de tecnologia social, ensino técnico ou movimentos sociais das organizações de catadores/as, como qualificadores; Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal na edição e aprovação de legislações pautadas na Cooperação, Autogestão, Solidariedade, Ação econômica (CASA) e as instituições fiscalizadoras como Ministério Público, Defensoria Pública, como supervisoras no cumprimento das legislações vigentes e na proteção dos direitos coletivos. Neste caso, das organizações ASCARC e COOPERTAN.

Particularmente no ano de 2022, mesmo com os impactos da Pandemia COVID 19 e com a ampliação de transferência de renda<sup>44</sup> do Governo Federal, não foi constatado esse aumento entre os/as catadores/as de materiais recicláveis nas organizações pesquisadas, sendo registrado que apenas 16% dos associados/as da ASCARC e 19% dos cooperados/as da COOPERTAN receberam o Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família.

Observou-se que na COOPERTAN existe todo um aparato de proteção socioeconômica que não se enquadra como renda, mas que melhora as condições de vida dos seus sócios. O Fundo Rotativo Solidário (FRS), Catadores Andando Juntos Ambientalmente (CAJA), que em 2022, tinha disponível aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para empréstimo direto para seus sócios no valor de até R\$ 3.000,00. Sendo que o associado pode aderir ao empréstimo e posteriormente devolver sem juros. Ainda há o benefício do vale alimentação no valor

---

<sup>43</sup> Proposta de Emenda à Constituição (PEC). PEC 309/2013, altera o § 8º do art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre a contribuição para a seguridade social do catador de material reciclável que exerça suas atividades em regime de economia familiar. Encontra-se pronta para pauta no Plenário (PLEN).

<sup>44</sup> O Programa Bolsa Família integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br>).

de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Também como benefício tem o seguro de vida pessoal proporcional à idade de cada sócio. Não tem vale transporte, mas a cooperativa tem um ônibus que transporta os sócios na ida e no retorno do trabalho.

### **Educação ambiental**

A visão crítica de catadores/as de materiais recicláveis sobre educação ambiental está retratada em algumas falas, conforme relato dos associados/as: *“Sócio/a 01: Falta de consciência ambiental da população”; “Sócio/a 02: Limpando a cidade e faz o bem para população”; “Sócio/a 03: Limpar o meio ambiente”; e “Sócio/a 04: A maioria dos munícipes não valorizam e não compreendem o trabalho da coleta seletiva”.*

Observa-se que os/as catadores/as de materiais recicláveis fazem uma análise crítica indicando, com propriedade e conhecimento, onde deve-se trabalhar a educação ambiental. Pois, de acordo com Martins e Araújo (2021), transferir o conhecimento ambiental sem uma abordagem crítico-reflexiva é ineficaz para uma verdadeira racionalidade ambiental Leffiana. O essencial é que seja amplificada de forma crítica a apresentação dessa temática.

Daí a necessidade de problematizar o consumismo nos processos de educação ambiental. Observou-se que os/as catadores/as, em sua maioria, tem clareza dos serviços ambientais que prestam. Sabem que retiram material da natureza, dos lixões, das ruas, dos aterros, e que isso contribui com o cuidado ao meio ambiente, melhora a vida das pessoas, e quando aumenta a vida útil dos aterros, minimiza custos do poder público, da sociedade, com a gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Para os autores, aproximar-se das realidades socio-territoriais tem influência na logicidades da integração das vivências contextuais, como oposição anti-hegemônica<sup>45</sup> que se constitui na superação das próprias desigualdades sociais, econômicas e, portanto, indivíduos em aprendizado contínuo em suas territorialidades. Nessa perspectiva, compreender que a população, de modo geral, é composta por seres em constante aprendizado de novos conhecimentos. Desse

---

<sup>45</sup> Para Moreira (2016), a estratégia de pensar em direitos fundamentais significa reconhecer as relações entre os processos de estratificação social decorrentes da correlação entre desigualdades e status e desigualdades materiais, possibilitando a desconstrução de normas e discursos jurídicos responsáveis pela criação e preservação de identidades normativas para que seja reconhecido o valor histórico das classes.

modo, não podendo ser restrita a educação ambiental apenas para crianças e jovens, necessita-se que seja ampliada para todas as faixas etárias e classes sociais.

## 5 CONCLUSÕES

No decorrer da realização da pesquisa de campo e no diálogo com os/as catadores/as de materiais recicláveis da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres (ASCARC) e cooperados da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN), os resultados permitiram identificar o perfil socioeconômico ambiental das organizações de catadores/as.

Foi possível delinear aspectos essenciais que caracterizam uma organização de trabalho coletivo. Por meio de práticas compartilhadas, relações sociais, consolidando o princípio da **Cooperação**; mediante o poder compartilhado nas organizações estudadas que possibilite a autonomia das decisões dos/as sócios/as, fortalecendo o princípio da **Autogestão**; no exercício de empatia com os/as sócios/as com a justa distribuição dos resultados alcançados, estabelecendo o princípio da **Solidariedade**; na aptidão para motivar a produção das organizações de catadores/as de maneira sustentável, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais, validando o princípio da **Ação Econômica** (*grifo nosso*), (CASA) princípios da Economia Solidária (ES) que compõem o trabalho orientativo e a formação técnica realizados pela incubadora.

O destaque, quando observado o gênero e étnico-racial no perfil, foi a predominância de sócias na COOPERTAN, acima da média nacional no comparativo com IPEA (2013) e MNCR (2021). Essa realidade também reflete nos cargos de liderança da organização de trabalho coletivo. Outra questão crucial é o preconceito, a estigmatização e a invisibilidade que os/as catadores/as de materiais recicláveis vivenciam na atividade de catação, reflexo do sistema patriarcal, das injustiças socioeconômica e cultural e da dificuldade dos órgãos fiscalizadores em inibirem essas ações discriminatórias.

Das organizações de catadores/as que participaram do estudo, somente a ASCARC teve representatividade de sócios/as acima de 60 anos. Observou-se que tal organização respeita as limitações físicas que a idade impõe, porém garante o trabalho socio-inclusivo com base na solidariedade que faz parte de um dos princípios da economia solidária.

A baixa escolaridade e o analfabetismo funcional não são fatores excludentes para os/as catadores/as de materiais recicláveis que estão inseridos em associação ou cooperativa, principalmente na COOPERTAN, que é incubada pela UNEMAT/IOCASS. Constantemente, a COOPERTAN recebe apoio da incubadora na formação técnica e política para os sócios, conectando-os aos conhecimentos necessários para gerir as organizações do trabalho coletivo na cooperativa a que pertencem, colocando em prática os princípios de Cooperação, Autogestão, Solidariedade, Ação econômica (CASA), incentivando a reinserção na educação formal com o apoio da cooperativa através do Fundo Social FATES, diminuindo a injustiça social e dismantelando obstáculos que a baixa escolaridade formal impôs aos sócios/as.

Percebe-se que o valor financeiro da renda paga aos/as catadores/as de materiais recicláveis da ASCARC e COOPERTAN está acima da média nacional, tendo como referência o salário mínimo da época. Um ponto relevante sobre a renda mensal de um/uma sócio/a refere-se à contribuição ao INSS e a mudança da nomenclatura da profissão, são temas polêmicos que necessitam de muitas plenárias para construção de forma coletiva o denominador comum. Porém, pela falta de diálogo, resultou-se uma nota pública do MNCR (2022) se posicionando contrária a essas ações praticadas pelo Governo Federal.

A visão sobre a questão ambiental deve ser crítica-reflexiva, como praticado pelos/as catadores/as de materiais recicláveis, e que a educação ambiental não seja restrita somente às escolas e/ou datas festivas no município. Para tanto, é necessário que seja ampliada para todas as faixas etárias e classes sociais.

Necessita-se que essa compreensão dos governos, das empresas e da sociedade seja ampliada para que a ação de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis passe a ser entendida como a promoção de uma educação ambiental crítica a ser multiplicada, para ampliar a adesão no reaproveitamento de materiais. Consequentemente, o consumo de recursos naturais não renováveis é reduzido, e a vida útil dos aterros sanitários é aumentada.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA. E. F. **Trabalho associado e educação:** limites e possibilidades de uma experiência de autogestão, vivenciados pelos sócios da associação cacerense de catadoras e catadores de materiais recicláveis do pantanal (ASCAPAN). 178f.

Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Cáceres, 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70. ed. Lisboa. Portugal, 2011.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2006/2021, de 31 de maio de 2021**. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de agentes de reciclagem (catadores de lixo), incentivos fiscais, bem como medidas de proteção à saúde e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2021.

BRASIL. **Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, DF, DOU, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o estatuto da pessoa idosa. Brasília, DF, DOU, 2003.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Brasília, DF, DOU, 2010.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.255, de 15 de junho de 2010**. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010. Brasília, DF, DOU, 2010.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.158, de 02 de junho de 2021**. Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021. Brasília, DF, DOU, 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022. Brasília, DF, DOU, 2021.

CÁCERES. Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal. **Estimativa de coleta de resíduos sólidos**. Disponível em: <https://www.aguasdopantanal.eco.br>. Acesso em: 25 set. 2020.

CÁCERES-MT. **Lei nº 2.367 de 20 de maio de 2013**. Institui o Programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares denominado Programa Cáceres RECICLA, disciplina o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos. Cáceres, MT, AMM, 2013.

CHERFEM, C. O. Relações de gênero e raça em uma cooperativa de resíduos sólidos: desafios de um setor. *In*: PEREIRA, C. J.; GOES, F. L. (org.). **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. p. 47-74. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331\\_livro\\_catadores.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331_livro_catadores.pdf). Acesso em: 18 nov. 2022.

COSTA, C. M.; PATO, C. A constituição de catadores de material reciclável: a identidade estigmatizada pela exclusão e a construção da emancipação como forma de transcendência. *In*: PEREIRA, C. J.; GOES, F. L. (org.). **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. p. 99-121. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331\\_livro\\_catadores.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331_livro_catadores.pdf). Acesso em: 18 nov. 2022.

DAMÁSIO, J. **Diagnóstico do entreposto de Itaboraí e efeitos sobre os demais entrepostos da Rede CataFlu**. UFBA; Pangea; Fundação BB; Petrobrás, 2010.

DAMIÃO, N. A.; CARLOTO, C. M. A contribuição de Nancy Fraser para a construção da emancipação das mulheres. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO. 11 & 13th Women's Worlds Congress. 2017, Florianópolis SC. **Anais Eletrônico** [...]. Florianópolis: UFSC, 2018. p. 1-11. Disponível em: [http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1518099293\\_ARQUIVO\\_DAMIAO;CARLOTO-textocompleto.pdf](http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1518099293_ARQUIVO_DAMIAO;CARLOTO-textocompleto.pdf). Acesso em: 02 fev. 2023.

DUTRA, R. M. de S.; YAMANE, L. H.; SIMAN, R. R. Influence of the expansion of the selective collection in the sorting infrastructure of waste pickers' organizations: A case study of 16 Brazilian cities. **Waste Management**, v. 77, p. 50-58, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.wasman.2018.05.009>.

EID, F. Economia solidária, desenvolvimento organizacional e cooperativismo rural. **Estrategias y acciones de desarrollo rural a través de cooperativas y emprendimientos solidarios**. Alicante: Aecid/UA/UFPA, p. 29-54, 2012.

FERREIRA, J. C.; PATINO, C. M. O que realmente significa o valor-p?. **J Bras Pneumol**. v. 45, n. 5, p. 485, set./out. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1806-37132015000000215>.

FERNANDES, V.; SAMPAIO, C. A. C. Problemática ambiental ou problemática socioambiental? a natureza da relação sociedade/meio ambiente. **Revista desenvolvimento e Meio Ambiente**. n. 18, p. 87-94, jul./dez. 2008. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v18i0.13427>.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. *In*: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FRASER, N. **Fortunas del feminismo**: del capitalismo gestionado por el estado a la crisis neoliberal. Trad. Cristina Piña Aldao. Quito, Ecuador: IAEN-Instituto de Altos Estudios Nacionales del Ecuador, 2015.

GAIGER, L. I., FERRARINI, Adriane; VERONESE, M. O Conceito de Empreendimento Econômico Solidário: por uma abordagem gradualista. **Dados**, v. 61, p. 137-169, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582018149>.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUTBERLET, J. Grassroots waste picker organizations addressing the UN sustainable development goals. **World Development**, v. 138, p. 01-12, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2020.105195>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. IBGE. **Cidades – Cáceres/MT**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidades>. Acesso em: 25 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. IBGE. **Cidades – Tangará da Serra/MT**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/tangara-da-serra/panorama>. Acesso em: 22 nov. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Situação Social das Catadoras e Catadores de Material Reciclável e Reutilizável**. Brasília, 76f., 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Diagnóstico sobre catadores de resíduos sólidos**. Brasília, 63f., 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária**. Rio de Janeiro, 50f. 2017.

JACOBI, P. R. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa [online]**. 2005, v. 31, n. 2. p. 233-250. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000200007>.

JACOBI, P. R. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 118, p. 189-205, março/2003.

LEFF, E. **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010.

LUTTNER, C. M. A.; SILVA, L. R.; FERREIRA, L. C. D. As experiências das diferentes formas de remuneração em associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis dos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte: entre desafios e possibilidades na economia solidária. *In*: PEREIRA, C. J.; GOES, F. L. (org.). **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. p. 361-375. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331\\_livro\\_catadores.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160331_livro_catadores.pdf). Acesso em: 18 nov. 2022.

MARTINS, E. C. **Trabalho associado e suas dimensões educativas em uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis: o caso da COOPERTAN**. 2016. 225 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado de Mato Grosso. Faculdade de Educação e Linguagem. Cáceres. Mato Grosso.

MARTINS, V. de O.; ARAUJO, A. R. Crise educacional e ambiental em Paulo Freire e Enrique Leff: por uma pedagogia ambiental crítica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre. v. 46, n. 2, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-6236105854>.

MELO, S. A. B. X. **Política nacional de resíduos sólidos no estado de Mato Grosso: inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis**. 253 f. Tese

(Doutorado em Ciências Ambientais). Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, Campus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2021.

MIURA, P. O. C. **Tornar-se catador**: uma análise psicossocial. 2004. 165 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

MODESTO FILHO, P.; LIMA, E. B. N. R.; DA SILVA, J. A. **Plano Estadual de Resíduos Sólidos** – PERS-MT Tomo I. Cuiabá-MT: EdUFMT, 2022, 628p.

MOREIRA, A. J. Direitos fundamentais como estratégias anti-hegemônicas: um estudo sobre a multidimensionalidade de opressões. **Revista Quaestio Iuris**. Rio de Janeiro. v. 9, n. 3, p. 1559-1599, mar. 2016. DOI: 10.12957/rqi.2016.20235.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – MNCR. **Anuário da Reciclagem 2021**. 61f. São Paulo: MNCR, 2021.

PACHECO, E. SILVA, H. P. Compromissos epistemológicos do conceito de percepção ambiental. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL, 3., 2007, Teresópolis (RJ). **Anais eletrônico [...]**. Teresópolis, 2007.

PAIM, Z. F da S.; SILVA, R. B.; XAVIER, M. Design participativo sustentável: cidadania e promoção social no desenvolvimento de tecnologia. In: **Incubação em Economia Solidária**: empreendimentos em redes e resistência camponesa/ Orgs.: Laudemir Luiz Zart e Clovis Vailant. Cáceres-MT, Editora UNEMAT, 2014. p. 114-128.

SANTOS, E. O. C. **Educação popular**: a contabilidade como ferramenta de consolidação da autogestão na cooperativa de produção de material reciclável de tangará da serra – Coopertan. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação e Linguagem, Campus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA. SAMAE. **Relatório coleta de resíduos**. Tangará da Serra/MT: SAMAE, 2022.

SCHWENGBER, D.; DE SOUZA, A.; CARDOSO, J. da C.; BIZANI, D. Perfil socioeconômico de profissionais catadores de quatro cooperativas de resíduos sólidos da região metropolitana de Porto Alegre/RS, Brasil. **Revista Saúde e Desenvolvimento Humano**. Canoas. v. 4, n. 2, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.18316/2317-8582.16.33>.

SENGER, N. E.; SGUAREZI, S. B. Autogestão: histórico da organização coletiva do trabalho na Coopertan. **Revista Territórios e Fronteiras**. Programa de Pós-Graduação, Mestrado em História do ICHS/UFMT. v. 3, n. 2, jul./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.22228/rt-f.v3i2.76>.

SIMAN, R. R.; YAMANE, L. H.; BALDAM, R. de L.; TACKLA, J. P.; LESSA, S. F. de A.; DE BRITO, P. M. Governance tools: Improving the circular economy through the promotion of the economic sustainability of waste picker organizations. **Waste**

**Management**, v. 105, p. 148-169, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.wasman.2020.01.040>.

SILVA, E. L. A.; RIBEIRO, R. B.; MELLO, A da S.; DOMINGOS, B. S. M. Job precariousness: supply chain management in a waste pickers association.

**Interações (Campo Grande)**, v. 23, p. 285-298, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v23i2.2989>.

SOARES, A. P. Perfil socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis do Lixão de São José da Varginha/Minas Gerais—e principais mecanismos para implementar políticas públicas de inclusão social. **IBEAS—Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais**, 2014.

SOUSA, R. R.; PEREIRA, R. D.; CALBINO, D. Limites e desafios das organizações de catadores: uma análise da ASMARE. **Interações (Campo Grande)**, v. 22, p. 583-596, 2021. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v22i2.2404>.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL. SSAAP. Autarquia Municipal de Cáceres/MT. **Relatório coleta de resíduos**. Cáceres: SSAAP, 2022.

TANGARÁ DA SERRA-MT. **Lei nº 2047 de 03 de setembro de 2003**. Dispõe sobre o programa de limpeza e coleta seletiva do lixo no Município de Tangará da Serra-MT. Tangará da Serra, AMM, 2003.

TIRIBA, L. Reprodução ampliada da vida: o que ela não é, parece ser e pode vir a ser. **Otra Economía**, v. 11, n. 20, jul./dez. 2018, p. 74-87.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.

XIMENES MELO, S. A. B.; CASTRILLON JUNIOR, D. A. DE C.; CASULA, D. S.; SGUAREZI, S. B.; FRANÇA, R. N. C.; XIMENES MELO, A.; CARVALHO, D. DA S.. **Políticas públicas: coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos em Tangará da Serra/MT – Brasil**. In: SGUAREZI, Sandro Benedito. Org. Ambiente e Sociedade no Brasil Central: Diálogos Interdisciplinares e Desenvolvimento Regional. São Leopoldo: Oikos; Cáceres: Editora UNEMAT, 2019. p. 86-103.

XIMENES DE MELO, S. A. B.; SGUAREZI, S. B.; XIMENES MELO, A. Inclusão socioprodutiva na gestão de resíduos sólidos em municípios do estado de Mato Grosso, Brasil. **Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais**, v.12, n.5, p.632-654, 2021. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-6858.2021.005.0050>.

ZART, L. L. A construção do processo de Cooperação e o trabalho associado no campo: incubação e organização de empreendimentos econômicos solidários. In: **Incubação em Economia Solidária**: empreendimentos em redes e resistência camponesa/ Orgs.: Laudemir Luiz Zart e Clovis Vailant. Cáceres-MT, Editora UNEMAT, 2014. Pg. 211-233.

ZON, J. L. N.; LEOPOLDINO, C. J.; YAMANE, L. H.; SIMAN, R. R. Waste pickers organizations and municipal selective waste collection: Sustainability indicators.

**Waste Management**, v. 118, p. 219-231, 2020. DOI:  
<https://doi.org/10.1016/j.wasman.2020.08.023>.

## MANUSCRITO III

### MINISTÉRIO PÚBLICO: COLETA SELETIVA E EXPERIÊNCIAS DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

#### RESUMO

O Ministério Público (MP) brasileiro é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O MP fiscaliza o cumprimento das leis, podendo acionar o poder judiciário, zelando pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, atuando no processo de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A implantação de políticas públicas não depende somente da legislação pertinente ou da ação do MP. É fundamental a decisão política dos entes federados para empregar ações concretas com o intuito de garantir o serviço de coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis. O objetivo aqui foi analisar as ações das Promotorias de Justiça Cível Ambiental na implementação da coleta seletiva realizada por associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis de Cáceres e Tangará da Serra, Mato Grosso. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva, bibliográfica, documental, com realização de formulários de pesquisa, roteiro de observação e entrevistas em profundidade. A análise dos dados foi realizada com apoio da análise de conteúdo. As reflexões foram realizadas à luz da legislação vigente, do Guia de Atuação Ministerial e Estratégias de Atuação Interinstitucional do MP que procura dialogar com os princípios da Economia Solidária (ES). Os resultados indicam que o MP atua como mediador entre o poder público e as organizações solidárias para garantir a implementação da PNRS. A Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT (COOPERTAN), embora com limitações, se destaca pela cooperação, autogestão, solidariedade, ação-econômica, pela formação técnica e política. Destaca-se em organização interna de catadores, pois é referência em autogestão nas relações de produção e de trabalho. Externamente, construiu uma rede de parceiros que, na COOPERTAN, tem forte respaldo social. Apesar das ações de educação ambiental serem de forma inicial, a cooperativa tem forte compromisso com a sociedade. Observou-se que o processo de apoio da Incubadora IOCASS/UNEMAT contribui para esses avanços. Na Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres (ASCARC), também existe cooperação, autogestão, solidariedade e ação-econômica. Porém, a autogestão nas relações de produção e de trabalho ainda são incipientes. O contrato com a autarquia é mais precário, tem apenas um ano. A estrutura física é alugada, os veículos, as máquinas e a maioria dos equipamentos são cedidas pelo poder público. Mesmo assim, percebe-se o compromisso dos associados com a comunidade via coleta seletiva, participação eventual em cursos e na realização introdutória de ações de educação ambiental junto a sociedade, que são realizadas por terceirizados, não sócios da ASCARC. Pode-se inferir que a ASCARC, sendo apoiada por uma incubadora de tecnologia social que tenha expertise em trabalhos com catadores/as, brevemente poderá se consolidar como organização de referência. Ambas as organizações mostram uma certa dependência do poder público, e tem o desafio de avançar em propostas de educação ambiental com abordagem crítico-reflexiva, bem como, precisam de processos de

incubação social contínuo para avançar até internalizar os princípios da economia solidária, promovendo a consciência de classe e consolidando, como organização alternativa, o pensamento hegemônico, que possibilite a emancipação de catadores/as.

**Palavras-chaves:** Coleta Seletiva. Ministério Público. Autarquia. Política Pública. Incubação.

## ABSTRACT

The Brazilian Public Prosecutor's Office (MP) is an institution essential to the jurisdictional function of the State, responsible for defending the legal order, the democratic regime and unavailable social and individual interests. The MP oversees compliance with laws, and may bring action to the judiciary, ensuring the defense and protection of the environment and sustainable development, acting in the process of implementing the National Policy on Solid Waste (PNRS). The implementation of public policies does not depend only on the relevant legislation or on the MP's action. The political decision of the federated entities is fundamental to employ concrete actions with the intention of guaranteeing the selective collection service with the socio-productive inclusion of collectors of recyclable materials. The objective here was to analyze the actions of Environmental Civil Justice Prosecutors in the implementation of selective collection carried out by cooperative associations of collectors of recyclable materials in Cáceres and Tangará da Serra, Mato Grosso. It is a qualitative, descriptive, bibliographical, documental research, with research forms, observation script and in-depth interviews. Data analysis was carried out with the support of content analysis. The reflections were carried out in the light of current legislation, the MP's Ministerial Action Guide and Interinstitutional Action Strategies that seek to dialogue with the principles of the Solidarity Economy (ES). The results indicate that the MP acts as a mediator between the government and solidarity organizations to ensure the implementation of the PNRS. The Tangará da Serra/MT Recyclable Material Production Cooperative (COOPERTAN), although with limitations, stands out for its cooperation, self-management, solidarity, economic action, technical and political training. It stands out in the internal organization of the collectors, as it is a reference in self-management in production and work relations. Externally, it built a network of partners that, at COOPERTAN, has strong social support. Despite the initial environmental education actions, the cooperative has a strong commitment to society. It was observed that the support process of the IOCASS/UNEMAT Incubator contributes to these advances. In the Association of Collectors of Recyclable Materials of Cáceres (ASCARC), there is also cooperation, self-management, solidarity and economic action. However, self-management in production and work relations is still incipient. The contract with the local authority is more precarious, it is only one year old. The physical structure is leased, the vehicles, machines and most of the equipment provided by the government. Even so, one can see the commitment of the associates to the community via selective collection, eventual participation in courses and in the introductory realization of environmental education actions with society, which are carried out by third parties, not members of ASCARC. It can be inferred that ASCARC, being supported by a social technology incubator that has expertise in working with waste pickers, will soon be able to consolidate itself as a reference organization. Both organizations show a certain dependence on the public power, and have the challenge of advancing in proposals for environmental education with a critical-reflexive approach, as well as, they need continuous social incubation processes to advance to internalize the principles of solidarity economy, promoting the class consciousness and

consolidating, as an alternative organization, the hegemonic thought, which enables the emancipation of the collectors.

**Keywords:** Selective collect. Public ministry. Autarchy. Public policy. Incubation.

## 1 INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída na Lei nº 12.305/2010, possui, dentre seus princípios, o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania, além do desenvolvimento sustentável. Dentre seus diversos objetivos, está a integração de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, através da contratação de associações e cooperativas de coleta seletiva de materiais recicláveis (BRASIL, 2010).

A legislação ambiental e o Ministério Público postulam para resguardar o pleno exercício da cidadania, zelando pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, motivado pela conservação dos recursos naturais, incentivando a reinserção de resíduos na cadeia produtiva pelo processo de reciclagem e oportunizando aos empreendimentos operados por catadores/as de materiais recicláveis uma fonte de renda na comercialização desses materiais. Porém, para que a PNRS seja implementada, não depende somente da legislação e do Ministério Público. Deve haver vontade do poder público<sup>46</sup> para empregar ações concretas, com o intuito de garantir, como exemplo, a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis na coleta seletiva e a sustentabilidade.

A sustentabilidade não deve ser tratada como plano ação, apenas para atingir metas preestabelecidas em dimensões políticas, tecnológica, econômico/financeira, ecológica/ambiental, conhecimento e inclusão social (SANTIAGO; DIAS, 2012), mas como engajamento para a futuridade, onde governos e instituições devem buscar recursos que tragam resultados para os problemas da humanidade, na área econômica, social e ambiental. A visão do horizonte é expressa e representada em diversas camadas dos órgãos, sendo fundamental que quaisquer decisões sejam baseadas em processos de gestão que neutralizem ou minimizem os impactos ambientais (DUMPE JUNIOR, 2016).

---

<sup>46</sup> Poder Público refere-se ao conjunto dos órgãos por meio dos quais o Estado (Prefeitura, Autarquia) e outras pessoas públicas exercem suas funções específicas.

Nesse sentido, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o intuito de propor aos membros<sup>47</sup>, elaborou um guia de atuação ministerial com a temática “Encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis”, com o desafio de apresentar subsídios para os gestores públicos, além de fundamentar a constitucionalidade e a legalidade da gestão compartilhada de resíduos sólidos recicláveis entre municípios, associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis (CNMP, 2014).

O Ministério Público atua como guardião da lei e defensor da sociedade, pois como fiscal da lei, deve exigir dos municípios, não apenas o encerramento dos lixões a céu aberto e aterros controlados, mas conjuntamente promover a inclusão social e produtiva de catadores/as de materiais recicláveis, como previsto o artigo 17, inciso V da Lei nº 12.305/2010.

O poder público, representado pelas autarquias, exerce a responsabilidade e competência prevista na PNRS, art. 36, § 2º, combinada com o inciso XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993<sup>48</sup>, que prevê a dispensa de licitação para contratar associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis e prestar todo suporte técnico para realizarem os serviços de coleta, triagem, processamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis.

Os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), usualmente são formalizados na forma de associações, cooperativas ou redes de colaboração solidária. São reconhecidos pela Política Nacional de Economia Solidária (PNES) como organizações de catadores/as. Nesse artigo, utilizou-se o termo organizações de catadores/as.

As organizações solidárias muitas vezes apresentam precariedade na estrutura, e os sócios/as estão expostos à vulnerabilidade social., Praticamente inexistente reconhecimento pela população sobre o papel importante que prestam à economia e meio ambiente (SOARES, 2014). Os associados/as e cooperados/as descobrem alternativas na organização coletiva, não apenas para o trabalho, mas encontram uma fonte de renda, dignidade, cidadania, participação social, equidade e autonomia (SIMAN *et al.*, SILVA *et al.*, 2022).

---

<sup>47</sup> Todas as vezes que for utilizado “Membro”, refere-se a Promotor de Justiça.

<sup>48</sup> Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, DOU, 22/06/1993.

Para Costa e Pato (2016), deve haver mudança de atitude dos governos, empresas e sociedade, em compreender a concepção de “lixo” para material reciclável. Precisam entender e utilizar no dia a dia, pois os/as catadores/as, há muito tempo, coletam no meio urbano algo inútil no entendimento de muitos, e o ressignificam como sinônimo de sobrevivência. Entende-se essa possibilidade como uma forma sustentável de preservação ambiental. As organizações solidárias operadas por catadores de materiais recicláveis são os agentes protagonistas, multiplicadores e disseminadores de ações para preservação ambiental, pois comportam saberes próprios da atividade de catação (GUTBERLET, 2021).

Nesse entendimento, a pesquisa teve como objetivo elaborar um estudo comparativo de como ocorreu a ação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) na implementação da coleta seletiva com a contratação de cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis das comarcas de Cáceres e Tangará da Serra.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A Constituição Federal de 1988, incubiu à instituição Ministério Público (MP) a promoção na proteção dos direitos difusos e coletivos relacionados ao meio ambiente e à saúde pública, atuando como agente de fiscalização e fomento da regular implementação da gestão de resíduos sólidos no país. Diante dos diversos desafios que os membros do MP enfrentam para consolidar a implementação da gestão de resíduos sólidos junto ao poder público municipal, a Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA/CNMP), editou material com objetivo de fortalecer a atuação da instituição nesse processo (CNMP, 2022).

A atenção do Ministério Público com a rede que compõe a gestão de resíduos sólidos ficou evidente quando sinalizaram diretrizes para as organizações solidárias, CNMP (2022, p. 08):

A correta gestão dos resíduos é necessária para proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, promover os princípios da economia circular, incluir no ciclo produtivo um trabalho digno e adequado para os/as catadores de materiais recicláveis, reforçar a utilização da energia renovável, reduzir a dependência de recursos importados e proporcionar novas oportunidades de mercado baseadas na economia verde.

O avanço requer comprometimento, ações concretas e coletivas, da população, do setor produtivo, das instituições públicas e de órgãos fiscalizadores, possibilitando

a inclusão socioproductiva de catadores/as de materiais recicláveis e diminuindo a vulnerabilidade social desses trabalhadores, como abordado por Gentil (2011, p. 07):

Nas sociedades em que há certo equilíbrio entre a sociedade política e a sociedade civil, onde a sociedade civil tem organização suficiente para não ser simplesmente subordinada à sociedade política, a luta de classes se trava visando a conquista do Estado, a direção político-ideológica, o consenso, a hegemonia. É o que Gramsci chama de “guerra de posição”, uma conquista progressiva ou processual de espaços no seio e por meio da sociedade civil.

Essas movimentações ampliam o conceito de Estado, mostrando que a sociedade civil promove a construção da consciência de classe, podendo avançar abrindo diálogo para os sujeitos políticos com práticas democráticas, superando a visão estreita da massa de manobra, e buscando, na contra-hegemonia, a construção de outra hegemonia.

A intensificação dos fluxos de capitais, mercadorias, pessoas e informações em escala mundial impactam diretamente nas relações de trabalho, aumentando a vulnerabilidade social. “A questão social, hoje, coloca-se basicamente a partir da produção e distribuição de riquezas. Traduz-se pela erosão dos sistemas de proteção social, pela vulnerabilidade das relações sociais e pelo questionamento da intervenção estatal” (BELFIORE-WANDERLEY; BÓGUS; YAZBEK, 2008, p. 9). Consequentemente, o diálogo da economia solidária e a autogestão, paralelamente com a questão social, mostra-se uma alternativa viável para tratar a problemática de forma concreta ao impacto da reestruturação do processo produtivo, provocada pela introdução das novas tecnologias e suas repercussões no mundo do trabalho (SGUAREZI, 2020).

Para Schütz e Gaiger (2006, p. 56-57):

O termo economia solidária, como sabemos, abrange uma série de experiências organizacionais, de associação livre em atividades econômicas, para fins de assegurar a sobrevivência dos trabalhadores e de enfrentar problemas comuns, de interesse coletivo. A organização desses trabalhadores em um empreendimento econômico que lhe garante ocupação e renda, além de propiciar melhoria nas condições materiais de vida, estimula práticas que colaboram para a tomada de consciência dos sujeitos frente a temas que extrapolam a gestão do empreendimento. Ao desenvolverem a gestão coletivamente, os trabalhadores são estimulados a exercerem sua cidadania.

O movimento da economia solidária é reconhecido por difundir a autogestão, que é a forma prática participativa nos processos de trabalho das organizações

solidárias, apoios externos de capacitação, e assessoria ao projeto autogestionário, não ofuscando o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação.

O desafio de assimilar os princípios de Cooperação, Autogestão, Solidariedade e a Ação Econômica (CASA) requer investimentos do poder público<sup>49</sup> em educação, na formação de ES envolvendo uma diversidade de sujeitos, e ações orientadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões econômica, ambiental, cultural, social e política dos EES (SANTOS, 2021; SGUIAREZI, 2020; SIES, 2009).

As relações sociais coletivas nos processos de trabalho, nas definições estratégicas e nas práticas do cotidiano nas organizações solidárias caracterizam a autogestão, que é uma característica fundamental da economia solidária, como afirma Singer (2002, p. 21):

A autogestão tem como mérito principal não a eficiência econômica (necessária em si), mas o desenvolvimento humano que proporciona aos praticantes. Participar das discussões e decisões do coletivo, ao qual se está associado, educa e conscientiza, tornando a pessoa mais realizada, autoconfiante e segura. É para isso que vale a pena se empenhar na economia solidária.

Esse conhecimento é construído no coletivo, onde os sujeitos envolvidos participam de todo processo, sendo na produção, tomada de decisão para ações imediatas ou futuras. Essas novas práticas de trabalho coletivo e novas relações de trabalho, direcionam os trabalhadores de forma coletiva, pois nas organizações solidárias não há hierarquização, como ocorre em empresas capitalistas (ARRUDA, 2019).

A práxis das organizações solidárias têm aumentado em diversas regiões do país. A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)<sup>50</sup> significou o reconhecimento pelo Estado brasileiro das transformações provocadas no mundo do trabalho, passando a incluir o cooperativismo e associativismo, conforme relatório SENAES/TEM (2012). Os Empreendimentos Econômicos Solidários foram

<sup>49</sup> Poder Público nesse contexto refere-se ao Município e/ou Autarquia que tem a previsão legal de contratar associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis. Conforme, art. 36, § 2º da PNRS, combinada com o inciso XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

<sup>50</sup> A estrutura e metodologia foi institucionalizada por meio da Portaria Ministerial nº 30, de 20 de março de 2006, do MTE, reconhecendo e consolidando os objetivos e funcionamento do SIES (SENAES/MTE, 2012). Extinta pelo atual governo.

caracterizados na III Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES)<sup>51</sup>, com as seguintes características

- I. ser uma organização coletiva, singular ou complexa, cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadoras(es) do meio urbano ou rural;
- II. realizar atividades de natureza econômica, socioambiental e cultural que devem ser as razões primordiais da existência da organização;
- III. ser uma organização de autogestão cujos participantes ou sócios exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, através da administração transparente e democrática, soberania da assembleia e singularidade de voto dos sócios, cumprindo o seu estatuto ou regimento interno;
- IV. ser uma organização permanente, considerando tanto os empreendimentos que estão em funcionamento quanto aqueles que estão em processo de implantação, desde que o grupo esteja constituído e as atividades econômicas definidas.

Na dinâmica de organizar o funcionamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) Gaiger, Ferracini e Veronese (2018) concluíram o tipo-ideal de EES distribuídos em atributos e critérios que, por sua vez, dialogam com os princípios da Cooperação, Autogestão, Solidariedade e a Ação Econômica (CASA), aspectos essenciais que caracterizam as organizações de catadores/as de materiais recicláveis, conforme proposto pelo Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária - SIES<sup>52</sup> (2009), Santos (2021) e Sguarezi (2020), que estão relacionadas no Quadro 1.

**Quadro 1** – Características correlacionadas às organizações de Catadores/as de materiais recicláveis no campo da Economia Solidária<sup>53</sup>

| Princípios da CASA | Características                                                                                                                                                    | Breve relato                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COOPERAÇÃO</b>  | - Militância em causas sociais;<br>- Engajamento em movimentos de transformação social;<br>(GAIGER; FERRACINI; VERONESE, 2018)                                     | Organizações de Catadores/as de materiais recicláveis autogestionárias têm interesses e objetivos comuns, tanto a militância e as práticas compartilhadas têm a conversão para o princípio da Cooperação. |
|                    | - Práticas compartilhadas;<br>- Organização coletiva para trabalho associado;<br>- Relações sociais de reciprocidade<br>(SANTOS, 2021; SGUAREZI, 2020; SIES, 2009) |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AUTOGESTÃO</b>  | - Ações de fortalecimento e transformação institucional;                                                                                                           | A gestão democrática estimula a participação e garante que as                                                                                                                                             |

<sup>51</sup> III CONAES ocorreu entre os dias 26 e 29 de novembro de 2014, em Brasília, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

<sup>52</sup> Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (<http://sies.ecosol.org.br/sies>).

<sup>53</sup> Esse quadro precisa ser mais explorado pela autora, principalmente em relação a literatura.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processos participativos de direção e administração;</li> <li>- Idêntico poder de decisão entre os sócios;</li> <li>- Indiscriminação e igualdade social entre os membros<sup>54</sup>;</li> <li>- Autonomia institucional;</li> <li>- Envolvimento cotidiano dos membros nas decisões;</li> <li>- Envolvimento dos sócios na gestão;</li> <li>- Trabalho coletivo preponderantemente exercido pelos sócios (GAIGER; FERRACINI; VERONESE, 2018).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                               | deliberações fundamentais sejam tomadas pelos/as sócios/as e sendo respeitada a isonomia das decisões, presente no princípio da Autogestão. A autogestão é a radicalização da democracia. (Lembrando que a autogestão pode avançar para fora dessas organizações, junto aos movimentos sociais, fórum de economia solidária, participação em conselhos, mas tem muitas limitações diante da economia de mercado) |
| <b>SOLIDARIEDADE</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Distribuição equitativa dos ganhos e benefícios entre os membros;</li> <li>- Relações equânimes e colaborativas com terceiros;</li> <li>- Capital de propriedade comum dos sócios (GAIGER; FERRACINI; VERONESE, 2018).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nesse princípio é pautado pelas oportunidades oferecidas de forma igualitária, respeitando a capacidade e as limitações de cada sócio/as.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pautada pela igualdade e equidade;</li> <li>- Empatia;</li> <li>- Promoção do Bem Viver<sup>55</sup>; (SANTOS, 2021; SGUAREZI, 2020; SIES, 2009).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>AÇÃO-ECONÔMICA</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilidade econômica;</li> <li>- Atividade econômica contínua; (GAIGER; FERRACINI; VERONESE, 2018)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A atividade econômica engloba a produção de bens, a comercialização e a prestação de serviços dos sócios/as, mediado por critérios de eficiência, eficácia e efetividade, conjuntamente com aspectos culturais, ambientais e sociais.                                                                                                                                                                            |
|                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção sustentável: ecologicamente correto; socialmente justa; economicamente viável; politicamente emancipatória; culturalmente pertinente;</li> <li>- Movimenta a economia local;</li> <li>- Garante trabalho associado; renda mais digna;</li> <li>- Minimiza custos de gerenciamento dos resíduos sólidos para o município;</li> <li>- Viabiliza recursos e conhecimentos necessários para a produção e a comercialização;</li> <li>- Garante a aplicação de recursos de políticas públicas com eficiência, eficácia e efetividade.</li> <li>- Minimização de custos para a indústria de embalagens, pois a cadeia produtiva da reciclagem que realiza a coleta seletiva com catadores/as evita a exploração de recursos</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

<sup>54</sup> *Membros* abarcam também participantes não sócios, como voluntários e trabalhadores assalariados.

<sup>55</sup> O Bem Viver é abordado como alternativa ao desenvolvimento, bem-estar subjetivo, superando os limites da mera quantificação econômica (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2020).

|  |                                                                 |  |
|--|-----------------------------------------------------------------|--|
|  | naturais virgens.<br>(SIES, 2009, SGUAREZI, 2020; SANTOS, 2021) |  |
|--|-----------------------------------------------------------------|--|

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Princípios CASA, SIES, 2009 Sguarezi, 2020, Santos, 2021 e no tipo-ideal EES de Gaiger; Ferracini; Veronese, (2018).

Observa-se que no entendimento de Gaiger, Ferracini e Veronese (2018), os princípios COOPERAÇÃO e SOLIDARIEDADE são unificados e redistribuídos nos critérios dos atributos. Entende-se que é necessário que os princípios Cooperação, Autogestão, Solidariedade e Ação-Econômica sejam distintos, pois cada qual tem sua particularidade, integrando o conjunto de atividades econômicas, de produção de bens e de serviços organizados e realizados solidariamente pelos/as catadores/as de materiais recicláveis, coletivamente e autogestionária.

Essa divisão para fins de caracterização, inclusão e promoção, compreende uma diversidade de práticas econômicas sociais, organizadas sob a forma de associações e cooperativas que trabalham o princípio da **Cooperação**, com práticas sociais e colaborativas, da **Autogestão**, com base na equidade das decisões, privilegiando a autonomia das deliberações dos sócios/as, da **Solidariedade**, distribuindo, de forma justa e compreensiva, os resultados alcançados, e da **Ação-Econômica**, adotando práticas culturais, ambientais e sociais para que, de forma sustentável, motive a produção dos EES, denominado CASA, princípios balizadores da economia solidária que constitui as ações orientativas e de formação técnica realizadas pela incubadora.

Para Lisboa Filho *et al.* (2016), o processo de incubação nas organizações solidárias é habitualmente utilizado em assessoria de grupos frágeis socioeconomicamente, sem condições de inovações e dificuldades de inserção no mercado, aspectos necessários para a viabilidade dos empreendimentos e, conseqüentemente, sua sobrevivência. A assessoria e processo de formação de uma incubadora potencializa os princípios da economia solidária e sua integração em redes de cooperação na produção, comercialização e consumo de bens e serviços, sem descartar atividades não monetárias, desde que envolvam trabalho e recursos para a sua realização (GAIGER; FERRACINI; VERONESE, 2018).

O trabalho de educação ambiental realizado por catadores/as de materiais recicláveis torna-se um ambiente propício para a reconstrução do conhecimento através dos diálogos críticos entre saberes, baseando-se no princípio da gestão democrática educacional como forma de difundir valores e experiências que levem os

seres humanos a conseguirem autonomia, emancipação e consciência crítica (MARTINS; ARAÚJO, 2021).

### 3 MATERIAIS E MÉTODO

#### Local e sujeitos de estudo

A pesquisa ocorreu em uma cidade do centro-sul e outra do sudoeste do Estado de Mato Grosso, sendo Cáceres e Tangará da Serra (Figura 1).

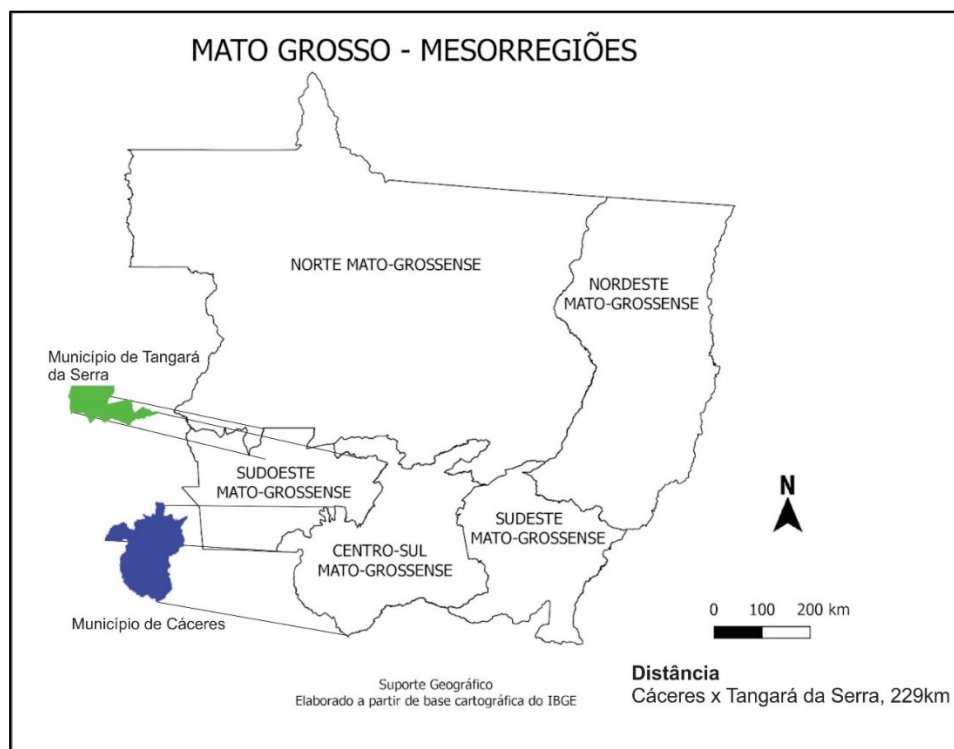


**Figura 1** – Localização geográfica dos municípios envolvidos no estudo  
Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Cáceres está localizada na região Centro-Sul mato-grossense, com população estimada em 95.339 habitantes, distante 220 km de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso (IBGE, 2022). O aterro sanitário iniciou a operação em 2016, ato contínuo com o fechamento do “lixão”, localizado na MT 343, à 13,5 km do centro urbano através da Ação Civil Pública Processo nº 6970-45.2005.811.0006, promovida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comarca de Cáceres, que sentenciou o município a promover o Licenciamento Operacional (LO) do aterro sanitário, implantar o sistema de coleta de lixo separada do hospitalar e arcar com os custos da incubação de catadores/as de materiais recicláveis que estavam no “lixão”. Somente em 2019 a autarquia Águas do Pantanal implantou a coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis (ARRUDA, 2019; SEBALHO, 2022).

Tangará da Serra está localizada na Região Sudoeste mato-grossense, com população estimada em 107.631 habitantes, distante 251 km de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso (IBGE, 2022). O “lixão” encerrou as atividades em 2004. Nesse processo, o aterro sanitário iniciou a operação em 2005 com a criação do Programa Tangará Recicla, com objetivo de implantar a coleta seletiva no município. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e o catadores/as de materiais recicláveis que estavam anteriormente no “lixão” ora desativado, procuraram apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) via Incubadora de Organizações Coletivas Autogestionárias Solidárias e Sustentáveis (IOCASS) para o processo de implantação da coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis (MARTINS, 2016; MELO, 2021; SANTOS, 2021; SGUAREZI; SENGGER, 2010).

Os/as catadores/as que estavam no “lixão” de Cáceres foram alocados num centro de triagem provisório, foi oferecido pela autarquia Águas do Pantanal, o curso<sup>56</sup> de “Formação e Organização do Trabalho Associado de Catadores/as de materiais recicláveis de Cáceres”, realizado pelo Grupo de Trabalho Economia Solidária, via Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários e Sustentáveis (INCUBEES), vinculada ao Campus Universitário Jane Vanini de Cáceres da UNEMAT, no período de 01/07/2016 a 31/08/2017, totalizando 14 (quatorze) meses (ARRUDA, 2019; SEBALHO, 2022).

A COOPERTAN foi fundada pelos/as catadores/as que trabalhavam de forma individual no antigo lixão de Tangará da Serra, e tinham tentado organizar a Cooperativa de Reciclagem do Aterro Sanitário de Tangará da Serra – COOPERAT e a Associação de Catadores de Material Reciclável de Tangará da Serra (ASCAMARTAS), porém, essas iniciativas não se consolidaram. No ano de 2007, seguindo as diretrizes da autogestão, educação, economia solidária, da sustentabilidade, com a participação de 22 cooperados/as, foi criada a COOPERTAN (MARTINS, 2016; MELO, 2021; SANTOS, 2021; SGUAREZI; SENGGER, 2010).

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

---

<sup>56</sup> Referente a Decisão da Ação Civil Pública Processo nº 6970-45.2005.811.0006 que condenou o Município de Cáceres representado pela Autarquia Águas do Pantanal, a promover o Licenciamento Operacional (LO) do aterro sanitário, implantar a coleta seletiva de materiais recicláveis, destinação correta para resíduos hospitalares e curso de formação e organização do trabalho associado de catadores/as de materiais recicláveis de Cáceres.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva, bibliográfica, documental, com realização de formulários de pesquisa, roteiro de observação e entrevistas em profundidade. Para análise dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo. Essa análise foi realizada à luz da legislação vigente, do Guia de Atuação do Ministério Público, e procura dialogar com os princípios da economia solidária.

A pesquisa qualitativa é voltada para aspectos da realidade que não podem ser quantificados. O pesquisador exerce a função de sujeito e objeto de sua pesquisa, sendo seu conhecimento parcial e limitado (GERHARDT, 2009).

Na pesquisa descritiva, o requisito é, por parte, do investigador, que deve utilizar uma série de informações características sobre o que deseja pesquisar. Esse estudo pretende descrever e estabelecer relações entre as variáveis (TRIVIÑOS, 1987).

A pesquisa bibliográfica tem seu desenvolvimento tomando como marco inicial materiais como livros, artigos científicos, relatórios, e anuários que já tenham sido elaborados, permitindo desse modo, ampliar as informações disponíveis e verificar o que já foi estudado sobre o assunto (GIL, 2008).

A pesquisa documental é similar à pesquisa bibliográfica, diferenciando a natureza das fontes. Ou seja, enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza da contribuição de diversos autores, a pesquisa documental se utiliza de materiais que não tiveram o tratamento analítico (GIL, 2010).

A entrevista em profundidade é uma técnica da pesquisa qualitativa, dinâmica e flexível, útil para entendimento de uma realidade, estudos do tipo exploratório, que tratam de concepções e percepções para conceitos sobre a situação analisada (DUARTE, 2005; SELLTIZ *et al.*, 1987)

O método de análise de conteúdo, para Bardin (2011, p. 47), é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Essa técnica de pesquisa científica se utiliza de processos sistemáticos para fazer inferências válidas de dados, visuais ou escritos para descrever e quantificar fenômenos específicos.

Quanto a coleta de dados, inicialmente utilizou-se da pesquisa documental e bibliográfica, que ocorreram com a leituras minuciosas de leis como: Lei nº 12.305/2010 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Municipal nº 2.367/2013 do programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares denominado Programa Cáceres RECICLA, Lei Municipal nº 2.047/2003 do serviço de limpeza urbana e coleta seletiva do lixo no município de Tangará da Serra-MT, e do Guia de Atuação Ministerial: encerramento dos lixões e a inclusão social e produtiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis do Conselho Nacional do Ministério Público, Processo nº 6970-45.2005.811.0006 (fls 402-1095) - Ação Civil Pública.

As atividades de campo tiveram início após o Parecer nº. 5.311.309 do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso (CEP-UNEMAT), em abril de 2022, com encerramento em 31 outubro de 2022. Sempre com a autorização prévia dos participantes, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido, conforme o CAAE 55832622.5.0000.5166. Como as atividades de campo ocorreram durante a pandemia do Covid-19, foram adotadas as precauções indicadas pelos protocolos das autoridades sanitárias, tais como: distanciamento social, uso de máscaras, utilização de álcool gel, dentre outras.

Durante a pesquisa de campo, realizou-se observação direta. As observações referem-se tanto ao cenário no qual se insere o fenômeno quanto às situações sociais de interesse da investigação.

Foram realizadas entrevistas em profundidade. Para as entrevistas, foi elaborado um roteiro orientador, como instrumento de pesquisa. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra, mantendo o sigilo das identidades dos entrevistados.

Utilizou-se formulário estruturado para coleta de dados de 46 indivíduos, sendo 25 para os associados da ASCARC e 21 para os cooperados da COOPERTAN, utilizando o critério de inclusão de livre adesão no desejo de participar da pesquisa.

Utilizou-se questionário estruturado para coleta de dados a seis indivíduos, sendo um membro da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Comarca de Cáceres, um membro da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Comarca de Tangará da Serra, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; dois gestores públicos da autarquia Águas do Pantanal, dois gestores públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra (SAMAE). Todos aceitaram previamente participar da

pesquisa. A pesquisa em profundidade teve a participação de cinco indivíduos, sendo um associado da ASCARC e quatro cooperados da COOPERTAN, utilizando o critério de inclusão de livre adesão no desejo de participar da pesquisa. A entrevista foi gravada, com o consentimento dos entrevistados, transcrita na íntegra e referendada por cada participante.

No questionário, utilizou-se de informações que descreviam as ações na implantação do serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis, quais as vantagens e desvantagens de o serviço de coleta seletiva ser operada por associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis, a gestão dos resíduos sólidos estão alinhados com a PNRS, encerramento do lixão a céu aberto ou aterro controlado, educação ambiental, aplicados em quatro instituições participantes do estudo. Na entrevista em profundidade, usou-se de informações sobre atuação/apoio do Ministério Público, apoio de instituições de ensino superior e/ou técnico, analisando as respostas dos entrevistados para apreensão das ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) na implementação do serviço de coleta seletiva com a contratação de associações/cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis de Cáceres e Tangará da Serra.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O histórico de debates tem 140 propostas de emendas apresentadas ao projeto de lei que perduraram longos 19 anos<sup>57</sup>. A Política Nacional de Resíduos Sólidos é aprovada. Quando sancionada, em 2010, taxava em até quatro anos o prazo máximo para que os municípios realizassem a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos<sup>58</sup>, ou seja, em aterro sanitário. Porém, esse prazo foi prorrogado para períodos que variam entre 2021 a 2024, condicionadas ao número de habitantes do Censo 2010<sup>59</sup>. Meta que provavelmente não será cumprida, pois estima-se que o Brasil ainda possua mais de 2,6 mil lixões a céu aberto, e mais de 8% do lixo produzido é despejado diretamente na natureza (CNMP, 2022). Porém, a pesquisa foi desenvolvida em municípios que implementaram o aterro sanitário: Tangará da Serra,

---

<sup>57</sup> <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/ecocamara/o-ecocamara/noticias/politica-nacional-de-residuos-solidos-1>.

<sup>58</sup> Resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada (Art. 3º, XV, PNRS).

<sup>59</sup> Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, Brasília, DF, DOU 2020.

implantado em 2004 (SGUAREZI, 2010, 2020) e Cáceres, em 2016 (SEBALHO, 2022).

Além da disposição dos rejeitos em aterro sanitário, outra premissa que compõe a PNRS é a coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis (PNRS, 2010). Esse serviço é considerado baixo se comparado ao tempo de vigência da lei e o número de municípios que disponibilizam a coleta seletiva. Decorrido mais de uma década, o percentual nacional está em 73,10%, e no Centro Oeste, 48,60% (ABRELPE, 2020; MNRC, 2021).

Na perspectiva de mudar esse cenário, cada vez mais as demandas sociais têm sido crescentes em um contexto que a capacidade do Estado em atender tem sido cada vez mais reduzida, necessitando que instituições como o Ministério Público atuem de forma integrada, eficaz para que sejam implementadas as premissas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A pesquisa buscou apresentar o ponto de vista dos membros do Ministério Público (MP) de Cáceres e Tangará que atuam diretamente com esta política, pelos gestores públicos das autarquias e os sócios da associação e cooperativa, correspondendo ao sujeito que fiscaliza, o que tem a prerrogativa de colocar em prática os investimentos necessários e os que atuam no serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis.

Na primeira parte, buscou-se conhecer quais eram as maiores dificuldades, se houve participação e quais foram as ações do MP em desativar o lixão a céu aberto e/ou aterro controlado para implantar o aterro sanitário. Observou-se que o/a promotor/a identificou que há resistência de catadores/as de materiais recicláveis de deixarem a única realidade que conheciam, o “lixão”, para trabalhar de forma individual na coletividade, em associação ou cooperativa. Diante disso, o MP vem fiscalizando, instaurando Inquéritos Cíveis para apurar possíveis irregularidades que possam estar ocorrendo. Como destaque, a Promotora de Justiça descreve algumas ações empregadas para implementar a PNRS:

O Ministério Público tem atuado desde a edição da Lei Cáceres Recicla para implementação da Política de Resíduos Sólidos, instaurando Inquéritos Cíveis para apurar irregularidades no Centro de Triagem do Município, no Aterro Sanitário e também realizando o Projeto Educar para Reciclar com a participação de escolas da rede municipal, estadual e particulares de Cáceres-MT.

Essas práticas reforçam o comprometimento do MPMT na defesa do meio ambiente, na proteção do patrimônio natural, propiciando melhores condições de vida à coletividade. Porém, somente essas ações não bastam para implementação da coleta seletiva de materiais recicláveis operadas por catadores/as de forma coletiva em associações e cooperativa. Necessita-se de aporte financeiro e, principalmente, vontade política dos gestores públicos, pois são eles que planejam a política orçamentária de investimentos descrita no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>60</sup>. Essa carência em investimento foi identificada pelo promotor quando perguntado qual a dificuldade para fazer cumprir a PNRS. Segundo o promotor de justiça:

Questão orçamentária. As leis orçamentárias precisam dar maior importância e relevo às ações de saneamento básico.

Observa-se que, nos dois relatos as ações dos Gestores Públicos têm implicações direta na consolidação da política pública. Para Arruda (2019), a falta de expertise do poder público para lidar com os/as catadores/as de materiais recicláveis tem implicações diretas em questões ambientais, pelo fato de se desconhecer os impactos positivos em outras áreas que proporcionam a implementação da PNRS, aumento de postos de trabalho, limpeza dos espaços urbanos, consciência ambiental, economia local mais ativa e pagamento de impostos.

Nesses relatos dos promotores de justiça, demonstra-se que agem, na maioria das vezes, como mediadores de duas correntes distintas. O poder público e as organizações solidárias, comparando com a visão de Gramsci, seriam o Estado e sociedade civil. De um lado, há o desinteresse, a falta de prioridade política, e a restrição de recursos para investimentos, e do outro, a vulnerabilidade social que dificulta a organização coletiva, agravada pela dívida social desses trabalhadores pela ausência de apoio do Estado.

Observa-se que nessa fronteira onde o Ministério Público atua, há a necessidade de mediar o processo hegemônico e contra-hegemônico, pois tem implicações na ético-política e econômica que reverbera, principalmente, nos trabalhadores de baixa renda. Essa revolução não é pacífica nas sociedades política e civil, pois é interesse do grupo dominante que continuem agindo como homens-massa, não dispondo de uma concepção crítica e coerente de mundo, deixando de

---

<sup>60</sup> Artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

projetar o futuro (GRAMSCI, 2006). Por outro lado, os/as catadores/as de materiais recicláveis almejam essa independência, na sua criticidade, com pensamentos coerentes, procurando se tornar ao menos uma alternativa contra-hegemônica.

Nessa mesma linha de raciocínio, indagou-se sobre a contribuição das autarquias no processo de organização e formação das associações e cooperativas de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis. Verificou-se, nas respostas dos gestores públicos da autarquia, que o enfoque simplesmente está na forma técnica de operacionalizar os serviços de coleta seletiva, como destacado nessas respostas, *“Ajuda na organização, rotas, veículos, alguns equipamentos, treinamentos, etc.”* e *“Fomentar a segregação dos resíduos”*, e quando abordado algum fomento para formação de catadores/as de materiais recicláveis, o viés tem a diretriz capitalista<sup>61</sup>.

Conforme destaca o gestor público da autarquia de Cáceres:

A autarquia realiza capacitações com os/as catadores/as da ASCARC, sobre operação dos veículos, desenvolvimento de educação ambiental e também sobre melhorias para o trabalho desenvolvido por eles/as.

A formação de uma associação ou cooperativa deve ser pautada na “CASA”, os princípios da economia solidária. Sendo assim, trazer capacitações desconectadas da autogestão na formação técnica e política que refletem no compromisso dos sócios/as, no desenvolvimento da comunidade na qual pertencem, dificulta as relações de trabalho, as resoluções de conflito do dia a dia, devido ao histórico desses trabalhadores estarem acostumados a trabalhar de forma individual e na informalidade. De acordo com Lisboa Filho *et al.* (2016), as organizações de catadores/as que estão no início do processo de consolidação de associação ou cooperativa, são grupos frágeis socioeconomicamente, e carecem da assessoria de uma incubadora. E a primeira fase é a formação e a educação para o cooperativismo e o associativismo. Esse processo é fundamental, pois esses trabalhadores não aprenderam a pensar ou planejar o trabalho. Eles comportam um pensar de obediência ao capital, na lógica do empregado, ou na lógica do patrão. Na cooperativa, a lógica da CASA é outra. Há de se educar para a cooperação, autogestão,

---

<sup>61</sup> O **Capitalismo** é um sistema econômico no qual o principal objetivo se dá pela **obtenção do lucro e da proteção da propriedade privada**. O acúmulo de capital, tanto pelos governos quanto pelos indivíduos, é representado na forma de bens e dinheiro (PENA, s.d.).

solidariedade e para a ação-econômica coletiva. Não adianta se investir em máquinas, equipamentos, infraestrutura, se não tiver a formação nas pessoas e a coleta seletiva em curso.

Para complementar a temática sobre o tipo de apoio que a autarquia proporcionou às organizações de catadores/as de materiais recicláveis, destacou-se duas respostas distintas da autarquia Samae:

A cooperativa tem a assessoria pelo Dr. Sandro Sguarezi, professor da UNEMAT<sup>62</sup>.

Sempre que possível acontecem reuniões orientativas, bem como quando necessitam de ajuda ou querem tirar dúvidas, a equipe técnica da autarquia, de todos os setores, está sempre à disposição para colaborar.

Nessas narrativas é possível observar o tipo distinto de assessoria obtida pelos sócios/as das organizações de catadores/as. Quando uma recebe a assessoria via IOCASS/UNEMAT, voltada para formação da pessoa, no gerenciamento dos conflitos diários, no desenvolvimento da comunidade, na formação política, na organização de redes de colaboração solidária, é refletido em conquistas exitosas. Essa atuação se dá na formação e educação, e também na elaboração de ações mais estratégicas, como a articulação da participação da COOPERTAN nos conselhos municipais, como o COMSOL<sup>63</sup>, no PMGIRS., e a elaboração de projetos junto com os/as catadores/as para a busca de recursos como no BRAPE/MPMT<sup>64</sup>.

Exemplificaremos alguns feitos obtidos pela COOPERTAN, que a ajudou a criar e participar do Fundo Rotativo Solidário Unidos Vivendo em Ação (UVA)<sup>65</sup>, obteve financiamento por parceiros como Cáritas Brasileira. Esse sucesso não é conquistado de maneira solo. Existe uma rede de instituições parceiras que cooperam entre si, para dimensionar esse tamanho, e elencá-las: a ONG Sociedade Alternativa La Comuna, o Banco do Brasil S/A, através do seu Programa Corporativo de

<sup>62</sup> O professor é vinculado a Incubadora de Organizações Coletivas Autogestionárias Solidárias e Sustentáveis (IOCASS) via Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

<sup>63</sup> Conselho Municipal de Economia Solidária – COMSOL de Tangará da Serra, criado pela Lei Ordinária 2.991, de 01 de outubro de 2008, instrumento de proposição e fiscalização da Economia Solidária em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais, de forma isolada ou em parceria com instituições/órgãos públicos e privados, para discussão das políticas públicas a serem implantadas/implementadas no município.

<sup>64</sup> O Projeto da COOPERTAN no BAPRE é um projeto que foi elaborado em 2015 em parceria da equipe da UNEMAT/IOCASS com a equipe da COOPERTAN e hoje serve de referência (modelo) para outras associações e cooperativas do estado.

<sup>65</sup> Iniciativa premiada no “I Prêmio de Boas Práticas em Economia Solidária/Prêmio Sandra Magalhães” o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS) presentou essa atitude com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Desenvolvimento Regional Sustentável-DRS e da Fundação Banco do Brasil (FBB); a Prefeitura Municipal via Núcleo de Políticas para Economia Solidária (NUPEs); o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Autarquia do Poder Público Municipal (SAMAE); a Câmara Municipal de Vereadores; a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) através do Núcleo Pesquisa, Extensão e Estudos da Complexidade no Mundo do Trabalho (NECOMT) e do Programa de Extensão da Incubadora de Organizações Coletivas Autogeridas, Solidárias e Sustentáveis (IOCASS); a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), o Escritório de Inovação Tecnológica (EIT) e a Arca Multincubadora, o Fundo Rotativo Solidário Unidos Vivendo em Ação (FRS-UVA), a Faculdade de Educação de Tangará da Serra-MT (FAEST), que desenvolveu o Projeto de Educação de Jovens e Adultos para os/as Catadores da COOPERTAN, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público Estadual (MPE), que atuam no apoio institucional e fomento, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP)<sup>66</sup>, vinculada ao Ministério da Cidadania<sup>67</sup>, o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) via CNPq, o Fórum de Lixo e Cidadania do Estado de Mato Grosso (FL&C-MT), o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) e a Comissão Gestora do Pró-Catador, Comitê de base orgânica do MNCR-Médio Norte.

Na ASCARC, não são observados os princípios de formação da CASA, sendo realizadas pela autarquia reuniões orientativas, discorrendo sobre os objetivos que desejam alcançar, transferindo a responsabilidade do diagnóstico da formação para quem necessita ser formado, ficando nítida a isenção de ações no processo de formação da associação pela autarquia. Fica evidente essa dissonância entre a associação e a autarquia diante da observação da Promotora de Justiça:

Percebo que há uma dificuldade intrínseca e extrínseca nessa organização, já que eles têm dificuldades de comunicação entre eles e também com o Poder Público. Além disso, enfrentam as dificuldades pertinentes aos

<sup>66</sup> A antiga Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) extinta (2016-2022). Sendo recriada em 2023 no Ministério da Cidadania via Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), no Departamento de Inclusão Produtiva Urbana, e contempla atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados os princípios da autogestão, do comércio justo e solidário, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente e a valorização do ser humano, do trabalho e da cultura.

<sup>67</sup> <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-urbana/economia-solidaria>.

equipamentos necessários para prestação da coleta seletiva e que muitas vezes não são fornecidos pelo Poder Público.

São muitos os desafios. É preciso uma formação para os gestores públicos, e até para os membros do MPMT, para que estes compreendam melhor a cadeia produtiva da reciclagem operada por organizações de catadores. O que se percebe é que existe de tudo. Tanto no poder público quanto no mundo da reciclagem, existem pessoas com práticas nada republicanas. Mas também se percebe que muitas vezes o poder público<sup>68</sup> e até o MPMT querem apoiar, e entram em contradição<sup>69</sup>. No caso do poder público, eles fazem pelos/as catadores, não usam as metodologias adequadas da tecnologia social, da educação popular. É preciso ouvir os/as catadores/as. Aprender com eles.

Por outro lado, na observação de campo, percebeu-se que existem sérias limitações para o exercício da autogestão nas organizações de catadores<sup>70</sup>. É necessário trabalhar os/as sócios/as como um todo, para que esse descompasso, os conflitos do cotidiano entre os/as catadores/as de materiais recicláveis, sejam melhor compreendidos por eles, e que de forma autogestionária, minimizem a disparidade com os gestores públicos. Para Freire (1996, p. 41).

Toda prática educativa demanda a existência de sujeitos, um que, ensinando, aprende, outro que, aprendendo, ensina, daí o seu cunho gnosiológico; a existência de objetos, conteúdo a serem ensinados e aprendidos; envolve o uso de métodos, de técnicas, de materiais; implica, em função de seu caráter diretivo, objetivo, sonhos, utopias, ideais. Daí a sua politicidade, qualidade que tem a prática educativa de ser política, de não poder ser neutra.

A conquista da autonomia humana, profissional e política, no sentido contrário ao conservadorismo busca superar ao *status quo* da lógica hegemônica e construir possibilidades para esses trabalhadores tão invisibilizados historicamente. Para avançar nesse sentido, a participação desses trabalhadores nas diferentes instâncias do movimento nacional de MNCR é muito importante, visto que a formação política gera consciência de classe, que forja a luta por direitos. Por outro lado, o apoio de incubadoras de tecnologia social para essas organizações de catadores/as garante a

<sup>68</sup> O caso da educação ambiental não é realizado por catadores/as de materiais recicláveis da ASCARC, sendo terceirizada por pessoas contratadas pela associação.

<sup>69</sup> O caso da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Rio Branco (AMARB), na cidade de Barra do Bugres-MT, a equipe técnica UNEMAT/IOCASS verificou que foram mais de 500 mil reais investidos numa associação que é manipulada por um empresário da reciclagem (UNEMAT/IOCASS, 2022).

<sup>70</sup> Como identificado por Arruda (2019), que Cooperativas que existem somente no papel, não dispendo de sócios/as e/ou atividade de catação. Por exemplo, a Cooperativa de Trabalho Cidade Limpa (CTCL), Cooperativa Mista do Desenvolvimento de Cáceres (COOMDEC).

competência técnica, que não é trabalhada descolada da formação política. Ela se dá nas contradições da ação-econômica do cotidiano dessas organizações, conforme os princípios freirianos da educação popular.

Para Cavalcanti (2009), a filosofia da educação de Freire coopera para o estímulo de reflexões sobre a força diretiva ou da politicidade na educação escolar, família e outras que se gestam na sociedade. Sendo assim, essas influências educacionais sobre os/as sócios/as como ser incompleto, necessitam que estejam conscientes das suas inconclusões para que estejam continuamente na busca, na participação, no diálogo, na formação.

Ministrar qualquer ensinamento desconexo do estímulo reflexivo é ser antagônico à filosofia educacional de Freire e às características da autogestão. A educação ambiental realizada pelos/as catadores/as de materiais recicláveis não pode ser desvinculada da criticidade para não perder a essência reflexiva, sendo uma ação importante na construção de bases no campo da sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Para Jacobi (2005, p. 245):

A educação ambiental promove os instrumentos para a construção de uma visão crítica, reforçando práticas que explicitam a necessidade de problematizar e agir em relação aos problemas socioambientais, tendo como horizonte, a partir de uma compreensão dos conflitos, partilhar de uma ética preocupada com a justiça ambiental.

Os/as catadores/as de materiais recicláveis são protagonistas não só no serviço de coleta seletiva, mas na educação ambiental de forma crítica, que tem o objetivo de transformar as pessoas, proporcionando que sejam fomentadores nesta problematização. Essa percepção foi evidenciada pela promotora de Justiça:

Ampliar para mais bairros e visita dos catadores nas residências e escolas para divulgar a importância da coleta seletiva, bem como orientar sobre como proceder para separar os materiais recicláveis dos outros resíduos.

No ponto de vista da promotora de Justiça, é importante que amplifiquem para mais bairros o serviço de coleta seletiva, e conjuntamente, ocorra a educação ambiental crítica, não só em escolas, mas nos domicílios, para que haja a conversão da realidade do ambiente e a transformação de pessoas, assumindo novas condutas de problematizar o mundo através da consciência crítica.

Há um consenso entre o MPMT e a gestão pública das autarquias, no entendimento que o serviço de coleta seletiva é importante para preservação do meio ambiente, aumentar a vida útil do aterro sanitário, principalmente se operada por

catadores/as de materiais recicláveis em associações e cooperativas. Para a promotora, “*promove a justa distribuição de renda, dá a eles condições de trabalho digno, com EPIs e em ambiente menos insalubre que o lixão; diminui a sua vulnerabilidade socioeconômica*”. Porém, essa conformidade destoa das ações práticas em relação ao discurso da autarquia:

É fundamental, quanto mais houver consciência, educação ambiental, **investimento no setor**, economiza-se na saúde, a população tem melhor qualidade de vida, aumenta vida útil dos aterros sanitários, a natureza agradece. (grifo nosso)

Esse investimento está previsto no planejamento para investimentos da autarquia e/ou gestão com lideranças políticas da região para captar recurso de investimento em infraestrutura? Observa-se que o discurso está desconectado da realidade, conforme desabafo do/a sócio/a da ASCARC:

[...] quer que a gente faz um rodizio de bebedouro, empilhadeira, de caminhão...não tem condições...como que eu vou parar com uma reciclagem que está a toda hora usando uma empilhadeira?  
Um bebedouro? Isso é justo? Um bebedouro, é um tapa na nossa cara...isso não existe, mas essa Chamada Pública está assim, não sei se a promotora sabe disso, mas eu fui contra.

Pelos relatos contundentes, observa-se que a estrutura física é ínfima. Nos dias de hoje, a associação aluga o barracão por força de contrato com a autarquia. Os veículos que fazem a coleta de porta em porta, as prensas, empilhadeira, a máquina de triturar vidro e equipamentos são cedidos pela autarquia. Nos relatos dos gestores públicos da autarquia, não se observa nenhuma perspectiva de investimento para ampliação da estrutura atual. Pelo contrário, fez diminuir, como relatado pelo do/a sócio/a da associação “*Junior mandou comprar prensa, trouxe aquele caminhão branco, que o diretor da Águas do Pantanal tirou de nós. O caminhão foi cautelado, mas era pra fazer serviço pra reciclagem, não pra usar na autarquia.*”. Observa-se que houve um desmonte no apoio logístico, que já era pequeno, ficando menor ainda.

No oposto, a cooperativa de Tangará da Serra COOPERTAN, conta com sede própria, com um terreno de 20.00 m<sup>2</sup>, escritório administrativo<sup>71</sup>, dois barracões<sup>72</sup> para triagem dos resíduos recicláveis com aproximadamente 1800m<sup>2</sup>, com esteira,

<sup>71</sup> Construído com recurso do MPMT e da COOPERTAN.

<sup>72</sup> Uma construção foi com recursos do MPT e a outra com recurso de Emenda Parlamentar Federal e aporte de recursos do município de Tangará da Serra.

prensas, empilhadeira, pá-carregadeira, ônibus para transporte de cooperados<sup>73</sup>, balança de plataforma, balança rodoviária<sup>74</sup>, e recentemente a construção e cobertura da baía<sup>75</sup> que processa o vidro de 375m<sup>2</sup>. Esses equipamentos, maquinários pertencem ao patrimônio dos/as sócios/as.

Todo esse investimento passou por um processo de construção coletiva, em boa parte fruto do trabalho de apoio e orientação da incubadora IOCASS/UNEMAT, em coordenar as ações junto aos cooperados, mas passa pelo protagonismo desses trabalhadores buscar recursos de políticas públicas, tanto na esfera Federal, como exemplo pela CATAFORTE<sup>76</sup> II Rede CATAMATO, parlamentares como Deputada Federal Professora Rosa Neide (PT), Deputado Federal Carlos Bezerra (MDB)<sup>77</sup>, na esfera Estadual Lúdio Cabral (PT)<sup>78</sup>, Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT)<sup>79</sup> e Municipal a Prefeitura de Tangará da Serra, e SAMAE.

Para melhor compreender o papel das incubadoras, no processo de incubação de tecnologia social foi perguntada a opinião de catadores/as de materiais recicláveis da ASCARC e COOPERTAN, de como os/as sócios/a classificavam as ações do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Tabela 1).

**Tabela 1** – Quadro sintetizado referente a opinião de catadores/as de materiais recicláveis sobre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso

| INDICADORES |                | ASCARC<br>% | COOPERTAN<br>% |
|-------------|----------------|-------------|----------------|
| APOIO       | Sempre         | 16          | 23,8           |
|             | Com frequência | 16          | 52,4           |
|             | Raramente      | 20          | 4,8            |
|             | Não sabe       | 48          | 19             |

<sup>73</sup> A cedência é em regime de comodato do Poder Público (Prefeitura, Autarquia).

<sup>74</sup> Aquisição com recurso oriundo do MPMT.

<sup>75</sup> Recursos da COOPERTAN, ANCAT, ABIVIDRO e MPMT.

<sup>76</sup> CATAFORTE II, foco principal estimular a organização de grupos de catadores e catadoras de materiais recicláveis com base nos princípios da economia solidária. <http://www.ceadec.org.br/projetos/cataforte-III--negocios-sustentaveis-em-redes-solidarias/apresentacao>.

<sup>77</sup> Construção do Barracão através da Emenda Parlamentar Deputado Carlos Bezerra (MDB) viabilizada pelo ex-deputado Federal e Vereador Rogério Silva em 2016 no Valor de R\$ 300.000,00 e logo foi gerando o convênio para o orçamento de 2017. Aporte do município num valor de R\$ 100.000,00 (sempre com apoio do legislativo). Porém dada a demora do processo licitatório e a execução só em 2022, aporte do município ficou no Valor de R\$ 362.900,00. Total de investimentos R\$ 662.900,00.

<sup>78</sup> Emendar Parlamentar para aquisição de uma esteira na faixa de 100 mil reais, via programa IOCASS-UNEMAT.

<sup>79</sup> O Ministério Público do Estado de Mato Grosso através da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, edita Notificação Recomendatória nº 002/2015/3ªPJCível ao executivo municipal a atrair ou promover o desenvolvimento de empreendimentos que possam gerar benefícios de interesse social.

|                                               |          |    |      |
|-----------------------------------------------|----------|----|------|
| ATUAÇÃO                                       | Ótima    | 8  | 23,8 |
|                                               | Boa      | 24 | 38,1 |
|                                               | Regular  | NA | 14,3 |
|                                               | Ruim     | 8  | NA   |
|                                               | Não sabe | 60 | 23,8 |
| RECEBEU RECURSO                               | Sim      | NA | 66,7 |
|                                               | Não      | 20 | NA   |
|                                               | Não sabe | 80 | 33,3 |
| CONTEMPLADOS COM TAC E/OU BAPRE <sup>80</sup> | Sim      | NA | 71,4 |
|                                               | Não      | 24 | NA   |
|                                               | Não sabe | 76 | 28,6 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Quando questionada sobre o apoio que recebia do MPMT, a maioria dos associados da ASCARC indicou que “não sabia” ou “raramente” percebia esse apoio, e na cooperativa COOPERTAN foi “sempre” e “com frequência”. Na atuação da instituição, ainda que os/as sócios/as da ASCARC assinalaram como “boa”, a maioria “não sabe” identificar como foi essa prática. A maioria dos cooperados/as da COOPERTAN respondeu como “boa” e “ótima” a atuação do MPMT. Para referendar, foi indagado qual a atuação da instituição para os/as catadores/as de materiais recicláveis. De acordo com a representante de catadores/as:

Eu vejo de suma importância essa parceria e a intervenção do Ministério Público dentro do processo de organização e fomento para as cooperativas e associações, pois é através do Ministério Público que garantimos que se cumpra muitas das vezes os nossos direitos junto ao poder público, e também temos acesso a recursos que nos ajudam a fazer alguns investimentos, como, por exemplo, o repasse de TAC, aplicado através de multas ambientais.

Observa-se a importância dos parceiros, cada qual com sua especificidade para fortalecer essas associações e cooperativas, e para garantir a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis. Para Miura (2004), a maior angústia vivida por eles está na saúde, no projeto de vida, na discriminação, no preconceito, no sofrimento gerado por essa atividade. Outra diversidade vivenciada pelos/as catadores/as de materiais recicláveis no serviço de coleta seletiva está na vulnerabilidade social, devido à incidência de maior sazonalidade no desempenho das atividades, que ocorre conforme variações nos preços dos materiais recicláveis, e na oferta de resíduos (IPEA, 2012).

<sup>80</sup> BAPRE - Banco de Cadastramento de Projetos, Fundos e Entidades, destina-se ao cadastramento de interessados em figurar como beneficiários de recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Acordos oriundos da atividade finalística do MPMT, fundamentado no Ato Administrativo nº 897/2020-PGJ. (<https://portal.mpmt.mp.br/bapre>).

Para melhor retratar as respostas apresentadas pelos sócios/as da ASCARC e COOPERTAN dos recursos recebidos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para consolidar o processo de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, foram condensados, no Quadro 2, os projetos que foram submetidos por essas organizações de catadores/as ao MPMT via Banco de Cadastramento de Projetos, Fundos e Entidades (BAPRE)<sup>81</sup>. A pesquisa foi realizada em 11 de maio de 2023.

**Quadro 2** – Projetos submetidos no Banco de Cadastramento de Projetos, Fundos e Entidades, BAPRE-MPMT

| Instituição                                                                       | Nome do Projeto                                                                                                                                                                                                                       | Valor solicitado | Protocolo origem / Valor destinado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor total destinado |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres (ASCARC)              | --                                                                                                                                                                                                                                    | --               | --                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | --                    |
| Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT (COOPERTAN) | Fortalecimento da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN): Inclusão sócio produtiva de Catadores visando atender a PNRS (Lei Nº. 12.305/10) <sup>82</sup><br><br><b>Situação</b><br>Homologado | R\$ 471.335,92   | - SIMP <sup>83</sup> 006406-009/2019, R\$ 4.000,00;<br>- SIMP 003777-009/2019, R\$ 3.000,00;<br>- SIMP 000431-009/2021, R\$ 3.000,00;<br>- SIMP 001023-009/2021, R\$ 8.000,00;<br>- SIMP 003840-009/2018, 210.000,00;<br>- SIMP 002193-009/2021, R\$ 1.000,00;<br>- SIMP 002194-009/2021, R\$ 1.000,00;<br>- SIMP 001991-009/2020, R\$ 135.317,97<br>- SIMP 000218-102/2019, R\$ 80.000,00 | R\$ 445.317,97        |

<sup>81</sup> <https://portal.mpmt.mp.br/bapre>

<sup>25</sup> Com a implantação do Sistema BAPRE/MPMT os registros financeiros destinados anterior a sua implantação foram cadastrados em 2020 e disponibilizados unicamente (<https://portal.mpmt.mp.br/bapre/projeto/10593>).

<sup>83</sup> SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público foi desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, visando atender vários objetivos, sendo o principal deles a implantação das Tabelas Unificadas de Taxonomia, instituídas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT (COOPERTAN) | Fortalecimento da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN): Inclusão sócio produtiva de Catadores visando atender a PNRS (Lei Nº. 12.305/10)<br><br><b>Situação</b><br>Homologado | R\$<br>2.267.618,00 | SIMP 001943-009/2022, R\$ 89.246,98;<br>SIMP 004727-009/2019, R\$ 325.195,00;<br>SIMP 004095-009/2021, R\$ 6.000,00;<br>SIMP 003824-009/2019, R\$ 7.000,00;<br>SIMP 003140-009/2020, R\$ 24.000,00;<br>SIMP 004589-009/2022, R\$ 4.000,00;<br>SIMP 004810-009/2019, R\$ 15.000,00 | R\$ 470.441,98 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

Fonte: Elaborado pela autora através do Portal da Transparência BAPRE/MPMT, 2022.

As informações do Quadro 2 reforçam as informações apresentadas na Tabela 1, das respostas dos/as sócios/as da ASCARC, sendo observado a carência de formação técnica e política. Essas ausências refletem na ausência das iniciativas da economia solidária que compõem o trabalho orientativo através dos princípios da CASA.

Na outra ponta está a COOPERTAN. Não é por acaso que é um caso exitoso entre as organizações de catadores/as, sob a assessoria da IOCASS/UNEMAT, que consegue dialogar de forma política e técnica, apresentando projetos que garantam inclusão socioproductiva de catadores/as na cooperativa de materiais recicláveis. Outro exemplo observado e que merece destaque refere-se ao pioneirismo no Estado de Mato Grosso, da COOPERTAN, com apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), via a Incubadora de Organizações Autogestionárias, Solidárias e Sustentáveis (IOCASS) e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) na articulação com a Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (ABIVIDRO) sobre a política reversa, retirou a primeira carga de vidro reciclável.

## 5 CONCLUSÕES

Diante das análises dos dados coletadas na pesquisa realizada com objetivo de identificar quais foram as ações que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) implementou para contratação, pelo poder público de

associações/cooperativas operadas por catadores/as de materiais recicláveis no serviço de coleta seletiva em Cáceres e Tangará da Serra, os resultados permitiram examinar a consolidação que levou ao caso exitoso da COOPERTAN e o processo de amadurecimento dos/as sócios/as da ASCARC nos princípios da economia solidária.

Observou-se que o MPMT está empenhado em ações que promovam a defesa do meio ambiente, melhorando as condições de vida à coletividade. No caso específico, apoiando as associações/cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis na inclusão socioproductiva desses sócios/as. Esse apoio tem que ser consolidado com a vontade política do poder público em prever nos seus respectivos PPA, LDO, LOA e concretizá-los como plano de governo. Esses atos praticados são suficientes para diminuir a vulnerabilidade social de catadores/as de materiais recicláveis com a implementação dos serviços de coleta seletiva no município?

Acreditar que somente a implantação do serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis estará realizando a inclusão socioproductiva desses trabalhadores e atendendo às diretrizes da PNRS, é desconhecer o funcionamento de uma organização de catadores/as e não perceber que a carência nos investimentos do poder público pode ocasionar casos de insucessos, pelo fato de que estes grupos são vulneráveis socioeconomicamente. Para romper essa fragilidade, necessita-se de suporte técnico mediante incubadora de tecnologia social, que insira cotidianamente aos/as catadores/as de materiais recicláveis princípios e valores da CASA.

Quando analisado as situações apresentadas pela ASCARC e COOPERTAN, conseguiu-se comprovar que o processo de incubação é válido pela educação e formação em associativismo e cooperativismo pelos princípios da ECOSOL, CASA cooperam na construção de processos contra-hegemônicos, para enfrentar lógica hegemônica alinhada à dominação da classe, pois através da formação e da educação esses trabalhadores antes invisibilizados, agora lutam por seu espaço no mundo do trabalho, avançam, mesmo que maneira lenta, mas progredem na conquista de direitos, na construção de consciência crítica organizativa em busca do fortalecimento do grupo social. É uma luta de avanços e recuos, devendo ser construída e retroalimentada continuamente. Somente a incubação nas Organizações solidárias não resolve, concomitantemente precisa haver o compromisso de catadores/as de materiais recicláveis na formação e educação pessoal de cada sócio/a para o associativismo e cooperativismo, para a consolidação do protagonismo

desses sujeitos nos serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental de forma crítica.

Outro ponto identificado refere-se à atuação mediatária dos membros do Ministério Público (MP) no processo de implementação, consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), gerenciando os argumentos do Poder Público que não tem vontade política, não cumpre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e não quer dispor de nenhum investimento. Quando é compelido a cumprir o que seja ínfimo, por outro lado, organizações solidárias com seus sócios/as muitos vivendo na vulnerabilidade social. É importante que o MP esteja nesse processo de construção do equilíbrio entre Estado e catadores/as de materiais recicláveis. Para garantir que a PNRS seja implementada e consolidada, não é uma evolução das mais simples, pois em um dos lados há a força da máquina estatal para ampliar a morosidade na implementação da política pública, e do outro os invisibilizados com pouca ou quase nenhuma habilidade contra hegemônica.

Outra questão é a delicada gestão da autogestão na ASCARC. Observou-se que há ausência de formação, indicando uma frágil participação dos/as sócios/as no planejamento do trabalho, e não ficou transparente como se dá a distribuição dos resultados entre os/as associados/as.

Contrária a essa situação vivida pelos/as sócios/as da associação, a COOPERTAN dialoga de forma política e técnica, apresentando projetos que garantam inclusão socioprodutiva de Catadores/as na cooperativa de materiais recicláveis, frutos do trabalho da IOCASS/UNEMAT. Consequentemente, conseguiu o terreno para construção da sede própria, escritório administrativo, barracão para triagem dos resíduos recicláveis, com esteira, prensas, balança de plataforma, balança rodoviária, empilhadeira, e recentemente a cobertura da baia que processa o vidro. Esses equipamentos, maquinários pertencem ao patrimônio dos sócios/as. Essas conquistas são fruto da rede de parceiros, e da prática dos princípios da economia solidária. Muitos desses investimentos são oriundos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que são direcionados através da inscrição de projetos no BAPRE/MPMT. A confecção desses projetos necessita de corpo técnico especializado para elaborar, conforme os critérios preestabelecidos, ratificando a necessidade das incubadoras de tecnologia social na elaboração, em conjunto com os/as catadores/as de materiais recicláveis, projetos que beneficiem as organizações de catadores/as.

Antes de qualquer coisa, é fundamental que haja o diagnóstico de pessoa jurídica e pessoa física, realizado pelos técnicos da incubadora de tecnologia social, paralelamente acompanhado por analista assistente social do Ministério Público, por representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), para verificar se essas organizações estão operando dentro dos princípios da ECOSOL, CASA. Para que seja elaborado um projeto de educação e formação, com foco nos sócios/as, e posteriormente a estrutura física, é necessário primeiramente criar, nos/as catadores/as de materiais recicláveis, a consciência crítica organizativa e, junto com isso, o apoio de outros projetos estruturantes, conforme a demanda de cada grupo.

Por fim, as ações do MPMT na implementação da PNRS junto ao poder público são desafiadoras e importantes para diminuir a vulnerabilidade social que os/as catadores/as de materiais recicláveis enfrentam cotidianamente, não restringindo as atuações na efetivação da política pública, ampliando de modo a abranger a formação técnica e política dos/as sócios/as das associações e cooperativas.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. ABRELPE. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2020**, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/Abordagem\\_metodologica\\_-\\_Panorama\\_2020.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Abordagem_metodologica_-_Panorama_2020.pdf). Acessado em: 27 nov. 2022.

ALCÂNTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Indicadores de Bem Viver: pela valorização de identidades culturais. **Revista UFPR**. Desenvolvimento e Meio Ambiente. Curitiba-PR. v. 53, jan. – jun. 2020. p. 78-101. Disponível: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/62963/40559>. Acesso em 06 nov. 2021.

ARRUDA. E. F. **Trabalho associado e educação**: limites e possibilidades de uma experiência de autogestão, vivenciados pelos sócios da associação cacerense de catadoras e catadores de materiais recicláveis do pantanal (ASCAPAN). 178f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Cáceres, 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70. ed. Lisboa. Portugal, 2011.

BELFIORE-WANDERLEY, M. BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C. **Desigualdade e a questão social**. 3. ed. São Paulo: EDUC, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de atuação ministerial**: encerramento dos lixões e inclusão social e produtiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis. 2014. 68 f. Guia. Brasília: CNMP, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Gestão de resíduos**: estratégias de atuação interinstitucional. 2022. 145 f. Brasília: CNMP, 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Brasília, DF, DOU, 2010.

CAVALCANTI, E. B. **A politicidade da educação no Pensamento de Paulo Freire e nos saberes dos concluintes do curso de Pedagogia**. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pernambuco. Centro de Educação. Recife, 2009.

CONAES. Pelo direito de produzir e viver em cooperação de maneira sustentável. Documento Final. *In*: II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Brasília, p. 46, 2020. **Anais [...]**. Brasília, 2010.

DUARTE, J. Entrevista em profundidade. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, v. 1, p. 62-83, 2005.

DUMPE JUNIOR, A. L. **Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)**: uma análise de indicadores para os países da rede ibero-americana de prospectiva (RIVER). 2016. 111 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. 13 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

IOCASS-GDRS/PPGEdu, Grupo de pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022.

LISBOA FILHO, F. F.; GOERCK, C.; GAVIRAGHI, F. J.; RAMOS, S. S. Identidade e incubação: processos coletivos de trabalho e o caso da incubadora social da Universidade Federal de Santa Maria. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas – RGC**. v. 3, n. 5, jan./jun. 2016, p. 81-94. DOI: 10.5902/2359043222417.

GAIGER, L. I., FERRARINI, Adriane; VERONESE, M. O conceito de empreendimento econômico solidário: por uma abordagem gradualista. **Dados**, v. 61, p. 137-169, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582018149>.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica. Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Trad. Carlos Nelson Coutinho; Coed, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. v. 2. Trad. Carlos Nelson Coutinho; Coed, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GUTBERLET, J. Grassroots waste picker organizations addressing the UN sustainable development goals. **World Development**, v. 138, p. 01-12, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2020.105195>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. **Diagnóstico sobre catadores de resíduos sólidos**. Brasília, 63f., 2012.

JACOBI, P. R.; BESEN, G. R. Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade. **Estudos avançados**, v. 25, n. 71, p. 135-158, 2011.

MARTINS, V. de O.; ARAUJO, A. R. Crise educacional e ambiental em Paulo Freire e Enrique Leff: por uma pedagogia ambiental crítica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre. v. 46, n. 2, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-6236105854>.

MELO, S. A. B. X. **Política nacional de resíduos sólidos no estado de Mato Grosso: inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis**. 2021. 253 f. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) - Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, Campus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2021.

MIURA, P. O. C. **Tornar-se catador: uma análise psicossocial**. 2004. 165 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

PENA, Rodolfo F. Alves. O que é capitalismo? **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-capitalismo.htm>. Acesso em 29 nov. 2022.

SANTOS, E. O. C. **Educação popular: a contabilidade como ferramenta de consolidação da autogestão na cooperativa de produção de material reciclável de Tangará da Serra – COOPERTAN**. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação e Linguagem, Campus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), 2021.

SANTIAGO, L. S.; DIAS, S. M. F. Matriz de indicadores de sustentabilidade para gestão de resíduos sólidos urbanos. **Engenharia Sanitária e Ambiental [online]**. v. 17, n. 2. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-41522012000200010>.

SEBALHO, K. M. de M. **Política pública e o programa Cáceres Recicla: a Lei nº 2.367/2013 e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)**. 89f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Estado de Mato Gross, Cáceres, MT, Brasil. 2022.

SENGER, N. E.; SGUAREZI, S. B. Autogestão: histórico da organização coletiva do trabalho na Coopertan. **Revista Territórios e Fronteiras**. Programa de Pós-Graduação, Mestrado em História do ICHS/UFMT. v. 3, n. 2, jul./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.22228/rt-f.v3i2.76>.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002. ISBN 85-86469-51-3.

SIMAN, R. R.; YAMANE, L. H.; BALDAM, R. de L.; TACKLA, J. P.; LESSA, S. F. de A.; DE BRITO, P. M. Governance tools: Improving the circular economy through the

promotion of the economic sustainability of waste picker organizations. **Waste Management**, v. 105, p. 148-169, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.wasman.2020.01.040>

SCHÜTZ; G. D.; GAIGER, L. I. O mister de reapreender os vínculos entre a economia e a vida social. *In*: ZART, L. L.; SANTOS, J. C. (Orgs). **Educação e Sócio-Economia Solidária. Interação Universidade–Movimentos Sociais**. Série Sociedade Solidária. v. 2. Cáceres-MT: Editora Unemat, 2006. p. 50-64.

SGUAREZI, S. B. **Autogestão e economia solidária**: limites e possibilidades. [e-book]. Cáceres: Unemat Editora, 2020, 238 p.

ZART, L. L.; MACHADO, I. F.; GENTIL, H. S.; PUHL, J. I.; LOURENÇO, D.; VAILANT, C.; SEABRA, S.; CASTRILLON, S. I. **Caderno pedagógico I**: educação do campo, formação e desenvolvimento comunitário. [e-book]. v. 1, n. 1, 2011. Cáceres: Unemat Editora, 2011, 50 p.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conjectura que permeou o estudo foi de que ações desenvolvidas pelo Ministério Público (MP) são relevantes para estabelecer a coleta seletiva com inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis. Porém, é importante que o MP atue não só no fomento, ou na fiscalização, mas na mediação e orientação da construção de uma cultura de solidariedade e cooperação de uma rede de atores que atuem no sentido de implementar e consolidar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) nos municípios do Brasil.

Na perspectiva de assegurar a relevância do estudo e com o auxílio do *software* IRAMUTEQ, foram gerados diagnósticos de fragmentos textuais da consulta de palavras chaves no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), possibilitando correlacionar as pesquisas que estavam sendo realizadas entre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) com as ações e a atuação do Ministério Público sobre a temática.

O *software* é um instrumento auxiliar que dinamiza a pesquisa, possibilitando que seja analisado grande volume de dados. Através da predefinição do pesquisador sobre o texto analisado, delimita-se a quantificação de variáveis sobretudo qualitativas, os tipos de gráficos, oportunizando a identificação do contexto e suas correlações em que as palavras ocorrem. Para gerar um diagnóstico no IRAMUTEQ, é necessário seguir uma sequência de passos que possibilitem o programa apresentar as análises.

O pesquisador delimita a forma que será construído o *corpus textual*, usando, como parâmetro, a natureza da pesquisa, e formatando conforme preestabelecido pelo *software*. A primeira análise refere-se a dados quantitativos, como o número de textos analisados, a divisão dos segmentos, o total de palavras, palavras distintas e com uma única ocorrência, e a média de ocorrência. Na sequência, o exame da Classificação Hierárquica Descendente (CDH) só é relevante quando a retenção dos segmentos de textos for superior a 75%, das palavras subdivididas em classe. São analisadas todas as palavras e em qual fragmento textual se apresentam para correlacionar e renomear a classe com a palavra que melhor a representa. A observação seguinte apresenta a conexão do *corpus textual* com a coocorrência entre as palavras no gráfico de similitude. Devido ao tamanho do texto, é necessário calcular o ponto de corte da significância das palavras para deixar o gráfico mais limpo e

facilitar a leitura e interpretação. Por último, a representação gráfica, em função das repetições no *corpus textual*, de modo que a nuvem de palavras é uma análise a qual os elementos textuais são associados e organizados em função da sua frequência.

O papel do pesquisador é relevante para interpretar os dados apresentados e conduzi-los à uma conclusão que possa responder ao objetivo proposto e apresentar possíveis alternativas para trabalhos futuros. Foi esse o objetivo da provocação inicial: apresentar a relevância do estudo utilizando uma ferramenta que possibilitou analisar, de forma lexicográfica, multivariada em teses, e dissertações à atuação do Ministério Público frente à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A PNRS apresenta diversos objetivos com o propósito de proteção ambiental, reciclagem, tratamento de resíduos sólidos, articulação de diferentes esferas do poder público com o setor empresarial, com o desígnio em cooperação técnica e financeira na gestão integrada de resíduos sólidos (PNRS, 2010).

Para Melo (2021), a PNRS trouxe diversos avanços. Porém, somente essa política não é capaz de produzir o encerramento dos lixões, locais onde são depositados os resíduos urbanos sem planejamento, sem medidas de proteção ao meio ambiente, sem a devida separação, com falta de impermeabilização das valas e, na maioria das vezes, deixados a céu aberto, sendo necessário que os entes federados, órgãos reguladores e fiscalizadores tracem estratégias para coibir a continuidade dessa problemática que impacta na saúde pública. Visto que esses espaços insalubres, na maioria das vezes, são ocupados por catadores/as de materiais recicláveis que não estão organizados em associação e cooperativas, ampliando a vulnerabilidade social o contato com área nociva a saúde humana e, facilitando a ação dos atravessadores.

A ação fiscalizadora de órgãos como o Ministério Público, o Ministério Público do Trabalho, e defensorias públicas, contribui para a efetivação de políticas públicas, necessitando que a vontade política do poder público, como prefeituras, autarquias, e consórcios municipais que atuam no processo de implantação da coleta seletiva com a inclusão socioproductiva de catadores/as de materiais recicláveis frente as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), seja o garantidor. Identificar essas ações resulta em estabelecer parâmetros entre casos exitosos e aqueles que demonstraram dificuldades em algum processo de implantação, para que sejam direcionados esforços na melhoria desse indicativo incipiente. Esse tipo de percepção é facilitado quando se utiliza a experiência e expertise de incubadoras de tecnologia

social, que atuam de maneira interdisciplinar para diminuir a vulnerabilidade desses trabalhadores.

A pesquisa detectou no perfil socioeconômico ambiental de catadores/as de materiais recicláveis, que na COOPERTAN o gênero e étnico-racial, há uma predominância de sócias que refletem percentual acima da média nacional, comparado com Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA 2013) e o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais recicláveis (MNCR 2021). Essa hegemonia é retratada nos cargos de liderança da organização de trabalho coletivo. Outro ponto identificado refere-se ao preconceito, à estigmatização e à invisibilidade que os/as catadores/as de materiais recicláveis vivenciam na atividade de catação, reflexo da dificuldade dos órgãos fiscalizadores em inibirem essas ações discriminatórias. Mesmo com o caso exitoso da cooperativa que a atual diretoria apresenta uma composição feminina superior que a masculina. O patriarcado ainda se faz presente, como é o caso na ASCARC. A redistribuição, o reconhecimento e a representação devem compor conjuntamente, para que a injustiça social seja desmoronada. Entretanto, as catadoras de materiais recicláveis, por si só, não conseguem romper essa barreira. Cabe ações direcionadas e pontuais, como é o caso da IOCASS/UNEMAT, que, através da incubação na organização solidária, trouxe mais criticidade aos cooperados/as.

Um ponto sensível e polêmico identificado refere-se à proposta que tramita na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2006/2021, que altera o título da profissão de catadores/as de materiais recicláveis para agente de reciclagem, desconsiderando décadas de debates e conquistas da categoria, como a aprovação de leis e o reconhecimento no CBO com a nomenclatura atual e a modificação da política de seguridade social, alterando do percentual de contribuição do INSS sem a realização de plenárias para construção, de forma coletiva, com os/as catadores/as de materiais recicláveis a melhor proposta possível para ambos os lados.

O protagonismo de catadores/as de materiais recicláveis não se restringe somente aos serviços de coleta seletiva, mas à abordagem crítico-reflexiva sobre educação ambiental, que deve ser abordada em todos os níveis da sociedade. A partir disso, estabelecemos a educação ambiental num modelo interligado por múltiplas funções, que exalte a ligação entre ensinar e aprender, eu e tu, objetividade e subjetividade, ser e mundo, pensamento e prática, no intuito de se distanciar de pensamentos hegemônicos limitantes, que negam uma racionalidade ambiental para

priorizar interesses ideológicos, instrumentais e econômicos (MARTINS; ARAÚJO, 2021).

O estudo identificou a relevância dos serviços desenvolvidos pela incubadora de tecnologia social com os/as catadores/as de materiais recicláveis. Trabalha-se a formação técnica e política em autogestão nas relações de trabalho, na resolução dos conflitos do dia a dia, criando vínculos entre os/as sócios/as com o desenvolvimento da comunidade, diretrizes que caracterizam os princípios da Cooperação, Autogestão, Solidariedade, Ação-Econômica (CASA) (SANTOS, 2021; SGUAREZI, 2020; SIES, 2009).

É importante que o órgão fiscalizador, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), o poder público, e as autarquias sincronizem suas ações no processo de implantação da coleta seletiva, com a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis frente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Somente investir em recursos não é sinônimo de sucesso. Na implementação dessa política, é relevante que o Ministério Público, no seu papel de mediador, sensibilize o poder público que qualquer destinação de recursos financeiros não é despesa, mas investimento que possibilita a melhora dos indicadores econômicos, sociais e sustentáveis do meio ambiente do município. Esses investimentos não devem estar pautados somente na estrutura física dessas organizações solidárias, mas abranger a formação política e técnica dos sócios/as das associações e cooperativas.

Diante disso, apresentou-se uma situação dicotômica sobre os/as sócios/as da ASCARC e COOPERTAN. Enquanto a associação apresentava carência na formação técnica e política, combinado com a estrutura física e operacional diminutas, a cooperativa mostrou expertise nas ações técnicas e políticas, dialogando com os diversos setores e com a assessoria da IOCASS/UNEMAT, apresentando projetos que garantem a inclusão socioprodutiva de catadores/as na cooperativa de materiais recicláveis e colocam em prática os princípios da economia solidária. Esses investimentos de infraestrutura, de logística, de formação técnica e social são oriundos de instituições parceiras, como o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), que destina recursos financeiros para projetos inscritos no Banco de Projetos, Fundos e Entidades (BAPRE)<sup>84</sup>.

---

<sup>84</sup> <https://portal.mpmt.mp.br/bapre>

É importante que seja mapeada a eficácia dos investimentos que o poder público, o Ministério Público e outros parceiros realizam quanto ao valor investido e no tipo de legado deixado, seja na parte estrutural e/ou na formação política e técnica de catadores/as de materiais recicláveis. Desse modo, possibilita-se que casos exitosos sejam replicados, e outros, que não atingiram seu objetivo, sejam aprimorados para que a sociedade civil desenvolva a consciência sociocultural e política independente.

Por fim, a pesquisa relacionou no Quadro 1, as ações identificadas na implementação da coleta seletiva com inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis das instituições participantes do estudo.

**Quadro 1** – Análise das principais ações realizadas pelas Autarquias e Ministério Público do Estado de Mato Grosso na implantação da coleta seletiva operada por catadores de materiais recicláveis

| Instituição                                                                 | Iniciativa                                                                               | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resultado                                                                                                                                                                                                           | Fonte                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Autarquia Águas do Pantanal Cáceres-MT                                      | Implantação serviço de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis | - Chama Pública nº 001/2017 com objeto o credenciamento de cooperativas ou associações de coleta seletiva de resíduos, autogestionárias e com sede no município de Cáceres/MT, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, que atuem dentro dos princípios do cooperativismo e associativismo, para a prestação de serviço público de coleta, transporte, transbordo, separação e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis. | Deserta (não houve o comparecimento de nenhuma associação ou cooperativa)                                                                                                                                           | (SEBALHO, 2022)               |
|                                                                             |                                                                                          | - Realização da Chamada Pública nº 001/2021 com objeto o credenciamento de Cooperativas/Associações de catadores de materiais recicláveis com o objetivo de firmar termo de colaboração para o desenvolvimento de coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Cáceres – MT, conforme os requisitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como das Leis Federais nº 11.445/07 e 12.305/10, e dos Decretos Federais nº 7.217/10 e 7.404/10, e da Lei Municipal nº 2.367/13                                                                             | - Termo de colaboração nº 001/2021, entre a Autarquia Águas do Pantanal Cáceres-MT e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (ASCARC).<br>- Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, ano 2022. |                               |
| Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT (SAMA E) | Implantação serviço de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis | - Dispensa de Licitação, ano 2009<br>- Contratação da COOPERTAN desde 2009 até a presente data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Contrato Administrativo entre Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT (SAMA E) e Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (COOPERTAN)                          | (MARTINS, 2016)               |
|                                                                             |                                                                                          | - Dispensa de Licitação nº 002/2022<br>- SAMA E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     | (Jornal AMM-MT) <sup>85</sup> |
| 2ª Promotoria                                                               | Implantação                                                                              | - Encerramento do Lixão a céu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | - Formalização de                                                                                                                                                                                                   | (ARRUDA, 2019)                |

<sup>85</sup> <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1001380/>

|                                                                                                   |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Civil da Comarca de Cáceres do Ministério Público do Estado de Mato Grosso                        | serviço de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis               | aberto em Cáceres-MT, ano 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) oferecendo suporte ao catadores/as de materiais recicláveis oriundos do antigo Lixão.                                                                                                   |                                                                                                                                      |
|                                                                                                   |                                                                                            | Sentença que determina o Município de Cáceres a promover o Licenciamento Operacional (LO) do Aterro Sanitário, implantar o sistema de coleta de lixo separada do hospitalar e arcar com os custos com a incubação de catadores/as de materiais recicláveis que estavam no "lixão", Processo nº 6970-45.2005.811.0006, Ação Civil Pública com o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer. | - Autarquia arcou com os custos da incubação de catadores/as de materiais recicláveis que estavam no "lixão" pela Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários e Sustentáveis (INCUBEES) da UNEMAT                     | Processo nº 6970-45.2005.811.0006, Ação Civil Pública                                                                                |
|                                                                                                   |                                                                                            | - Instaurando Inquéritos Cíveis para apurar irregularidades no Centro de Triagem do Município, no Aterro Sanitário e também realizando o Projeto Educar para Reciclar com a participação de escolas da rede municipal, estadual e particulares de Cáceres-MT                                                                                                                                   | - Termo de colaboração entre a Autarquia Águas do Pantanal Cáceres-MT e a Associação de catadores de Materiais Recicláveis (ASCARC), ano 2021.                                                                                | Questionário aplicado ao Membro da 2ª Promotoria Civil da Comarca de Cáceres do Ministério Público do Estado de Mato Grosso          |
|                                                                                                   |                                                                                            | - Notificou a Autarquia Águas do Pantanal para regularizar a prestação do serviço de coleta seletiva mediante a contratação de cooperativa/associação de catadores pelo Poder Público, bem como para que os grandes geradores de resíduos façam seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Além disso, incentivamos a interlocução entre os geradores de resíduos e os/as catadores/as.   | - Promove justa distribuição de renda; dá a eles condições de trabalho dignas com EPLs e em ambiente menos insalubre que o lixão; diminui a sua vulnerabilidade socioeconômica.                                               |                                                                                                                                      |
| 1ª Promotoria Civil da Comarca de Tangará da Serra do Ministério Público do Estado de Mato Grosso | Implantação serviço de coleta seletiva operada por Catadores/as de materiais recicláveis   | - Encerramento do Lixão a céu aberto em Tangará da Serra-MT, ano 2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - Aquisição de área pelo Município de Tangará da Serra para construção do Aterro Sanitário.                                                                                                                                   | (MARTINS, 2016)                                                                                                                      |
|                                                                                                   |                                                                                            | - Acompanhamento e Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | - Contratação da COOPERTAN através de dispensa de licitação                                                                                                                                                                   | Questionário aplicado ao Membro da 1ª Promotoria Civil da Comarca de Tangará da Serra do Ministério Público do Estado de Mato Grosso |
|                                                                                                   |                                                                                            | - O Ministério Público cobra dos órgãos públicos e demais responsáveis legais o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como destina valores para ações voltadas à coleta seletiva através do BAPRE.                                                                                                                                                                       | - Melhoria das condições de trabalho de catadores; oferta de empregos; novas oportunidades; produz a limpeza da cidade; e melhoria do meio ambiente.                                                                          |                                                                                                                                      |
|                                                                                                   | Fortalecimento da COOPERTAN e Inclusão sócio produtiva de catadores visando atender a PNRS | - Projeto submetido ao Banco de Projetos, Fundos e Entidades (BAPRE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Melhoria na infraestrutura da cooperativa><br>- Ampliação do barracão.<br>- Construção da parte administrativa.<br>- Construção do muro para melhorar a segurança do local.<br>- Aquisição de móveis, equipamentos, software. | BAPRE / MPMT                                                                                                                         |

Fonte: Elaboração própria a partir de pesquisa bibliográfica, documental (2022).

## RECOMENDAÇÕES DA DISSERTAÇÃO

Nesta seção, estão relacionadas propostas e sugestões que foram suscitadas nas conclusões dos manuscritos como forma de coordenar as ações que possibilite a inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis nas Organizações Solidárias que estão contratadas pelo Poder Público e/ou as que estão em processo de contratação.

É importante que haja uma observação<sup>86</sup> *in loco* inicial em associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis para identificar a real situação dessas Organizações Solidárias, abordando os seguintes parâmetros:

01) Diagnóstico de Pessoa Jurídica (PJ) realizado por Incubadora de Tecnologia Social e representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), com objetivo de verificar se essas organizações estão operando dentro dos princípios da Economia Solidária - CASA;

02) Diagnóstico de Pessoa Física (PF) realizado por Incubadora de Tecnologia Social e representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), com objetivo de verificar se os/as sócios/as gerem os empreendimentos pelos princípios da Cooperação, Autogestão, Solidariedade, Ação-Econômica (CASA);

03) Realizar o Estudo Social para descrição da vulnerabilidade social que os/as catadores/as de materiais recicláveis vivem, realizado por Analista Assistente Social do Ministério Público;

04) Compilar as informações dos itens 01, 02, 03 para possibilitar que seja elaborado:

04.1) Elaborar de forma conjunta com os/as catadores/as projeto de educação e formação, com foco nos sócios/as com abordagem nos princípios da Cooperação, Autogestão, Solidariedade, Ação-Econômica (CASA), estabelecendo consciência crítica organizativa visando melhorar a gestão da autogestão desses empreendimentos pela autonomia desses trabalhadores/as;

04.2) Elaborar de forma conjunta com os/as catadores/as projeto de estruturação física (barracões, máquinas e equipamentos) com mapeamento da

---

<sup>86</sup> Isso só se dá pelas metodologias de Incubação de Tecnologia Social desenvolvidas por diferentes coletivos e aperfeiçoadas pela UNEMAT/NECOMT/GDRS-IOCASS Unitrabalho, junto com o MNCR na formação de “Catador para Catador” e “Cosme Damião”.

demanda real de cada associação e cooperativa de catadores/as de materiais recicláveis;

05) Instituir o Manual de Identidade Visual dos recursos que o Ministério Público (MP) disponibiliza via Banco de Projetos, Fundos e Entidades (BAPRE) para consolidar a transparência e confiabilidade atendendo a previsão no Art. 37, § 1º da Constituição Federal, *A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;*

05.1) Criar as regras discriminando a utilização das logomarcas, logotipo, símbolos, origem do recurso, ação desenvolvida;

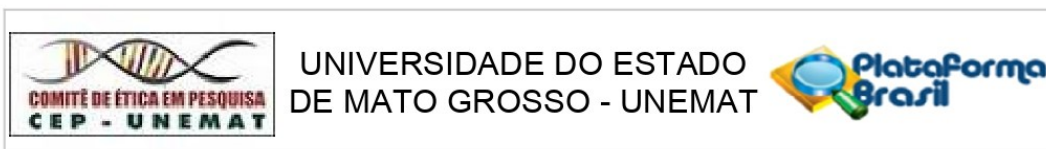
06) Instituir o Manual para prestação de Contas do recurso recebido via Banco de Projetos, Fundos e Entidades (BAPRE) com objetivo de tornar mais transparente as ações dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

07) Devido à falta de recursos próprios do Poder Público (Prefeitura, Autarquia), elaborar projetos para captação de recursos do Ministério das Cidades, Governo do Estado de Mato Grosso, Ministério Público via BAPRE - Banco de Projetos e Entidades, entre outros.

08) Incluir nos contratos de prestação de serviços a apresentação da prestação de contas dos empreendimentos que recebem recursos públicos mostrando a distribuição de resultados e sobras partilhados pelas organizações junto a cada sócio.

## ANEXOS

### ANEXO A – CONSELHO DE ÉTICA DE PESQUISA



#### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

##### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Política Nacional de Resíduos Sólidos: A atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) em experiências de Coleta Seletiva operada por Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis

**Pesquisador:** frankielle a correa

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 55832622.5.0000.5166

**Instituição Proponente:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

##### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.311.309

##### Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto que enfatiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com destaque na atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) em experiências de Coleta Seletiva operada por Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis. Busca fazer um estudo comparativo a respeito da implantação da coleta seletiva nos municípios de Cáceres/MT e Tangará da Serra/MT e como foi a atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso nesse processo. A escolha para realizar esse estudo de caso comparativo – múltiplos, se deve na perspectiva de fazer um comparativo de um caso de sucesso na implantação da coleta seletiva no município de Tangará da Serra – MT através da Cooperativa de Produção de Material Reciclável - COOPERTAN e da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres - ASCARC, que está em fase de implantação no município.

##### Objetivo da Pesquisa:

**Objetivo Primário:**

. Analisar a ação das Promotorias de Justiça Cível Ambiental no processo de implantação da Coleta Seletiva com a inclusão sócio produtiva de Catadores/as de Materiais Recicláveis frente as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**Objetivos Secundário:**

- Elaborar um diagnóstico do perfil socioeconômico ambiental dos Catadores/as (Pessoas Físicas)

**Endereço:** Av. Tancredo Neves, 1095

**Bairro:** Cavallhada II

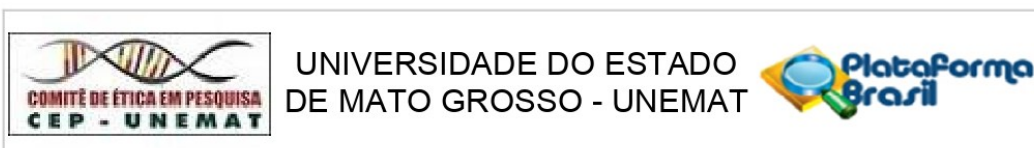
**CEP:** 78.200-000

**UF:** MT

**Município:** CACERES

**Telefone:** (65)3221-0067

**E-mail:** cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 5.311.309

das Associações e Cooperativas (Pessoas Jurídicas) sujeitos da pesquisa;

- Identificar as ações que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) nas Promotorias Justiça que atuam na área ambiental das Comarcas de Cáceres-MT e Tangará da Serra-MT em relação a operação da Coleta Seletiva com a contratação de Cooperativas/Associações de Catadores(as);
- Elaborar um estudo comparativo de como ocorreu a ação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) na implementação da Coleta Seletiva com a contratação de Cooperativas/Associações de Catadores/as de Materiais Recicláveis das Comarcas de Cáceres - MT e Tangará da Serra - MT;
- Verificar se essas ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) na implementação da Coleta Seletiva com a participação dos Catadores/as de Materiais Recicláveis dialoga com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Apresentar um plano de ação que possibilite maior eficiência, eficácia e efetividade das ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), bem como apresentar proposta de maior engajamento dos setores envolvidos na Cadeia Produtiva da Coleta Seletiva e a inclusão de Catadores/as de Materiais Recicláveis.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

- A pesquisa apresenta garantia de que danos previsíveis serão evitados, como preconiza a resolução 466/2012.

A pesquisa apresenta, como preconiza a resolução 466/2012:

- Ponderação entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- Garantia de que danos previsíveis serão evitados.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa apresenta:

- Respeito aos participantes da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida;
- Ponderação entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- Garantia de que danos previsíveis serão evitados; e
- Relevância social da pesquisa, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos,

**Endereço:** Av. Tancredo Neves, 1095

**Bairro:** Cavallhada II

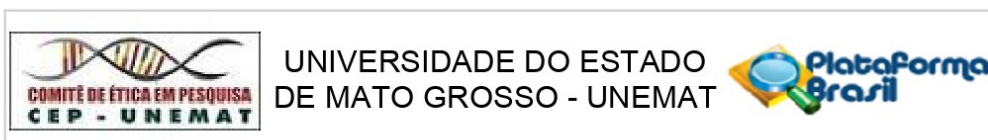
**CEP:** 78.200-000

**UF:** MT

**Município:** CACERES

**Telefone:** (65)3221-0067

**E-mail:** cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 5.311.309

não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos foram apresentados de acordo com as exigências da resolução 466/2012 e a Norma Operacional 001/2013 do CNS-Conselho Nacional de Saúde.

**Recomendações:**

Não há.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso CEP/UNEMAT após análise do protocolo em comento, de acordo com a resolução 466/2012 e a Norma Operacional 001/2013 do CNS, é de parecer que não há restrição ética para o desenvolvimento da pesquisa.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento                            | Arquivo                                       | Postagem               | Autor               | Situação |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1895759.pdf | 07/03/2022<br>11:01:00 |                     | Aceito   |
| Brochura Pesquisa                         | PROJETO_MESTRADO_CEP.pdf                      | 07/03/2022<br>10:53:06 | frankielle a correa | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador | PROJETO_MESTRADO_Fran_2.pdf                   | 07/03/2022<br>10:07:54 | frankielle a correa | Aceito   |
| Outros                                    | TERMO_COMPROMISSO_MPCACERE S.pdf              | 07/03/2022<br>10:06:43 | frankielle a correa | Aceito   |
| Outros                                    | TERMO_COMPROMISSO_SAMAE.pdf                   | 07/03/2022<br>10:05:49 | frankielle a correa | Aceito   |
| Outros                                    | TERMO_COMPROMISSO_MPMT.pdf                    | 07/03/2022<br>10:05:17 | frankielle a correa | Aceito   |
| Outros                                    | TERMO_COMPROMISSO_COOPERTA N.pdf              | 07/03/2022<br>10:04:32 | frankielle a correa | Aceito   |
| Outros                                    | TERMO_COMPROMISSO_ASCARC.pdf                  | 07/03/2022<br>10:04:12 | frankielle a correa | Aceito   |
| Outros                                    | TERMO_COMPROMISSO_AGUASDOP ANTANAL.pdf        | 07/03/2022<br>10:03:41 | frankielle a correa | Aceito   |
| Folha de Rosto                            | FOLHA_DE_ROSTOCEPASSINADA.pdf                 | 08/02/2022<br>19:46:52 | frankielle a correa | Aceito   |

**Endereço:** Av. Tancredo Neves, 1095

**Bairro:** Cavahada II

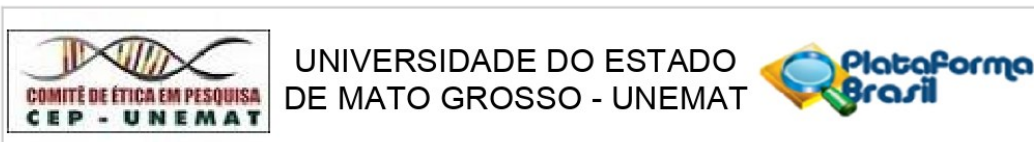
**CEP:** 78.200-000

**UF:** MT

**Município:** CACERES

**Telefone:** (65)3221-0067

**E-mail:** cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 5.311.309

|                                                           |                                                               |                        |                     |        |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------|
| Outros                                                    | CURRICULO_ORIENTADOR.pdf                                      | 08/02/2022<br>19:43:58 | frankielle a correa | Aceito |
| Outros                                                    | CURRICULO_FRANKIELLE.pdf                                      | 08/02/2022<br>19:42:55 | frankielle a correa | Aceito |
| Outros                                                    | DECLARACAO_PESQUISANAOINICIA<br>DA.pdf                        | 08/02/2022<br>19:41:41 | frankielle a correa | Aceito |
| Outros                                                    | OFICIO_CEP.pdf                                                | 08/02/2022<br>19:40:49 | frankielle a correa | Aceito |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE.pdf                                                      | 08/02/2022<br>19:39:06 | frankielle a correa | Aceito |
| Orçamento                                                 | ORCAMENTO.pdf                                                 | 08/02/2022<br>19:38:35 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de concordância                                | DECLARACAO_NAOINICIADA.pdf                                    | 08/02/2022<br>19:38:16 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Pesquisadores                               | DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDA<br>DE PESQUISADOR_ORIENTADOR.pdf | 08/02/2022<br>19:36:30 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Pesquisadores                               | DECLARACAO_PESQUISADORA_FRA<br>N.pdf                          | 08/02/2022<br>19:36:04 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | INFRAESTRUTURA_UNEMAT.pdf                                     | 08/02/2022<br>19:34:59 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | INFRAESTRUTURA_SAMAE.pdf                                      | 08/02/2022<br>19:34:49 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | INFRAESTRUTURA_MPMT.pdf                                       | 08/02/2022<br>19:34:37 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | INFRAESTRUTURA_MPCACERES.pdf                                  | 08/02/2022<br>19:34:17 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | INFRAESTRUTURA_COOPERTAN.pdf                                  | 08/02/2022<br>19:34:07 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | INFRAESTRUTURA_AUTARQUIA.pdf                                  | 08/02/2022<br>19:33:46 | frankielle a correa | Aceito |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | INFRAESTRUTURA_ASCARC.pdf                                     | 08/02/2022<br>19:33:35 | frankielle a correa | Aceito |
| Cronograma                                                | CRONOGRAMA.pdf                                                | 08/02/2022<br>19:31:41 | frankielle a correa | Aceito |

#### Situação do Parecer:

Aprovado

**Endereço:** Av. Tancredo Neves, 1095

**Bairro:** Cavahada II

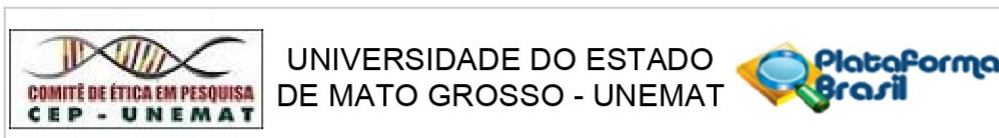
**CEP:** 78.200-000

**UF:** MT

**Município:** CACERES

**Telefone:** (65)3221-0067

**E-mail:** cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 5.311.309

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CACERES, 24 de Março de 2022

---

**Assinado por:**  
**Raul Angel Carlos Olivera**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. Tancredo Neves, 1095

**Bairro:** Cavahada II

**CEP:** 78.200-000

**UF:** MT

**Município:** CACERES

**Telefone:** (65)3221-0067

**E-mail:** cep@unemat.br

## APÊNDICES

### APÊNDICES

#### APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS/AS CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – PESSOA FÍSICA

Este formulário enquadra-se numa investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), realizado na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos (dissertação de Mestrado), sendo realçado que as respostas dos (as) inquiridos (as), sujeitos da pesquisa, representam apenas a sua opinião individual e não da Associação/Cooperativa a que pertencem.

Não existem respostas certas ou erradas. Por isso solicitamos que respondam de forma espontânea e sincera a todas as questões. Sempre respeitando o primeiro princípio do cooperativismo: LIVRE ADESÃO.

Obrigada pela sua colaboração.

Pesquisadora: Frankielle Aline Pereira Correa

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Nome do Empreendimento: \_\_\_\_\_

Nome de Fantasia do Empreendimento: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Número de Catadores: \_\_\_\_\_

Número de Catadoras: \_\_\_\_\_

Ano de Fundação: \_\_\_\_\_

#### 1 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

1.1) Você se identifica como?

( ) Homem ( ) Mulher ( ) Prefiro não Declarar ( ) Outros

1.2) Qual sua Idade?

( ) 18 - 19 anos ( ) 70 anos ou mais.

( ) 20 - 24 anos

( ) 25 - 29 anos

( ) 30 - 34 anos

( ) 35 - 39 anos

( ) 40 - 44 anos

( ) 45 - 49 anos

( ) 50 - 54 anos

( ) 55 - 59 anos

( ) 60 - 64 anos

( ) 65 - 69 anos

## 1.3) Qual é a sua Cor ou Raça?

- |                                      |                                                     |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Branco (a)  | <input type="checkbox"/> Indígena                   |
| <input type="checkbox"/> Preto (a)   | <input type="checkbox"/> Prefiro não me classificar |
| <input type="checkbox"/> Pardo (a)   | <input type="checkbox"/> Prefiro não responder      |
| <input type="checkbox"/> Amarelo (a) | <input type="checkbox"/> Outros                     |

## 1.4) Qual seu estado civil?

- |                                        |                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Solteiro (a)  | <input type="checkbox"/> Divorciado (a) |
| <input type="checkbox"/> Casado (a)    | <input type="checkbox"/> Viúvo (a)      |
| <input type="checkbox"/> União Estável | <input type="checkbox"/> Separado (a)   |

## 1.5) Possui filhos?

- ☐ Sim      ☐ Não.

Se sim:

- |                                             |                                           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Apenas 1 filho (a) | <input type="checkbox"/> 5 filhos (as)    |
| <input type="checkbox"/> 2 filhos (as)      | <input type="checkbox"/> 6 filhos (as)    |
| <input type="checkbox"/> 3 filhos (as)      | <input type="checkbox"/> Outros           |
| <input type="checkbox"/> 4 filhos (as)      | <input type="checkbox"/> Não tenho filhos |

## 1.6) Quantidade de pessoas na família (Incluindo você):

- |                                    |                                            |                                    |                                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2 pessoas | <input type="checkbox"/> 3 pessoas         | <input type="checkbox"/> 4 pessoas | <input type="checkbox"/> 5 pessoas |
| <input type="checkbox"/> 6 pessoas | <input type="checkbox"/> 7 ou Mais pessoas |                                    |                                    |

## 1.7) Quantas pessoas em sua família depende de sua renda?

- |                                    |                                            |                                    |                                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 pessoa  | <input type="checkbox"/> 2 pessoas         | <input type="checkbox"/> 3 pessoas | <input type="checkbox"/> 4 pessoas |
| <input type="checkbox"/> 5 pessoas | <input type="checkbox"/> 6 ou mais pessoas |                                    |                                    |

## 1.8) Além de você, quantas pessoas em sua família trabalham com catação?

- |                                    |                                            |                                    |                                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2 pessoas | <input type="checkbox"/> 3 pessoas         | <input type="checkbox"/> 4 pessoas | <input type="checkbox"/> 5 pessoas |
| <input type="checkbox"/> 6 pessoas | <input type="checkbox"/> 7 ou mais pessoas |                                    |                                    |

**2 – MORADIA e ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS:**

## 2.1) Você mora em?

- |                                        |                                               |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Casa própria  | <input type="checkbox"/> Morador (a) de rua   |
| <input type="checkbox"/> Casa alugada  | <input type="checkbox"/> Morador (a) de lixão |
| <input type="checkbox"/> Casa cedida   | <input type="checkbox"/> Outros               |
| <input type="checkbox"/> Mora de favor |                                               |

2.2) A residência onde mora foi construída com?

- |                                    |                                  |                                 |
|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Alvenaria | <input type="checkbox"/> Madeira | <input type="checkbox"/> Outros |
|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|

2.3) Na residência na qual vive tem quantos quartos?

- |                                    |                                    |                                            |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 quarto  | <input type="checkbox"/> 4 quartos | <input type="checkbox"/> 7 quartos         |
| <input type="checkbox"/> 2 quartos | <input type="checkbox"/> 5 quartos | <input type="checkbox"/> 8 quartos         |
| <input type="checkbox"/> 3 quartos | <input type="checkbox"/> 6 quartos | <input type="checkbox"/> 9 ou mais quartos |

2.4) Na residência em que vive, qual a quantidade de:

- |                 |                            |                            |                            |                            |                                    |
|-----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Banheiro        | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Automóvel       | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Microcomputador | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Geladeira       | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Freezer         | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Lava-Roupa      | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Micro-ondas     | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Televisão       | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Rádio           | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Fogão a Gás     | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Filtro de Água  | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Telefone Fixo   | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |
| Celular         | <input type="checkbox"/> 0 | <input type="checkbox"/> 1 | <input type="checkbox"/> 2 | <input type="checkbox"/> 3 | <input type="checkbox"/> 4 ou mais |

2.5) Possui energia elétrica na residência na qual vive?

- ☐ Sim.      ☐ Não.

2.6) Qual tipo de rede de esgoto existente em sua residência?

- ☐ Rede geral de esgoto.
- ☐ Fossa séptica.
- ☐ Fossa rudimentar (fossa negra, poço, buraco).
- ☐ Jogado em vala a céu aberto.
- ☐ Jogado em rios, lagos e outros.
- ☐ Não sabe.

2.7) Como é a forma de abastecimento de água na sua residência?

- ☐ Rede geral de distribuição.
- ☐ Poço ou nascente
- ☐ Reservatório abastecido por carro pipa
- ☐ Coleta de água de chuva ou de outra procedência (Rio, açude, lago)
- ☐ Não sabe.
- ☐ Outros

2.8) Classifique a forma de canalização do abastecimento de água:

- ☐ A água é canalizada para pelo menos um cômodo da casa.
- ☐ A água é canalizada até a propriedade ou terreno em que se encontra a casa.
- ☐ Sem canalização
- ☐ Não sabe.

2.9) A rua na qual você mora é pavimentada (possui asfalto)?

- ☐ Sim.
- ☐ Não.
- ☐ Não sabe.

2.10) Existe serviço de coleta domiciliar de resíduos sólidos (lixo) na rua onde mora?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sabe

2.11) Existe serviço de coleta domiciliar de resíduos sólidos recicláveis na rua onde você mora (coleta seletiva)?

- ☐ Sim.
- ☐ Não.
- ☐ Não sabe.

2.12) Qual a abrangência de bairros atendidos pela Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis no município em que a Associação / Cooperativa atua?

- ☐ Entre 0% à 10%
- ☐ Entre 11 à 40%
- ☐ Entre 41 à 60%
- ☐ Entre 70% à 90%
- ☐ 100%

2.13) Como se dá a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis no município em que a Associação / Cooperativa atua?

- ☐ coleta porta-a-porta;
- ☐ comércio local
- ☐ grandes geradores

2.14) Qual o percentual que a coleta nos grandes geradores representa para a Associação / Cooperativa?

- ( ) de 01, a 10%    de ( ) 11 a 20%    de ( ) 21 a 40%    ( ) de 41 a 70%  
 ( ) de 71 a 100%  
 ( ) Não tem coleta .

2.15) Qual a periodicidade da coleta seletiva de materiais recicláveis no comércio local?

- ( ) 1 vez por semana    ( ) 2 vezes por semana    ( ) 3 vezes por semana  
 ( ) 5 vezes por semana    ( ) 6 vezes por semana    ( ) 7 vezes por semana  
 ( ) nenhuma vez

2.16) Qual a periodicidade da coleta seletiva de materiais recicláveis nos bairros?

- ( ) 1 vez por semana    ( ) 2 vezes por semana    ( ) 3 vezes por semana  
 ( ) 5 vezes por semana    ( ) 6 vezes por semana    ( ) 7 vezes por semana

2.17) Que tipo de resíduos sólidos são mais encontrados e coletados na coleta seletiva? (Em ordem de maior para menor quantidade)

- |                      |                                           |
|----------------------|-------------------------------------------|
| ( ) 1º mais coletado | (1) Lixo Não Reciclável                   |
| ( ) 2º mais coletado | (2) Lixo Orgânico                         |
| ( ) 3º mais coletado | (3) Madeira Vidro                         |
| ( ) 4º mais coletado | (4) Metal/Alumínio                        |
| ( ) 5º mais coletado | (5) Papel/Papelão                         |
| ( ) 6º mais coletado | (6) Plástico (sacolas, garrafas pet, etc) |
| ( ) 7º mais coletado | (7) Vidro                                 |
| ( ) 8º mais coletado | (8) Outros                                |

2.18) Qual destes materiais que tem maior valor comercial? Em ordem de maior para menor valor. (Em ordem de maior para menor quantidade)

- |                      |                                           |
|----------------------|-------------------------------------------|
| ( ) 1º mais coletado | (1) Lixo Não Reciclável                   |
| ( ) 2º mais coletado | (2) Lixo Orgânico                         |
| ( ) 3º mais coletado | (3) Madeira Vidro                         |
| ( ) 4º mais coletado | (4) Metal/Alumínio                        |
| ( ) 5º mais coletado | (5) Papel/Papelão                         |
| ( ) 6º mais coletado | (6) Plástico (sacolas, garrafas pet, etc) |
| ( ) 7º mais coletado | (7) Vidro                                 |
| ( ) 8º mais coletado | (8) Outros                                |

2.19) Na sua opinião, qual a maior dificuldade encontrada para realizar a coleta seletiva?

- ( ) Encontrar resíduos sem triagem  
 ( ) Encontrar resíduo úmido (restos de comida)  
 ( ) Falta de apoio das instituições (Autarquia, Ministério Público, outros)  
 ( ) Falta de apoio dos munícipes  
 ( ) Outros

2.20) Os órgãos públicos (Prefeitura, Autarquia, Instituição de Ensino Superior, Ministério Público, outros) oferecem apoio organizacional, logística, infraestrutura?

- ( ) Nunca    ( ) Raramente    ( ) Com frequência    ( ) Sempre    ( ) Não sabe

2.21) Qual a instituição que mais apoia a Associação / Cooperativa?

☐ Prefeitura      ☐ Autarquia      ☐ UNEMAT      ☐ outra Instituição de Ensino Superior      ☐ Ministério Público Estadual      ☐ Defensoria Pública Estadual  
☐ MNCR      ☐ ANCAT      ☐ Outros

2.22) A associação ou Cooperativa teve apoio no Ministério Público Estadual?

☐ Nunca      ☐ Raramente      ☐ Com frequência      ☐ Sempre      ☐ Não sabe

2.23) Na sua visão, como está sendo a atuação do Ministério Público Estadual em relação aos/as catadores/as de materiais recicláveis?

☐ Ótima      ☐ Boa      ☐ Regular      ☐ Ruim      ☐ Não Sabe

2.24) Associação ou Cooperativa recebeu algum recurso oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT?

☐ Sim      ☐ Não      ☐ não sabe

2.25) Já foram contemplados com Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou recursos do Banco de Projetos e Entidades – BAPRE?

☐ Sim      ☐ Não      ☐ não sabe

2.26) Você sabe o que são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

☐ sim      ☐ não      ☐ já ouvi falar

2.27) Na sua opinião, qual a atuação do Ministério Público Estadual para a Organização de catadores/as?

2.28 – Na sua opinião, qual a atuação das Universidades para a Organização de catadores/as?

### 3 – EDUCAÇÃO/ESCOLARIDADE:

3.1) Qual dessas opções abaixo você se identifica mais:

☐ Consigo ler e escrever sem dificuldades  
☐ Consigo ler mas tenho dificuldades para escrever  
☐ Consigo ler e escrever com muita dificuldade  
☐ Não sei ler muito bem e escrevo com muita dificuldade  
☐ Não sei ler e nem escrever

3.2) Qual seu Grau de Escolaridade?

|                                                  |                                                     |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não Alfabetizado        | <input type="checkbox"/> Ensino Técnico Incompleto  |
| <input type="checkbox"/> Somente Alfabetizado    | <input type="checkbox"/> Ensino Técnico             |
| <input type="checkbox"/> Do 1º a 3º ano          | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Do 4º a 6º ano          | <input type="checkbox"/> Ensino Superior            |
| <input type="checkbox"/> Do 7º a 8º ano          | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação lato sensu   |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto |                                                     |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo   |                                                     |

3.3) Você está estudando no momento?

☐ Sim. ☐ Não.

3.4) Caso não esteja estudando, deseja retomar os estudos?

☐ Sim. ☐ Não.

3.5) Você tem acesso à Internet:

☐ Sim. ☐ Não.

3.6) Se sim, qual a forma de acesso mais frequente?

☐ Sim. Através do celular ☐ Sim. Wifi em Casa ☐ Sim. Wifi no Trabalho  
☐ Sim. Internet compartilhada com família, amigos e vizinhos.  
☐ Não possui acesso à internet ☐ Outros

3.7) Você já participou de cursos de formação via ensino remoto (online)?

☐ Sim ☐ Não

3.8) Se sim, qual equipamento mais utiliza?

☐ celular emprestado colegas.  
☐ celular próprio  
☐ computador pessoal  
☐ sala de estudo da Associação/Cooperativa  
☐ sala de uma Instituição Pública  
☐ Instituição de Ensino  
☐ Outros

3.9) Na sua opinião, a atividade que desenvolve de você desenvolve se relaciona com o meio ambiente?

☐ Nunca ☐ Raramente ☐ Com frequência ☐ Sempre ☐ Não sabe

3.10) Você já foi vítima de discriminação em razão da sua atividade de catador(a) de materiais recicláveis?

☐ Nunca ☐ Raramente ☐ Com frequência ☐ Sempre ☐ Não sabe

#### 4 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E RENDA:

4.1) Como ocorre o processo de organização do trabalho na Associação ou Cooperativa onde trabalha?

☐ de forma individual ☐ de forma coletiva

4.2) Qual o tipo de relação de trabalho que ocorre dentro da Associação ou Cooperativa? Indique em ordem de prioridade

- ☐ Cooperação                      ☐ Autogestão / participação igualitária  
☐ Competividade                   ☐ Companheirismo  
☐ Solidariedade                   ☐ Indiferença

4.3) Há quanto tempo trabalha como catador/a de materiais recicláveis?

- ☐ menos de 1 ano   ☐ entre 1 ano à 3 anos   ☐ entre 3 anos à 5 anos  
☐ de 6 a 10 anos   ☐ de 11 a 15 anos   ☐ de 16 a 20 anos   ☐ mais de 20 anos

4.4) Há quanto tempo está na Associação ou Cooperativa?

- ☐ menos de 1 ano   ☐ entre 1 ano à 3 anos   ☐ entre 3 anos à 5 anos  
☐ de 6 a 10 anos   ☐ de 11 a 15 anos   ☐ de 16 a 20 anos   ☐ mais de 20 anos

4.5) Fazia parte de outra Associação ou Cooperativa anteriormente?

- ☐ Sim   ☐ Não

4.6) Você iniciou o trabalho como Catador (a) em:

- ☐ Associação                      ☐ Na Rua                      ☐ Outros  
☐ Cooperativa                      ☐ No Lixão

4.7) Como você qualifica a qualidade de vida no trabalho como catador(a) na Associação/Cooperativa antes e depois?

- ☐ Piorou   ☐ Piorou muito   ☐ Não se alterou   ☐ Melhorou  
☐ Melhorou muito

4.8) Trabalha, em média, quantos dias por semana com catação?

- ☐ 1 dia                      ☐ 5 dias  
☐ 2 dias                      ☐ 6 dias  
☐ 3 dias                      ☐ todos os dias  
☐ 4 dias

4.9) Trabalha, em média, quantas horas por dia com a catação?

- ☐ 1 hora                      ☐ 4 horas                      ☐ 7 horas  
☐ 2 horas                      ☐ 5 horas                      ☐ 8 horas  
☐ 3 horas                      ☐ 6 horas                      ☐ mais de 8 horas

4.10) Em geral, qual o seu nível de satisfação ou insatisfação em fazer parte da Associação/Cooperativa?

- ☐ muito satisfeito   ☐ mais ou menos satisfeito   ☐ nem satisfeito, nem insatisfeito  
☐ mais ou menos insatisfeito   ☐ muito insatisfeito

4.11) Na sua opinião, na Associação ou Cooperativa como a atividade de coleta/triagem de materiais recicláveis influi na sua vida? Coloque em ordem de prioridades:

- ☐ 1ª prioridade                      (1) Conhecimento

- |                                        |                                                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2ª prioridade | (2) Renda/Financiamento                         |
| <input type="checkbox"/> 3ª prioridade | (3) Contribui para preservação do Meio Ambiente |
| <input type="checkbox"/> 4ª prioridade | (4) Trabalho em Equipe                          |
| <input type="checkbox"/> 5ª prioridade | (5) Sentir que pertence a um grupo social       |
| <input type="checkbox"/> 6ª prioridade | (6) Satisfação com o trabalho de catador/a      |
| <input type="checkbox"/> 7ª prioridade | (7) Convívio social                             |
| <input type="checkbox"/> 8ª prioridade | (8) Ter uma profissão                           |

4.12) Você Catadora (o) participa de algum movimento social?

- ☐ Sim                      ☐ Não

4.13) Os dias que o senhor (a) não trabalha são descontados?

- ☐ Sim.                      ☐ Não.

4.14) Qual a periodicidade de prestação de contas da diretoria da organização para seus associados?

- ☐ Mensal  
☐ Bimestral  
☐ Trimestral  
☐ Semestral  
☐ Anual  
☐ Nunca foi/é realizada

4.15) Como é realizada a distribuição das sobras?

- ☐ Remuneração é feita igualmente  
☐ Remuneração é feita por cargo  
☐ Remuneração é feita por assiduidade/frequência  
☐ Remuneração é feita por produtividade  
☐ Outros

4.16) Qual o valor da sua renda mensal na Associação ou Cooperativa?

- ☐ Até Um Quarto do Salário Mínimo (R\$ 303,00)  
☐ Até Meio Salário Mínimo (R\$ 606,00)  
☐ De Meio Salário a 1 Salário Mínimo (R\$ 606,00 - R\$ 1212,00)  
☐ De 1 a 2 Salários Mínimos (1.212,00 – 2.424,00)  
☐ De 2 a 3 Salários Mínimos (2.424,00 – 3.636,00)  
☐ De 3 a 4 Salários Mínimos (3.636,00 – 4.848,00)  
☐ Acima de 5 Salários Mínimos (6.060,00)  
☐ Outros

4.17) Qual a sua Renda Familiar Per Capita?

- ☐ Até um quarto do salário mínimo vigente (R\$ 303,00)  
☐ Até meio salário mínimo vigente (R\$ 606,00)  
☐ De meio salário a 1 salário mínimo vigente (R\$ 606,00 - R\$ 1212,00)

- ( ) De 1 a 2 salários mínimos (1.212,00 – 2.424,00)
- ( ) De 2 a 3 salários mínimos (2.424,00 – 3.636,00)
- ( ) De 3 a 4 salários mínimos (3.636,00 – 4.848,00)
- ( ) De 5 a 6 salários mínimos (6.060,00 – 7.272,00)
- ( ) Acima de 6 salários mínimos (7.272,00)
- ( ) Outros

4.18) Você possui outras atividades complementares:

- ( ) Sim. Funcionário Público concursado
- ( ) Sim. Funcionário Público com carteira assinada
- ( ) Sim. Funcionário Público com contrato
- ( ) Sim. Funcionário Público Terceirizado/Privado com carteira assinada
- ( ) Sim. Diarista/bicos
- ( ) Outros
- ( ) Não possui

4.19) Possui outras fontes de renda referente a:

- |                               |         |         |
|-------------------------------|---------|---------|
| Aposentadoria, pensão         | ( ) Sim | ( ) Não |
| BPC/LOAS                      | ( ) Sim | ( ) Não |
| Aluguel                       | ( ) Sim | ( ) Não |
| Pensão alimentícia            | ( ) Sim | ( ) Não |
| Doações (igrejas, ONGs, etc.) | ( ) Sim | ( ) Não |
| Auxílio Brasil                | ( ) Sim | ( ) Não |
| Bolsa                         | ( ) Sim | ( ) Não |
| Outros                        | ( ) Sim | ( ) Não |

Especifique: \_\_\_\_\_

4.20) Em relação a suas profissões, quais das habilidades abaixo você possui e/ou atividade que já realizou:

- ( ) Motorista de Trator
- ( ) Motorista de Caminhão
- ( ) Operador (a) de Prensa
- ( ) Pintor (a)
- ( ) Pedreiro (a)
- ( ) Serralheiro (a)
- ( ) Operador (a) de Computador
- ( ) Encanador (a)
- ( ) Eletricista
- ( ) Auxiliar de Limpeza
- ( ) Babá
- ( ) Doméstica
- ( ) Diarista de Residência
- ( ) Cozinheiro (a)
- ( ) Caixa de Supermercado
- ( ) Saqueiro(a)
- ( ) Jardineiro (a)
- ( ) Agricultor (a)

- ☐ Vaqueiro(a)
- ☐ Serviços Gerais
- ☐ Outros ☐ Guarda/Vigia

4.21) Por qual motivo começou a trabalhar como catador/a?

- ☐ Por necessidade.
- ☐ Estava desempregado (a) e não tinha outra opção.
- ☐ Dificuldade de ingressar no mercado de trabalho devido à baixa escolaridade.
- ☐ Falta de oportunidade de emprego.
- ☐ Falta de qualificação para exercer outro trabalho
- ☐ Possibilidade de complementar a renda
- ☐ Flexibilidade de horários
- ☐ Presença de amigos e familiares no setor
- ☐ Proximidade entre o galpão e sua residência
- ☐ Outros

4.22) É cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO?

- ☐ Sim      ☐ Não      ☐ Não Sabe

4.23) Você é beneficiário do Auxílio Brasil?

- ☐ Sim.      ☐ Não.

4.24) Quantas pessoas na família são beneficiários do Auxílio Brasil?

- |                                    |                                         |
|------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 pessoa  | <input type="checkbox"/> 4 pessoas      |
| <input type="checkbox"/> 2 pessoas | <input type="checkbox"/> 5 pessoas      |
| <input type="checkbox"/> 3 pessoas | <input type="checkbox"/> nenhuma pessoa |

4.25) Se você é beneficiário do Auxílio Brasil, diga o valor mensal que recebe do benefício:

- |                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> R\$ 40,00 Reais         | <input type="checkbox"/> R\$ 100,00 Reais |
| <input type="checkbox"/> R\$ 200,00 Reais        | <input type="checkbox"/> R\$ 300,00 Reais |
| <input type="checkbox"/> R\$ 415,00 Reais        | <input type="checkbox"/> Outros           |
| <input type="checkbox"/> Não recebo o benefício. |                                           |

4.26) Você é beneficiário de outros Programas Sociais de transferência de renda?

- ☐ Sim.      ☐ Não.

4.27) Você contribui com a Previdência Social (INSS) atualmente:

- ☐ Sim.      ☐ Não.

4.28) Com apenas uma palavra, o que acha injusto ou uma desvantagem da sua profissão Catador/a?

---

4.29) Com apenas uma palavra, o que acha justo ou vantajoso na sua profissão Catador/a?

---

## APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS/AS CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – PESSOA JURÍDICA

Este formulário enquadra-se numa investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), realizado na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos (dissertação de Mestrado), sendo realçado que as respostas dos (as) inquiridos (as), sujeitos da pesquisa, representam apenas a sua opinião individual e não da Associação/Cooperativa a que pertencem.

Não existem respostas certas ou erradas. Por isso solicitamos que respondam de forma espontânea e sincera a todas as questões. Sempre respeitando o primeiro princípio do cooperativismo: LIVRE ADESÃO.

Obrigada pela sua colaboração.

Pesquisadora: Frankielle Aline Pereira Correa

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

1) Nome do Empreendimento:

2) Nome Fantasia:

3) CNPJ:

4) Ano de Fundação:

5) Responsável pelo Empreendimento:

6) Endereço:

7) Município/Estado:

8) E-mail do Empreendimento:

9) Telefone para contato:

10) Número de Catadores:

11) Número de Catadoras:

12) Número de Associados Alfabetizados:

13) Número de Associados Ensino Fundamental Completo:

14) Número de Associados Ensino Fundamental Incompleto:

15) Número de Associados Ensino Médio Completo:

16) Número de Associados Ensino Médio Incompleto:

17) Número de Associados Ensino Superior Completo:

18) Número de Associados Ensino Superior Incompleto:

19) Número de Associados Pós-Graduação Incompleta:

20) Número de Associados Pós-Graduação Completa:

21) Forma de Organização:

( ) Associação

( ) Cooperativa

( ) Sociedade Mercantil

( ) Grupo Informal – Catadores/as de Rua

( ) Grupo Informal – Catadores/as de Lixão

22) Há quanto tempo é presidente ou faz parte da diretoria do empreendimento?

- ☐ ) menos de 1 ano
- ☐ ) entre 1 ano à 3 anos
- ☐ ) entre 3 anos à 5 anos
- ☐ ) de 6 a 10 anos
- ☐ ) de 11 a 15 anos
- ☐ ) de 16 a 20 anos
- ☐ ) mais de 20 anos

23) A diretoria do empreendimento está com seu mandato vencido?

- ☐ ) Sim.
- ☐ ) Não.
- ☐ ) Não se aplica.

24) A organização possui Estatuto Registrado?

- ☐ ) Sim.
- ☐ ) Não.
- ☐ ) Não se aplica.

25) A Associação ou Cooperativa tem Regimento Interno?

- ☐ ) Sim.
- ☐ ) Não.
- ☐ ) Não se aplica.

26) Qual a frequência das Assembleias?

- ☐ ) 1 vez por mês
- ☐ ) 1 vez por semestre
- ☐ ) 1 vez por Ano
- ☐ ) 1 vez por trimestre
- ☐ ) Outros

27) Qual a frequência das reuniões entre os associados/cooperados?

- ☐ ) 1 vez por semana
- ☐ ) 1 vez por mês
- ☐ ) 1 vez por semestre
- ☐ ) 1 vez por Ano
- ☐ ) 1 por trimestre
- ☐ ) Outros

28) No Conselho Fiscal da Associação ou Cooperativa tem algum parente das pessoas da diretoria?

- ☐ ) sim
- ☐ ) não

29) Qual o faturamento bruto do Empreendimento?

- ☐ ) entre 5 e 10 mil reais
- ☐ ) entre 11 e 20 mil reais
- ☐ ) entre 21 e 30 mil reais
- ☐ ) entre 31 a 50 mil reais
- ☐ ) entre 51 a 70 mil reais
- ☐ ) entre 71 a 100 mil reais
- ☐ ) entre 101 a 150 mil reais
- ☐ ) entre 151 a 200 mil reais
- ☐ ) acima de 200 mil reais

30) Qual o faturamento líquido do Empreendimento?

- ☐ ) entre 5 e 10 mil reais
- ☐ ) entre 11 e 20 mil reais
- ☐ ) entre 21 e 30 mil reais
- ☐ ) entre 31 a 50 mil reais
- ☐ ) entre 51 a 70 mil reais
- ☐ ) entre 71 a 100 mil reais
- ☐ ) entre 101 a 150 mil reais
- ☐ ) entre 151 a 200 mil reais

( ) acima de 200 mil reais

31) Qual a renda mensal dos associados ou cooperados na organização?

- ( ) Até um quarto do salário mínimo vigente (R\$ 303,00)  
 ( ) Até meio salário mínimo vigente (R\$ 606,00)  
 ( ) De meio salário a 1 salário mínimo vigente (R\$ 606,00 - R\$ 1212,00)  
 ( ) De 1 a 2 salários mínimos (1.212,00 – 2.424,00)  
 ( ) De 2 a 3 salários mínimos (2.424,00 – 3.636,00)  
 ( ) De 3 a 4 salários mínimos (3.636,00 – 4.848,00)  
 ( ) De 5 a 6 salários mínimos (6.060,00 – 7.272,00)  
 ( ) Acima de 6 salários mínimos (7.272,00)  
 ( ) Outros

32) Como funciona a remuneração distribuição de sobras dos associados ou cooperados?

- ( ) Remuneração é feita igualmente  
 ( ) Remuneração é feita por cargo  
 ( ) Remuneração é feita por assiduidade/frequência  
 ( ) Remuneração é feita por produtividade/produção

33) Qual a periodicidade de prestação de contas da diretoria da organização para seus associados?

- ( ) Mensal  
 ( ) Bimestral  
 ( ) Trimestral  
 ( ) Semestral  
 ( ) Anual  
 ( ) Nunca foi/é realizada

34) Equipamentos Recursos disponíveis para trabalho na associação:

| Equipamentos                  | Recursos Próprios | Alugado | Cedido pelo Poder Público | Cedido por Parceiros | Não possui |
|-------------------------------|-------------------|---------|---------------------------|----------------------|------------|
| Sede                          | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Prensa                        | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Caminhão                      | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Empilhadeira                  | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Balança para pesagem material | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Balança Rodoviária            | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Esteira                       | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| EPI'S                         | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Bebedouro                     | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Barracão                      | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Escritório                    | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Computador                    | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Telefone                      | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Impressora                    | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Acesso à Internet             | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |
| Câmera de Segurança           | ( )               | ( )     | ( )                       | ( )                  | ( )        |

|           |     |     |     |     |     |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Copos     | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| Geladeira | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |

35) Valor estimado do patrimônio da Associação ou Cooperativa?

- ( ) de 10 a 50 mil reais
- ( ) de 51 a 100 mil reais
- ( ) de 101 a 200 mil reais
- ( ) de 201 a 500
- ( ) de 501 a 1 milhão
- ( ) acima de 1 milhão de reais

36) Tipos de materiais que o empreendimento MAIS comercializa:

- ( ) Pet Cristal
- ( ) Pet Verde
- ( ) Pet Óleo
- ( ) Pet Água
- ( ) Pead Colorido
- ( ) Pead Branco
- ( ) Plástico PP Colorido
- ( ) Plástico PP Branco
- ( ) Plástico mole branco
- ( ) Plástico mole colorido
- ( ) Ferro
- ( ) Alumínio Lata
- ( ) Alumínio Panela
- ( ) Alumínio Bloco
- ( ) Inox
- ( ) Cobre limpo
- ( ) Metal
- ( ) Cobre sujo
- ( ) Motor elétrico
- ( ) Vidros Litros
- ( ) Vidros Garrafão
- ( ) Bateria
- ( ) Papelão
- ( ) Papel Branco
- ( ) Isopor
- ( ) Tetra Pak
- ( ) Óleo de Cozinha
- ( ) Compostagem
- ( ) Tubetes
- ( ) Madeira
- ( ) Poda de Árvore
- ( ) Resíduos Orgânicos
- ( ) Vidro

37) Qual a média de produção bruta (rejeitos e materiais comercializados) de materiais (ton./mês)?

- ☐ ) abaixo de 10 ton/mês
- ☐ ) de 11 a 20 ton/mês
- ☐ ) de 21 a 50
- ☐ ) de 51 a 100
- ☐ ) de 101 a 200
- ☐ ) de 201 a 300
- ☐ ) acima de 300
- ☐ ) outros

38) Qual a média de produtividade/materiais comercializados (ton./mês)?

- ☐ ) abaixo de 10 ton/mês
- ☐ ) de 11 a 20 ton/mês
- ☐ ) de 21 a 50
- ☐ ) de 51 a 100
- ☐ ) de 101 a 200
- ☐ ) de 201 a 300
- ☐ ) acima de 300
- ☐ ) outros

39) Informe em ordem de prioridade a quantidade em ton./mês dos 5 materiais mais produzidos/comercializados?

- ☐ ) Alumínio
- ☐ ) Plásticos
- ☐ ) Papel papelão
- ☐ ) Tetra Pak
- ☐ ) Óleo de Cozinha
- ☐ ) Compostagem
- ☐ ) Resíduos de construção
- ☐ ) Vidro

40) Quais os principais compradores do material?

- |                                                          |                                                            |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ) Atravessadores locais         | <input type="checkbox"/> ) Atravessadores dentro do Estado |
| <input type="checkbox"/> ) Atravessadores Fora do Estado | <input type="checkbox"/> ) Industria no Estado             |
| <input type="checkbox"/> ) Industria fora do Estado      | <input type="checkbox"/> ) Outros                          |

41) Formatos de coleta/recebimento do material?

- ☐ ) Coleta Seletiva porta a porta
- ☐ ) Coleta Seletiva nos grandes geradores
- ☐ ) Coleta em Ecoponto
- ☐ ) Recebimento de materiais no Centro de Triagem
- ☐ ) Coleta no Lixão
- ☐ ) Coleta na rua

42) O empreendimento tem algum tipo de contrato de prestação de serviços?

- ☐ ) Sim, com o Poder Público local
- ☐ ) Sim, com grandes geradores
- ☐ ) Órgãos Públicos da esfera estadual
- ☐ ) Órgãos Públicos da esfera federal
- ☐ ) Não
- ☐ ) Outro: \_\_\_\_\_

43) O empreendimento desenvolve alguma ação de sensibilização e educação ambiental?

|                                       | Sim, recebe por esse serviço | Sim, mas não recebe por esse serviço | Não |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|-----|
| Panfletagem                           | ( )                          | ( )                                  | ( ) |
| Porta a Porta                         | ( )                          | ( )                                  | ( ) |
| Escolas                               | ( )                          | ( )                                  | ( ) |
| Empresas                              | ( )                          | ( )                                  | ( ) |
| Livres                                | ( )                          | ( )                                  | ( ) |
| Recebe visitas técnicas na associação | ( )                          | ( )                                  | ( ) |

44) O empreendimento teve acesso ao processo de formação em associativismo/economia solidária?

( ) Mobilização e sensibilização realizada por agentes comunitários de desenvolvimento

( ) Formação Técnica

( ) Formação Política

( ) Formação MNCR

( ) Educação formal

( ) Cursos ANCAT

( ) Cursos UNEMAT

( ) Projeto Catador Protagonista

45) O empreendimento tem ou teve acesso ao processo de formação em gestão ambiental?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe

46) O empreendimento tem ou teve acesso ao processo de formação de triagem separação de resíduos?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe

47) O empreendimento tem acesso a algum programa de logística reversa?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

48) O empreendimento teve acesso a projetos/recursos não reembolsáveis/não pago?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe

49) O empreendimento teve acesso a crédito reembolsável/pago?

( ) Sim, financiamento com reembolso

( ) Sim, financiamento sem reembolso.

( ) Não.

50) O empreendimento teve acesso à assessoria/apoio?

- ( ) Incubação do empreendimento (organização, estruturação, formalização etc.).  
 ( ) Assessoria técnica e gerencial ao empreendimento.  
 ( ) Apoio à Comercialização dos produtos e serviços do empreendimento.  
 ( ) Elaboração de Planos de Negócios, Planos de Viabilidade, Sustentabilidade do Empreendimento.  
 ( ) Elaboração de diagnósticos de sustentabilidade (internos e externos) e estudos de mercado.  
 ( ) Apoio para elaboração de projetos para aquisição de equipamentos ou infraestrutura para produção (MPMT BAPRE, DP, FBB, BNDES, FAPEMAT, CNPQ, MPT, Poder Público Local).

51) A associação ou Cooperativa teve apoio no Ministério Público Estadual?

- ( ) Nunca ( ) Raramente ( ) Com frequência ( ) Sempre ( ) Não sabe

52) Você sabe como se deu e como se dá a ação do Ministério Público Estadual na implementação da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis?

- ( ) sim ( ) não

53) Na sua visão, como está sendo a atuação do Ministério Público Estadual em relação aos/as catadores/as de materiais recicláveis?

- ( ) Ótima ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Não Sabe

54) Associação ou Cooperativa recebeu algum recurso oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT?

- ( ) Sim ( ) Não ( ) não sabe

55) Já foram contemplados com Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou recursos do Banco de Projetos e Entidades – BAPRE?

- ( ) Sim ( ) Não ( ) não sabe

56) Você sabe o que são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

- ( ) sim ( ) não ( ) já ouvi falar

57) Na sua visão como a coleta seletiva operada por Catadores/as de materiais recicláveis dialoga com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS?

- ( ) sim ( ) não

58) O empreendimento participa de alguma organização em rede?

- ( ) Sim, qual? \_\_\_\_\_  
 ( ) Não

59) Na sua opinião, quais as vantagens e desvantagens em trabalhar na Associação ou Cooperativa?

| Vantagens: | Desvantagens: |
|------------|---------------|
|            |               |
|            |               |

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM O PODER PÚBLICO:  
AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DE CÁCERES/MT E SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE  
TANGARÁ DA SERRA/MT - SAMAE

Este formulário enquadra-se numa investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), realizado na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos (dissertação de Mestrado), sendo realçado que as respostas dos (as) inquiridos (as), sujeitos da pesquisa, representam apenas a sua opinião individual e não da Associação/Cooperativa a que pertencem.

Não existem respostas certas ou erradas. Por isso solicitamos que respondam de forma espontânea e sincera a todas as questões. Sempre respeitando o primeiro princípio do cooperativismo: LIVRE ADESÃO.

Obrigada pela sua colaboração.

Pesquisadora: Frankielle Aline Pereira Correa

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

1) Dados de Identificação:

1.1) Instituição:

( ) AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL ( ) SAMAE

1.2) Endereço:

1.3) Nome Completo do respondente:

1.4) Cargo que ocupa:

1.5) Data de Nascimento:

1.6) Escolaridade:

2) O município tem Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-PMGIRS?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual a versão/edição do PMGIRS?

3) Quem elaborou o PMGIRS?

( ) UFMT ( ) UNEMAT ( ) Empresa particular Outra ( ) \_\_\_\_\_

4) Quais os princípios da Gestão de Resíduos Sólidos que direcionam a ação da Autarquia? Eles estão alinhados a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS?

5) No município existe lixão ou aterro sanitário? Se aterro, qual o ano de implantação?

6) Quantas Associação/Cooperativa de catadores/as existem no município?

7) Há alguma responsabilidade formal/contrato entre a Instituição e Associação/Cooperativa de catadores/as?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Explique como se dá a operação da coleta seletiva realizada por eles.

8) Qual o papel da Entidade/Autarquia no processo de organização e formação das Associação/Cooperativa de catadores/as de materiais recicláveis?

9) A Autarquia fez? Faz? Ou contratou alguém para dar apoio no processo de organização das Associação/Cooperativa de catadores/as de materiais recicláveis?

10) Quais as vantagens e desvantagens de fazer coleta seletiva com catadores/as de materiais recicláveis?

11) A instituição recebe relatórios da Associação/Cooperativa discriminando as atividades realizadas como: quantidade de material coletado, quais materiais coletados, processamento de triagem, comercialização? Explique

( ) sim ( ) não

12) A instituição recebe relatórios da Associação/Cooperativa discriminando as distribuições de sobras entre os sócios?

13) A instituição recebe relatórios da Associação/Cooperativa comprovando recolhimento de tributos exigidos por lei?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, quais e como? Explique.

14) Qual o percentual da cidade (todos os bairros do município) atendidos pela coleta seletiva de materiais recicláveis, porta a porta?

( ) Entre 0% à 10% ( ) Entre 11 à 40% ( ) Entre 41 à 60%  
( ) Entre 70% à 90% ( ) 100%

15) As Associações e Cooperativas fazem a coleta seletiva de materiais recicláveis no comercio em geral?

( ) Sim ( ) Não

Se sim... Qual a abrangência?

( ) Entre 0% à 10% ( ) Entre 11 à 40% ( ) Entre 41 à 60%  
( ) Entre 70% à 90% ( ) 100%

16) Qual a abrangência da coleta seletiva de materiais recicláveis nos grandes geradores do município?

( ) Entre 0% à 10% ( ) Entre 11 à 40% ( ) Entre 41 à 60%  
( ) Entre 70% à 90% ( ) 100%

17) Qual a periodicidade da coleta seletiva nos bairros?

( ) 1 vez por semana ( ) 2 vezes por semana ( ) 3 vezes por semana  
( ) 5 vezes por semana ( ) 6 vezes por semana ( ) 7 vezes por semana

18) Em média, qual a quantidade, em toneladas, de resíduos sólidos pela coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis?

19) No município existem Ecopontos distribuídos em pontos estratégicos para coleta de materiais reciclados?

( ) sim ( ) não

Se Sim, quais resíduos são autorizados a serem depositados neste Ecoponto?

20) Na sua opinião, qual a importância da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis para o Meio Ambiente?

( ) muito importante    ( ) importante    ( ) moderado  
( ) as vezes importante    ( ) Não importante

Explique:

21) Qual a sua opinião sobre a coleta seletiva no município?

( ) excelente    ( ) muito bom    ( ) bom    ( ) razoável    ( ) ruim

Explique:

22) Na sua opinião, o que necessita melhorar em relação a coleta seletiva na sua cidade?

23) O local onde você trabalha realiza a separação dos resíduos para coleta seletiva?

( ) sim    ( ) não

24) Na Instituição onde trabalha existe normativa acerca da separação de resíduos sólidos em ambiente de trabalho?

( ) sim    ( ) não

25) Qual sua opinião a respeito da atuação do Ministério Público Estadual na implantação da coleta seletiva no município?

26) Como você percebe o Ministério Público Estadual como um parceiro? ou como uma instituição fiscalizadora? Explique:

27) A instituição promove eventos de Educação Ambiental junto a sociedade?

( ) sim    ( ) não

Explique:

28) As Associação/Cooperativa que operam a coleta seletiva participam de projetos? Desenvolvem ações de Educação Ambiental?

( ) muito frequente    ( ) frequente    ( ) ocasionalmente  
( ) raramente    ( ) nunca

29) Referente a pergunta anterior, se fazem recebem por isso? Essas ações estão nos contratos? Explique:

30) Qual a sua opinião a respeito da inclusão socioprodutiva de catadores/as de materiais recicláveis?

31) Quais as vantagens e desvantagens da coleta seletiva operada por catadores/as das Associações e Cooperativas?

| Vantagens: | Desvantagens: |
|------------|---------------|
|            |               |
|            |               |

32) Há incentivo pela Instituição à criação e ao desenvolvimento de Associações/Cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis?

33) Na sua visão como a coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis dialoga com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS?

34) Tem parceria/apoio de outras Instituições para desenvolver o trabalho embasado na Política Nacional de Resíduos Sólidos?

35) O que considera primordial para a efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos?

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MPMT (PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES/MT E TANGARÁ DA SERRA/MT).

Este formulário enquadra-se numa investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), realizado na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos (dissertação de Mestrado), sendo realçado que as respostas dos (as) inquiridos (as), sujeitos da pesquisa, representam apenas a sua opinião individual e não da Associação/Cooperativa a que pertencem.

Não existem respostas certas ou erradas. Por isso solicitamos que respondam de forma espontânea e sincera a todas as questões. Sempre respeitando o primeiro princípio do cooperativismo: LIVRE ADESÃO.

Obrigada pela sua colaboração.

Pesquisadora: Frankielle Aline Pereira Correa

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

1. Dados de Identificação:

1.1) Instituição:

MPMT Tangará da Serra      ( ) MPMT Cáceres

1.2) Endereço:

1.3) Nome Completo:

1.4) Cargo que ocupa:

1.5) Data de Nascimento:

1.6) Escolaridade:

2) No município existe lixão ou aterro sanitário? Se aterro, qual o ano de implantação?

3) Na sua opinião, quais são as maiores dificuldades encontradas pelo Ministério Público Estadual para fazer cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos na desativação do lixão e implantação de aterros sanitários?

4) No caso de implantação da coleta seletiva no Município houve a participação efetiva do Ministério Público?

( ) sim                      ( ) não

Explique:

5) A instituição dispõe de fluxograma de ações que deve praticar para que seja implantado a coleta seletiva materiais recicláveis no Município?

( ) sim                      ( ) não

6) A instituição realiza monitoramento sobre os agentes degradadores do meio ambiente com objetivo de verificar a qualidade ambiental do município, com base na legislação vigente?

( ) sim                      ( ) não

Quais?

7) A instituição tem levantamento da situação “real” da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos e de materiais recicláveis do Município?

( ) sim ( ) não

8) As diligências do MPMT levaram constatação de contaminação ambiental referente aos resíduos sólidos no Município?

( ) sim ( ) não

Explique:

9) Na hipótese de existir contaminação ambiental qual o procedimento que o Ministério Público deve adotar?

10) Como se dá a ação do MPMT em relação a coleta seletiva de materiais recicláveis no município?

11) Como se dá a ação do MPMT em relação as Associações e Cooperativas de coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis no município?

12) Na sua opinião, a coleta seletiva de materiais recicláveis no município é eficiente?

13) Na sua opinião, o que necessita melhorar em relação a coleta seletiva na sua cidade?

14) Na sua opinião, como a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis dialoga com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS?

15) Na Instituição onde trabalha existe normativa acerca da separação de resíduos sólidos em ambiente de trabalho?

( ) sim ( ) não

Sem sim, explique:

16) Quais as vantagens e desvantagens da coleta seletiva operada por catadores/as de materiais recicláveis?

| Vantagens: | Desvantagens: |
|------------|---------------|
|            |               |
|            |               |

17) Como percebe/analisa a organização social em Associações e Cooperativas de coleta seletiva?

18) Tem parceria/apoio de outras Instituições para desenvolver o trabalho que demanda a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

19) O que considera primordial para a efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos?

20) A instituição promove eventos de Educação Ambiental junto a sociedade?

( ) sim ( ) não

Explique:

## APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM MEMBROS DA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA

Este formulário enquadra-se numa investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), realizado na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos (dissertação de Mestrado), sendo realçado que as respostas dos (as) inquiridos (as), sujeitos da pesquisa, representam apenas a sua opinião individual e não da Associação/Cooperativa a que pertencem.

Não existem respostas certas ou erradas. Por isso solicitamos que respondam de forma espontânea e sincera a todas as questões. Sempre respeitando o primeiro princípio do cooperativismo: LIVRE ADESÃO.

Obrigada pela sua colaboração.

Pesquisadora: Frankielle Aline Pereira Correa

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

### 1) Dados de Identificação:

#### 1.1) Instituição:

( ) ASCARC ( ) COOPERTAN

#### 1.2) Endereço:

#### 1.3) Nome Completo:

#### 1.4) Cargo que ocupa:

#### 1.5) Data de Nascimento:

#### 1.6) Grau de Escolaridade:

( ) Não Alfabetizado

( ) Ensino Médio Completo

( ) Somente Alfabetizado

( ) Ensino Técnico Subsequente Incompleto

( ) Da 1º a 3º Série do 1º Grau

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Até a 4º Série do 1º Grau

( ) Ensino Superior Completo

( ) Da 5º a 8º Série do 1º Grau

( ) Pós-Graduação lato sensu

( ) Ensino Médio Incompleto

#### 1.7) A Associação/Cooperativa teve apoio de incubação e formação em associativismo, cooperativismo e economia solidária?

( ) Sim. Se sim, ir para a próxima pergunta.

( ) Não. Se não ir para o campo 2 da entrevista

#### 1.8) Quem forneceu o apoio de incubação e formação?

( ) Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

( ) Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT)

( ) Próprio Poder Público Municipal

( ) Empresa Particular

( ) ONG: \_\_\_\_\_

( ) Outros: \_\_\_\_\_

2) Você fez parte do grupo de criação da Cooperativa/Associação?

2.1) Caso a resposta for SIM, explique como foi esse processo? Quais dificuldades? Quantas pessoas tinham? Quantas do sexo feminino e do sexo masculino?

2.2) Caso a resposta for NÃO, explique como tomou conhecimento da sua existência? E como começou a participar? Quando foi?

3) No início das suas atividades como catador/a, o trabalho era organizado, ou seja, tinha distribuição de tarefas distintas? Descreva como era essa divisão na época, no caso de existir.?

4) Na sua opinião, quais eram e continuam sendo as maiores dificuldades encontradas pelos/as catadores/as no exercício da sua atividade?

5) Como é o processo de comercialização dos resíduos recicláveis coletados pelos/as catadores/as? Vocês têm apoio de algum órgão público? Se tem, qual é a ação concreta realizada?

6) Vocês já tiveram algum trabalho celetista (carteira assinada), informal (sem carteira assinada), com salário fixo?

6.1) Caso a resposta for SIM, explique se existe diferenças entre estes tipos de trabalho desenvolvido na Cooperativa/Associação?

7) Quais as mudanças (positivas e negativas) que o trabalho em uma Associação ou Cooperativa lhe proporcionou?

8) O relacionamento interpessoal, refere-se à ligação ou vínculo entre duas ou mais pessoas que estão inseridas em um mesmo contexto, ou seja, catadores/as da Cooperativa/Associação. Na sua opinião, existiu ou existe desgaste no relacionamento entre catadores/as? Quais tipos de conflitos mais comuns? Como costuma ser resolvido?

9) Houve muitos colegas que deixaram a associação desde que você ingressou? Quais as possíveis razões do desligamento?

10) Na Cooperativa/Associação onde está inserido (a), como se dá a participação de catadores/as no processo de decisão? Como vocês decidem as coisas? Ou vocês decidem juntos com base na autogestão?

10.1) Como são tomadas as decisões administrativas mais importantes? Vocês e reúnem juntos para decidir ou apenas o presidente e a diretoria decidem? Poderia explicar isso por gentileza?

10.2) E a organização corriqueira do trabalho no dia-a-dia? Como dão organizadas as tarefas a serem realizadas?

11) Após os materiais recicláveis já estarem triados e embalados para comercialização, como é o processo de escolha da empresa para ser feita venda dos materiais? Como vocês participam disso?

12) Explique como é feita a organização, a distribuição dos recursos financeiro proveniente das vendas destes materiais recicláveis?

13) O que você compreende hoje por Autogestão e Economia Solidária?

14) Você sabe como foi e como é as ações do Ministério Público Estadual na implementação da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis?

15) Na sua opinião, como está sendo a atuação do Ministério Público Estadual em relação aos/as catadores/as de materiais recicláveis?

16) A Associação ou Cooperativa recebeu algum recurso oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT? Se sim, qual recurso e o valor?

17) Já foram contemplados com Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou recursos do Banco de Projetos e Entidades – BAPRE?

18) Você sabe o que são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)?  
( ) Sim. ( ) Não.

Explique:

19) Vou listar para você os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), para você indicar quais deles dialogam com a Coleta Seletiva e a Inclusão Socioprodutiva de catadores?

- Objetivo 1 – ( ) Erradicação da Pobreza
- Objetivo 2 – ( ) Fome Zero e Agricultura Sustentável
- Objetivo 3 – ( ) Boa Saúde e Bem-Estar
- Objetivo 4 – ( ) Educação de Qualidade
- Objetivo 5 – ( ) Igualdade de Gênero
- Objetivo 6 – ( ) Água Potável e Saneamento
- Objetivo 7 – ( ) Energia Limpa e Acessível
- Objetivo 8 – ( ) Emprego Decente e Crescimento Econômico
- Objetivo 9 – ( ) Indústria, Inovação e Infraestrutura
- Objetivo 10 – ( ) Redução das Desigualdades
- Objetivo 11 – ( ) Cidades e Comunidades Sustentáveis
- Objetivo 12 – ( ) Consumo e Produções Sustentáveis
- Objetivo 13 – ( ) Ação Contra a Mudança Global do Clima
- Objetivo 14 – ( ) Vida na Água
- Objetivo 15 – ( ) Vida Terrestre
- Objetivo 16 – ( ) Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- Objetivo 17 – ( ) Parcerias e Meios de Implementação

20) Na sua opinião, como a da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis com a participação de catadores/as de materiais recicláveis dialoga com o Meio Ambiente?